

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA
DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA

FANI CONCEIÇÃO ADORNE

TERMINOLOGIA DA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA NO BRASIL:
Proposta de Glossário

SÃO LEOPOLDO

2014

FANI CONCEIÇÃO ADORNE

TERMINOLOGIA DA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA NO BRASIL:

Proposta de Glossário

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Linguística Aplicada, pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

Orientadora: Profa. Dra. Maria da Graça Krieger

SÃO LEOPOLDO

2014

A241t Adorne, Fani Conceição
Terminologia da gestão pública da cultura no Brasil: proposta
de glossário / por Fani Conceição Adorne. -- São Leopoldo, 2014.

176 f.: il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, São
Leopoldo, RS, 2014.

Orientação: Prof^a. Dr^a. Maria da Graça Krieger, Escola da
Indústria Criativa.

1.Linguística aplicada. 2.Política cultural – Terminologia.
3.Cultura – Terminologia. 4.Administração pública – Cultura –
Linguagem – Glossários, etc. 5.Semiótica. I.Krieger, Maria da
Graça. II.Título.

CDU 81'33
316.72:81'373
008:81'373
003

Catálogo na publicação:
Bibliotecária Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

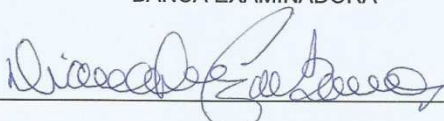
FANI CONCEIÇÃO ADORNE

"TERMINOLOGIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA CULTURA PROPOSTA DE
GLOSSÁRIO"

Tese apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Doutor, pelo
Programa de Pós-Graduação em
Linguística Aplicada da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos - Unisinos

Aprovada em 29 de setembro de 2014

BANCA EXAMINADORA



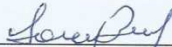
Profa. Dra. Diana Luz Pessoa de Barros (Mackenzie)



Profa. Dra. Lia Calabre de Azevedo (Fundação Casa de Rui Barbosa)



Profa. Dra. Sandra Dias Loguercio (UFRGS)



Profa. Dra. Jone Maria Ghislene Bentz (UNISINOS)



Profa. Dra. Maria da Graça Krieger (UNISINOS)

Para minha mãe Ondina Moraes Adorne (*in memoriam*),

pela lição de amor eterno,

e

para Ligia Dimitroka, pela lição de vida constante.

AGRADECIMENTOS

Ao IFSUL/Campus Sapucaia do Sul pela concessão de licença de capacitação em nível de pós-graduação e pelo apoio financeiro, que tornaram possível a realização desta pesquisa.

À professora Maria da Graça Krieger, pelo apoio, por ter me orientado com tanta competência, por ter estado comigo nesta difícil travessia, minha gratidão, meu carinho. Para sempre.

Aos professores da Unisinos e aos queridos colegas de doutorado, em especial a Márcio Santiago, Silvana, Cleiton, Ana Rachel. Aprendi muito com todos vocês.

À professora Marlene Teixeira, pela enunciação de tantas ideias interessantes. Foi um privilégio tê-la conhecido.

À Gabriela Franciosi Saavedra por ter me ajudado a equilibrar mente e corpo.

À Claudia Haetinger por ter me ajudado a não perder o rumo durante as tempestades desta travessia.

A minha pequena grande família, em especial, minha querida irmã Elaine de Fátima Adorne, que sempre está comigo, mesmo quando eu me ausento.

Ao meu amado companheiro de vida e de luta, Gilberto Dimitroka, sem você, nada disso seria possível.

Aqui, a teoria [...] é um modelo *para* a “realidade”.

Clifford Geertz, *A interpretação das culturas*.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo o reconhecimento da terminologia que chamamos de político-administrativa, com vistas à proposta de um glossário da gestão federal da cultura. Esta área é compreendida como campo de atividade técnica voltado para a formulação, execução e avaliação das políticas públicas de cultura, a cargo do Ministério da Cultura (MinC) e também como espaço político, marcado por representações ideológicas e sociais, decorrentes do caráter multifacetado da cultura. Trata-se, portanto, de um campo complexo, cuja terminologia ainda não foi repertoriada, a despeito de sua importância. Para dar conta do objetivo exposto, propomos um esquema operacional fundamentado em princípios teórico-metodológicos da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), desenvolvida por Maria Teresa Cabré (1998-2005); da Terminografia Linguístico-Textual, proposta por Krieger e Finatto (2004) e também pela Semiótica de linha francesa. Adotamos como princípio que os termos adquirem valor terminológico pela sua inscrição nos textos especializados, vistos como ambientes naturais da terminologia. Por meio da análise semiótica dos documentos programáticos do MinC, foi possível depreender não apenas temáticas, mas formas de organização da área, que funcionaram como linhas norteadoras para estabelecer as categorias terminológicas. Os resultados da análise semiótica tornaram-se um recurso operacional importante para o reconhecimento da terminologia político-administrativa da cultura. Como resultado, apresentamos o repertório de termos distribuído em categorias terminológicas correspondentes às três dimensões da área: a) dimensão político-conceitual, referente aos conceitos e princípios que fundamentam as políticas públicas de cultura; b) dimensão administrativa, que diz respeito à estrutura institucional e aos mecanismos de gestão e c) dimensão normativa, que engloba os dispositivos legais de financiamento da cultura. No final do trabalho, são descritas diretrizes teórico-metodológicas de uma proposta de glossário da gestão federal da cultura.

Palavras-chave: Terminologia. Terminografia. Semiótica. Políticas culturais. Administração da cultura. Termos técnicos da administração da cultura. Reconhecimento terminológico. Glossário.

ABSTRACT

This research paper aims at recognizing the terminology known as political-administrative, with the purpose of suggesting a glossary of federal management culture. This field is understood as a special subject focused on the formulation, implementation and evaluation of cultural public policies in which the Ministry of Culture is in charge of. It is also considered a political area, marked by ideological and social representations resulting from the multifaceted nature of culture. Although it is a complex and important field, its terminology has not been listed yet. In order to accomplish the goal which was mentioned previously, we propose an operational scheme based on theoretical and methodological principles of Communicative Theory of Terminology (TCT), developed by Maria Teresa Cabré (1998-2005); linguistic-textual Terminography, proposed by Krieger and Finatto (2004) and Semiotics of French Line. We have adopted the principle that terms acquire terminological value due to their insertion in specialized texts, which are seen as natural environments of terminology. Through semiotic analysis of the Ministry of Culture program documents, it was possible to deduce not only themes, but ways of organization in the area, which have been used as guiding lines to establish terminological categories. The results of the semiotic analysis have become an important operational resource for the recognition of political and administrative terminology of culture. As a result, we present the repertoire of terms distributed in terminological categories which correspond to the three dimensions of the area: a) political-conceptual dimension, referring to concepts and principles that underlie cultural public policies; b) administrative dimension, which concerns the institutional structure and management mechanisms and c) normative dimension, which includes the legal provisions for financing culture. At the end of the paper, we describe theoretical and methodological guidelines of a proposed glossary of federal management culture.

Key-words: Terminology. Terminography. Semiotics. Cultural policy. Cultural management. Technical terms of cultural management. Terminology recognition. Glossary.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organização narrativa das políticas públicas do MinC.....	68
Figura 2 – Organização narrativa e estrutura da gestão pública da cultura.....	70
Figura 3 – Árvore de domínio da Gestão Federal de Cultura.....	120
Figura 4 – Subáreas da Gestão Federal da Cultura.....	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cronologia das ações do MinC e documentos de referência.....	39
Quadro 2 – Trechos da documentação de referência sobre políticas públicas	73
Quadro 3 – Trechos do corpus de extração sobre políticas do MinC.....	73
Quadro 4 – Níveis de classificação das áreas para a árvore de domínio	118
Quadro 5 – Relações conceituais e traço ideológico	128
Quadro 6 – Campos da ficha terminológica	136
Quadro 7 – Exemplo de ficha terminológica.....	138

LISTA DE SIGLAS

Ancine	Agência Nacional do Cinema
CEUs	Centros de Artes e Esportes Unificados
CNC	Conferência Nacional de Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Políticas Culturais
DPP	Dicionário de Políticas Públicas
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FSA	Fundo Setorial do Audiovisual
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MinC	Ministério da Cultura
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OBEC	Observatório Brasileiro da Economia Criativa
OCA	Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual
PNC	Plano Nacional de Cultura
PPA	Plano Plurianual
SAI	Secretaria de Articulação Institucional
SALIC	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAv	Secretaria do Audiovisual
SBM	Sistema Brasileiro de Museus
SCDC	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
SE	Secretaria-Executiva
SEC	Secretaria de Economia Criativa
SEFIC	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
SICONV	Sistema de Convênios do Governo Federal

SNBP	Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SPC	Secretaria de Políticas Culturais
TCT	Teoria Comunicativa da Terminologia
TGT	Teoria Geral da Terminologia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
PARTE I – INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA NO BRASIL	18
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	19
3 POLÍTICA E GESTÃO PÚBLICA: DEFINIÇÕES BÁSICAS	21
4 CONCEITOS DE CULTURA	24
5 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE CULTURA NO BRASIL.....	31
6 DOCUMENTOS DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA (2003-2013)	37
PARTE II – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	43
7 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	44
8 TERMINOLOGIA.....	46
8.1 CIÊNCIA DOS TERMOS E CIRCULAÇÃO DOS SABERES.....	46
8.2 TERMO: UNIDADE LINGUÍSTICO-PRAGMÁTICA.....	48
9 TERMINOGRAFIA	55
10 SEMIÓTICA DISCURSIVA	59
10.1 SEMIÓTICA: QUESTÕES DE PARTIDA	59
10.2 ORGANIZAÇÃO NARRATIVA E ESTRUTURA COGNITIVA	67
11 SEMIÓTICA E TERMINOLOGIA: DIÁLOGOS POSSÍVEIS.....	76
11.1 TEXTO E COMUNICAÇÃO	76
11.2 REPRESENTAÇÕES IDEOLÓGICAS E MANIPULAÇÃO	79
11.3 RESULTADOS PARA O TRABALHO TERMINOGRÁFICO	85
PARTE III – PROPOSTA DE GLOSSÁRIO DA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA ...	96
12 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	97
13 PLANO GERAL DO GLOSSÁRIO.....	99
13.1 OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO	99
13.2 SELEÇÃO DAS FONTES DOCUMENTAIS	101
13.3 CONSTITUIÇÃO DO CORPUS	107
13.3.1 Corpus de Extração	109

13.3.2 Corpus de apoio	112
13.4 SISTEMA CONCEITUAL DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA	114
13.4.1 Árvore Temática da Gestão Federal da Cultura	116
13.4.2 Mapa Conceitual da Gestão Federal da Cultura.....	123
14 TERMINOLOGIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA CULTURA	126
14.1 RELAÇÕES CONCEITUAIS E CONFIGURAÇÃO IDEOLÓGICA.....	126
14.2 SELEÇÃO E CATEGORIZAÇÃO TERMINOLÓGICA	130
15 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS.....	134
15.1 REGISTRO DOS DADOS	135
15.2 FICHA TERMINOLÓGICA.....	138
15.3 PROPOSTA DE VERBETE	139
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS	143
REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS DA PESQUISA.....	147
REFERÊNCIAS DO CORPUS DE EXTRAÇÃO	148
REFERÊNCIAS DO CORPUS DE APOIO.....	158
REFERÊNCIAS GERAIS DA TESE	159
APÊNDICE A – MAPA CONCEITUAL DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA.....	163
APÊNDICE B – LISTA DE TERMOS DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA	164
APÊNDICE C – DISTRIBUIÇÃO DOS TERMOS POR CATEGORIAS TERMINOLÓGICAS COM EXEMPLOS DE CONTEXTOS DE OCORRÊNCIA.....	172
APÊNDICE D – MODELO DE FICHA TERMINOLÓGICA	176

1 INTRODUÇÃO

Por circunstâncias de ordem profissional, fomos levados a incursionar pelo campo das políticas públicas de cultura. A leitura da produção acadêmica da área e dos documentos que tratam das ações e diretrizes do poder público, em particular do Ministério da Cultura (MinC), produzidos a partir de 2003, deixava evidente que estávamos diante de um campo de especialidade desafiador. Ao desafio se somava a certeza de que o acesso ao conjunto de diretrizes que orientam a intervenção do governo no campo da cultura, bem como à forma de estruturação das ações se constitui em fator importante para o exercício da cidadania. As políticas de cultura e sua forma de gestão são veiculadas pelos mais diferentes tipos de texto especializado e não há comunicação especializada sem termos. No entanto, essa terminologia, é importante destacar, ainda não foi reconhecida e sistematizada na sua amplitude.

Nesse sentido, glossários e dicionários especializados têm um alcance social importante, pois é por meio de terminologias que o saber e o fazer próprio de um campo de especialidade se expressa. Diferentemente de outras áreas tradicionais como a medicina, o direito, a economia, que dispõem de uma série de trabalhos teóricos e obras de referência, as áreas novas caminham nessa direção e muito há para ser feito.

Na esteira da compreensão da cultura como direito social previsto na Constituição de 1988, o campo da gestão federal das políticas públicas de cultura reveste-se de grande importância, sobretudo, quando consideramos os desequilíbrios que ainda marcam a sociedade brasileira no que tange ao exercício pleno de seus direitos. Apesar de sua importância, a área carece de obras de referência, o que justifica a pertinência de repertoriar sua terminologia¹ com vistas à produção de um glossário.

É importante considerar que o campo da gestão federal das políticas de cultura é um espaço político-institucional marcado por representações ideológicas e sociais e, ao mesmo tempo, pela racionalidade de meios e recursos de ordem administrativa e normativa dirigida ao universo da cultura. Trata-se, portanto, de um campo complexo cujas propriedades diferenciadoras e a própria multidimensionalidade da cultura (dimensão antropológica, social e econômica) se refletem em sua terminologia, o que mostra o desafio a ser enfrentado pelo trabalho terminográfico.

¹ Nesta pesquisa, empregamos Terminologia, com letra maiúscula, para nos referir ao campo de estudos que integra as Ciências do Léxico e terminologia, com letra minúscula, para indicar as unidades léxicas especializadas. Essa orientação é defendida por Krieger e Finatto (2004).

Como lembra com propriedade Maria da Graça Krieger (2001), em Terminografia é preciso que os esquemas operacionais atendam às necessidades específicas de cada projeto e a seus propósitos determinados, o que praticamente descarta esquemas *a priori*. Com o objetivo de reconhecer e categorizar a terminologia que chamamos de político-administrativa, propomos um esquema operacional assentado em princípios teórico-metodológicos das seguintes disciplinas: a) Terminologia de enfoque linguístico-comunicacional, fundada por Maria Teresa Cabré (1998-2005), b) Terminografia Linguístico-Textual, proposta por Krieger e Finatto (2004) e c) Semiótica de linha francesa.

Nossa investigação fundamenta-se na concepção do termo como unidade linguístico-pragmática e no princípio de que as unidades lexicais assumem estatuto especializado em seus reais contextos de ocorrência: os textos. A adoção de uma perspectiva textual para o estudo dos termos tem contribuído tanto para a reflexão quanto para a prática terminográfica voltada para a produção de obras de referência como dicionários e glossários, uma vez que propriedades narrativas dos universos de discurso, incluindo as tipologias textuais, os aspectos pragmáticos e discursivos são fatores que acionam o valor especializado das unidades lexicais. Dessa forma, é possível obter critérios para o reconhecimento e a categorização terminológica que não se limitam à tradição terminográfica, voltada para a organização cognitiva, refletida nas árvores de domínio, definidas como representações gráficas do conjunto de conceitos próprios de uma área temática.

Nesse quadro, a proposta de reunir Terminologia e Semiótica mostrou-se produtiva no entendimento da organização da gestão das políticas públicas de cultura a cargo do governo federal. Por meio da Semiótica, acessamos a organização conceitual da área, enquanto produção de sentido, em sua dinâmica de funcionamento, o que exigiu a análise dos documentos oficiais. Isso é muito diferente da simples utilização de árvores de domínio temáticas consideradas como estruturas hierarquizadas e estanques de conceitos.

Com a compreensão do modo de produção da significação subjacente aos documentos produzidos no âmbito do MinC, foi possível depreender formas de organização da área que funcionaram como linhas norteadoras das três categorias terminológicas que apresentamos nesta pesquisa. Essas categorias correspondem às três dimensões caracterizadoras da área da gestão federal da cultura: dimensão político-conceitual, administrativa e normativa, o que nos levou a tratar com textos de especialidade de vários gêneros. Por gêneros textuais, compreendemos a produção discursiva que se manifesta por diferentes formas empíricas como um relatório de atividade, um manual, um edital, uma convenção e assim por diante.

Os termos identificados foram relacionados às três categorias referidas, cujo conteúdo revela sua vinculação aos propósitos pragmáticos da área e a seu funcionamento discursivo, o que reforça o papel fundamental do texto na investigação do fenômeno terminológico. Nesse sentido, foi possível propor uma ferramenta metodológica importante para sistematizar a terminologia político-administrativa da cultura. A seguir, apresentamos a forma de organização dos capítulos, descrevendo, sucintamente, o seu conteúdo.

Na primeira parte deste trabalho, denominada *Estado e Cultura*, tratamos, em linhas gerais, da ação governamental no campo da cultura. Por institucionalização da cultura no Brasil, nos referimos ao processo histórico de formulação de políticas públicas para a cultura, por parte do governo federal, e à organização burocrática na forma de uma estrutura institucional, a qual dispõe de mecanismos administrativos e legais. Faz parte desse processo de construção as diferentes percepções pelas quais o fenômeno cultural é apreendido ao longo da história. Duas seções são dedicadas à problemática conceitual: *Política, gestão e cultura: definições básicas* e *Os conceitos de cultura*. Nesta última, tratamos de alguns aspectos centrais das discussões sobre o termo cultura até sua transformação em objeto da intervenção do Estado, tendo em vista o cenário brasileiro. Na sequência, é apresentado um breve panorama histórico das políticas de cultura no Brasil. No final, tratamos dos documentos oficiais que dizem respeito às políticas públicas de cultura, concentrando nossa atenção nos que foram produzidos pelo Ministério da Cultura a partir dos anos 2000.

Na segunda parte deste trabalho, intitulada *Fundamentação teórica*, são apresentadas, inicialmente, as questões conceituais e metodológicas das quais se ocupa a Terminologia, definida como uma ciência dos termos, que possui uma face aplicada, a Terminografia. Destacamos o enfoque linguístico e descritivo da Terminologia, em especial a corrente teórica fundada por Cabré (2005), que defende uma compreensão poliédrica do termo. Em seguida, descrevemos sucintamente os postulados teóricos da Semiótica de linha francesa com privilégio para a organização narrativa e concentramos nossa atenção sobre a questão do texto e da comunicação, das representações ideológicas e da manipulação, como aspectos necessários para a compreensão da organização e do funcionamento do campo da gestão pública da cultura. No final, apresentamos os resultados das articulações teóricas propostas para o reconhecimento terminológico. A análise semiótica tem, portanto, função metodológica, mostrando-se produtiva na categorização da terminologia que se realiza em um espaço político-institucional com implicações na prática terminográfica como teremos ocasião de demonstrar.

A terceira parte do trabalho, intitulada *Proposta de glossário da gestão pública da cultura*, é dedicada à apresentação de diretrizes teórico-metodológicas. Trata-se de um conjunto de etapas pré-definidas que deverão orientar a elaboração de um produto terminográfico de qualidade que venha a atender as necessidades do seu usuário. Entre as etapas descritas, encontram-se a representação do sistema conceitual da área, a seleção das fontes documentais, a constituição do corpus de extração e do corpus de apoio e o registro dos dados terminológicos. Na seção intitulada *Configuração terminológica*, são descritas as categorias terminológicas, as quais se mostraram de grande valor operacional no presente trabalho.

Esta pesquisa é ainda composta por uma lista de candidatos a termo, perfazendo um total de 252 termos, distribuídos em três categorias terminológicas com exemplos de ocorrência. É importante explicar que adotamos a expressão candidatos a termo, em conformidade com a metodologia terminográfica que orienta sua utilização até que as unidades repertoriadas sejam validadas por um especialista.

Gostaríamos de destacar que a terminologia político-administrativa da cultura é um reflexo formal da organização conceitual, pragmática e discursiva do campo da gestão federal da cultural, cuja análise suscita uma série de questões, muitas delas aqui apenas esboçadas. Registramos aqui nossa esperança de que as terminologias que ocorrem no setor público, por tudo que representam do ponto de vista social e político, se tornem objeto de investigações sistemáticas.

PARTE I – INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA NO BRASIL

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Estudiosos como Raymond Williams (2007, p. 117) apontam o “intrincado desenvolvimento histórico” pelo qual passou a palavra cultura nas diversas disciplinas e sistemas de pensamento, assinalando com propriedade as sobreposições de sentido:

É particularmente interessante que, na arqueologia e na antropologia cultural, a referência à cultura ou a uma cultura aponte primordialmente a produção material, enquanto na história e nos estudos culturais a referência indique fundamentalmente os sistemas de significação ou simbólicos (WILLIAMS, op.cit., 122).

A vinculação entre o setor cultural e o Estado no Brasil tem uma longa história, marcada por transformações importantes quanto à concepção do fenômeno cultural e à ação governamental. A dimensão antropológica da cultura, a qual Williams faz referência, também chamada de “dimensão simbólica” pelos estudiosos brasileiros, em contraposição ao entendimento clássico de cultura como produção artística, tornou-se uma questão central no campo das políticas públicas de cultura. A atuação do Estado também sofreu transformações importantes no que diz respeito à compreensão de seu papel e à forma de administração.

Por institucionalização da área cultural em âmbito federal, entendemos a existência de uma base conceitual que fundamenta a ação governamental, uma base burocrática, incluindo os instrumentos de gestão e de financiamento, e uma base legal, cabendo ao Ministério da Cultura (MinC) função propositiva, política e executiva. Enrique Saravia no verbete intitulado “ciclo de vida da política pública”, que integra o *Dicionário de políticas públicas* (2013), doravante DPP, procura demonstrar que, na análise dos estágios pelos quais passam as políticas públicas, é preciso considerar critérios técnicos, políticos e jurídicos e as diferentes ênfases dadas a esses critérios. Na seção seguinte, iremos nos deter nos conceitos de política, gestão e campo cultural que embasam a presente investigação.

Neste capítulo, tratamos da definição de políticas públicas e gestão, considerando o campo da cultura, e do papel desempenhado pelo Estado. A problemática conceitual que envolve o uso da palavra cultura enquanto objeto da intervenção governamental também é foco deste capítulo. Na seção seguinte, é apresentado um breve histórico das políticas culturais no Brasil, procurando apontar os momentos em que sobressaem ações coordenadas por parte do governo em relação ao campo da cultura. Por ações coordenadas, compreendemos a preocupação do Estado com a estruturação institucional da área e com a formulação de diretrizes e linhas de ação.

O panorama histórico que apresentamos do processo de construção das políticas públicas de cultura no Brasil não tem pretensão de exaustividade, deve ser entendido como uma tentativa de situar a opção de centrar nossa análise nos documentos que foram produzidos a partir do Governo Lula (2003-2010). Entendemos que nesse período, como apontam diversos pesquisadores, é possível identificar os elementos que sinalizam a adoção de uma política de Estado para a cultura de forma sistemática e sistêmica, são eles: a) fundamentação conceitual; b) estrutura administrativa; c) mecanismos operacionais e normativos e d) atuação do ente governamental em conjunto com os segmentos culturais e a sociedade civil por meio de instâncias de participação.

Por último, nossa atenção se voltou para a natureza e a finalidade dos documentos programáticos surgidos no âmbito do Ministério da Cultura (MinC) acerca do modelo de gestão pretendido para o país. Começamos nossa análise com a reflexão sobre política pública e gestão. Na sequência, serão discutidos os conceitos de cultura e suas implicações no delineamento de uma dada política cultural, estabelecendo como foco o cenário brasileiro.

3 POLÍTICA E GESTÃO PÚBLICA: DEFINIÇÕES BÁSICAS

É preciso esclarecer, inicialmente, que não fazemos, nesta pesquisa, uma diferenciação conceitual entre área e campo, o que chamamos de área da gestão federal da cultura é, na prática, um espaço discursivo de saber e de fazer político-institucional, marcado por tensões de ordem conceitual e ideológica. Em grandes linhas, podemos dizer que se trata de tensões entre

o projeto da república mercantil universal sob o signo do livre comércio e o universalismo dos valores preconizados no Iluminismo; entre o etnocentrismo das colonizações culturais e as lutas pela salvaguarda das identidades; entre o espaço fechado do nacional e os vetores transfronteiriços; entre a filosofia do serviço público e o pragmatismo do livre jogo da concorrência; entre a cultura legítima e as culturas populares; entre a alta cultura e a cultura do cotidiano (MATTELART, 2005, p. 15).

É nesse campo de tensões, portanto, que o Governo vem atuar por meio de políticas públicas que tomam por objeto a cultura. No prefácio ao DPP, Geraldo Di Giovanni e Marco Aurélio Nogueira (2013, p. 26) assinalam três termos-chave do conceito de política pública, seriam eles:

- a) intervenções planejadas,
- b) poder público e
- c) situações sociais problemáticas.

Destacamos que, ainda segundo os autores, todos os cidadãos são atores beneficiários, usuários e, acrescentaríamos, nas sociedades democráticas, participantes das políticas públicas.

É sabido que o domínio de conhecimento das políticas públicas não se confunde com o da gestão pública. No entanto, não devemos esquecer que a gestão cultural está inserida na política cultural ou, como propõe Alexandre Barbalho (2005), trata-se de uma forma de gestão pensada pela política. Os termos-chave, apontados anteriormente, refletem concepções igualmente presentes na gestão pública federal. É preciso que se diga que adotamos aqui a visão comum à Ciência Política de que *política* refere-se à tomada de decisões de forma a resolver conflitos coletivos. Segundo Octaciano Nogueira em seu *Vocabulário da Política*, a tomada de decisões “é o que fazem os Poderes do Estado, seja o Executivo, seja o Legislativo, seja o Judiciário” (2010, p. 336).

As confrontações de ordem conceitual e ideológica que caracterizam a cultura como campo autônomo, no sentido que Bourdieu atribui a campo como uma rede de relações, refletem-se no espaço político-institucional, em que tem lugar o exercício do poder tanto por parte do governo federal, representado pelo Ministério da Cultura (MinC), quanto pela sociedade e agentes culturais. Em documento de 2006, intitulado *Programa cultural para o desenvolvimento do Brasil*, as confrontações ideológicas emergem na contraposição que é feita entre crescimento econômico e desenvolvimento cultural e na disputa de hegemonia da cultura como bem simbólico frente às demandas econômicas. A política pública de cultura é vista, assim, em sua dimensão de construção fundamentada em representações sobre o papel do Estado e sobre o fenômeno cultural, como o trecho a seguir permite ilustrar:

Hoje, em todo o mundo, a própria noção de crescimento econômico está em crise. Nesta fase da economia mundial, os processos criativos e bens simbólicos tornam-se o centro da disputa por hegemonia. As novas teorias do desenvolvimento, com a perspectiva de sustentabilidade, incorporam a cultura como aspecto decisivo do desenvolvimento. É neste cenário que a política cultural deste governo tem que ser compreendida, como o Ministro Gil afirmou em seu discurso de posse “como parte do projeto geral de construção de uma nação realmente democrática, plural e tolerante” (op. cit., 2006, p. 8, grifos nossos).

Na perspectiva adotada neste trabalho, nosso interesse está voltado para a estruturação de decisões conduzidas pelo Estado e não simplesmente para os fluxos de sentidos produzidos pelas diferentes intervenções possíveis no campo da cultura. Interessa-nos aqui o espaço político-institucional da cultura, cuja organização conceitual encontra-se refletida nas unidades lexicais que adquirem estatuto especializado nos textos governamentais. A dimensão institucional, por sua vez, diz respeito aos instrumentos da ação governamental (LASCOURMES e LE GALÈS, 2004), os quais abrangem as ferramentas técnicas e legais que permitem materializar e operacionalizar a intervenção do governo em uma determinada área, no caso, a área da cultura, bem como a organização de instâncias de participação social, como conselhos, fóruns e câmaras setoriais. Essa ideia está subjacente à observação de Cunha Filho, reproduzida a seguir, de que o princípio constitucional da atuação estatal, no que se refere ao setor cultural, funciona como um suporte logístico, ou seja:

indica que as iniciativas referentes às práticas culturais devem ser essencialmente da sociedade e dos indivíduos, cabendo ao Estado dar suporte a tais iniciativas, através de uma atuação que possibilite a infraestrutura necessária ao desabrochar das referidas iniciativas. (...) O suporte logístico referido é implementado por tarefas específicas (como a construção de teatros e centros culturais) e pelo ato de tornar possível o acesso a recursos públicos, dentro de critérios (2002, p. 23).

Como sugere a leitura dos especialistas consultados, o conceito contemporâneo de política cultural gira em torno da atuação governamental de forma sistêmica e sistemática, em conformidade com o princípio democrático e republicano, e não se reduz a sua dimensão burocrática, embora necessariamente a inclua. Para Luiz Eduardo de Lacerda Abreu e Frederico A. Barbosa da Silva (2011, p. 22) as políticas públicas não se limitam à resolução de problemas, são, sobretudo, *a construção de quadros de interpretação do mundo a partir dos quais os problemas e os dispositivos poderão ser articulados e as ações, legitimadas, mesmo na ausência temporária de resultados quantitativamente relevantes*. Anita Simis², em artigo intitulado *A política cultural como política pública*, assume uma posição nesse debate conceitual que merece registro por reunir os parâmetros que buscamos assinalar anteriormente, como a citação a seguir mostra:

É verdade que a expressão política pública possui diversas conotações, mas aqui genericamente significa que se trata da escolha de diretrizes gerais, que tem uma ação, e estão direcionadas para o futuro, cuja responsabilidade é predominantemente de órgãos governamentais, os quais agem almejando o alcance do interesse público pelos melhores meios possíveis, que no nosso campo é a difusão e o acesso à cultura pelo cidadão (2007, p. 133).

Essa política expressa sua materialidade nos documentos programáticos, nas cartilhas que descrevem os programas e as ações do governo, nos documentos de ordem administrativa, nos diplomas legais como decretos, portarias, resoluções e legislação de financiamento da cultura, nos editais e em publicações diversas, que objetivam divulgar a atuação institucional na área e determinar um fazer.

² As informações completas sobre esse artigo encontram-se nas referências da tese.

4 CONCEITOS DE CULTURA

Renato Ortiz salientou com acuidade em *A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural* que falar em cultura brasileira é “discutir os destinos políticos do país” (2006, p. 13). Nós acrescentamos que é adentrar na trama de sentidos que a palavra *cultura* evoca. Em relação a isso, é interessante lembrar, como o fazem Márcio Meira e Gustavo Gazzinelli, a inclusão da palavra *cultura* na Constituição de 1934: *antes o triângulo ciências-artes-letras sintetizava a relação, que podemos dizer “sistêmica”, de parte do que é hoje designado pela palavra “cultura”*.³ Essa ausência, no entanto, não deve nos causar estranheza, Raymond Williams (2007, p. 118), ao refletir sobre a história moderna desse substantivo, assinalou que seu uso só ganha importância no final do século XVIII e “não é comum antes de meados do século XIX”. Mesmo nas Ciências Sociais seu uso implica reconhecer duas tradições, como demonstra Eduardo Marcarian (1980), ao se reportar às observações dos investigadores norte-americanos Alfred Kroeber e Talcott Parsons, segundo eles, o que Charles Taylor e Franz Boas chamavam de *cultura*, Comte, Spencer, Weber e Durkheim denominaram *sociedade*. A compreensão, no entanto, era a mesma, referia-se à ideia de criação, acumulação e transmissão cultural, sem o recurso às leis biológicas.

É certo afirmar que esse sentido está presente no texto constitucional. No entanto, não basta registrar o sentido que a palavra *cultura* adquire, é preciso considerar a função que essa palavra desempenha. Ronaldo Poletti (2012), ao analisar as transformações que repercutiram na Constituição de 1934, aponta a mudança de concepção sobre o papel do Estado:

A Constituição de Weimar institucionalizara a social-democracia, procurando conciliar a liberdade individual com a necessidade de um Estado, cuja função não ficaria restrita à produção das normas jurídicas, mas estenderia a sua atuação de maneira que se transformasse num Estado não meramente de direito, mas também um estado político e administrativo (2012, p. 11).

Essa nova percepção sobre o papel do Estado é determinante da forma como o governo Vargas (1930-1945) passa a atuar no campo cultural e, por extensão, do uso que faz dessa palavra. É sintomático que o “triângulo ciências-artes-letras” seja desdobrado e a palavra *cultura* ganhe autonomia se levarmos em conta a pressão, sobre o Estado, de certos fatores estruturais como a substituição do ciclo rural e oligárquico pelo ciclo urbano e

³ *O Sistema Nacional de Cultura*. In: MINISTÉRIO DA CULTURA. *Oficinas do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília, julho de 2006, p. 12.

industrial e os desdobramentos que o aumento da oferta de empregos urbanos acarretou no campo político e social. É o que a citação a seguir procura evidenciar:

Os dois primeiros fatores ampliam institucionalmente a base social do poder político, com o objetivo de organizar (e controlar também) a crescente participação no Estado e na sociedade de cidadãos antes excluídos da vida nacional. Daí a legalização e estatização de atividades antes livres da ingerência estatal, como as atividades sindicais, as atividades estudantis e as atividades culturais (FALCÃO, 1984, p. 27).

Em função das transformações de ordem socioeconômica, a cultura, ou melhor, os sentidos que lhe são atribuídos, torna-se parte da agenda política do país daí por diante. Um desses sentidos é o de representação da brasilidade. Estudiosos como Alexandre Barbalho (2007) apontam que a exaltação do povo brasileiro e sua integração a uma cultura nacional construída devem ser vistas como parte do projeto ideológico de centralização do poder do governo Vargas, como resposta às transformações que se operavam tanto no cenário internacional como nacional. O popular é, assim, convertido em uma espécie de síntese de uma brasilidade conciliadora e pacífica. Trataremos mais tarde dessa questão quando discutirmos os momentos-chave das políticas de cultura no Brasil. No momento, queremos nos deter na análise desse ideário nacionalista no que diz respeito às políticas culturais do Estado brasileiro.

O que o texto constitucional de 1934 traz à tona é a existência de duas perspectivas diferentes com base nas quais o fenômeno cultural é percebido e passa a ser incorporado à agenda política. A primeira perspectiva é a da elite brasileira, identificada com a produção artística europeia, e a segunda é a de uma parcela da intelectualidade que vê nas manifestações tradicionais do país as raízes de uma cultura brasileira autêntica e espontânea, mas ameaçada pelo progresso e pela indústria cultural. Analisemos inicialmente a primeira dessas perspectivas e o conceito de cultura em jogo.

O “triângulo ciências-artes-letras”, anteriormente referido, diz respeito a uma tradição intelectual e artística historicamente restrita a uma elite. A cultura associa-se à ideia de ilustração, de refinamento, consoante, portanto, à própria origem do termo cultura como “cultivo do espírito” e de erudição, como passagem de um estado de “rudeza” para outro de instrução, literalmente, o erudito seria um “ex-rude” (em latim *rus-ruris*, que significa campo).

Alfredo Bosi em *Dialética da colonização* (1992, p. 11) afirma que “as relações entre os fenômenos deixam marcas no corpo da linguagem”. Se remontarmos às origens latinas do

termo cultura, uma curiosa relação entre fenômenos, como menciona Bosi, poderá ser observada. As palavras cultura, culto e colonização derivam do mesmo verbo latino – *colo-*, particípio passado – *cultus* – e particípio futuro – *culturus*. Ainda segundo Bosi: “*Colo* significou, na língua de Roma, *eu moro, eu ocupo a terra*, e, por extensão, *eu trabalho, eu cultivo o campo*.” O verbo latino era transitivo e seu objeto era inicialmente a terra para depois, por relação metafórica, abranger o espírito passível de aprimoramento pelo contato com os valores de uma sociedade, suas ideias e também por meio da fruição das artes. O significado de cultura como conjunto de saberes, de símbolos e de valores de uma dada comunidade, que se transmite pela educação, se mantém até hoje. O que Alfredo Bosi assinala muito bem na obra já citada é a chamada ideia de porvir que o termo pressupõe desde sua origem no latim, indicando um ideal de transformação ou de ascensão dos indivíduos por meio do domínio de certos valores simbólicos, o que explica a aproximação entre as palavras cultura e civilização em diversos contextos.

Nas sociedades densamente urbanizadas cultura foi tomando também o sentido de condição de vida mais humana, digna de almejar-se, termo final de um processo cujo valor é estimado, mais ou menos conscientemente, por todas as classes e grupos. Como ideal de status, já deslocado do antigo culto religioso, aparece tardio em Roma, espelhando o programa igualmente tardio, da *paideia*, que só se autodefine a partir do século IV a. C., conforme esclarecem os estudos capitais de Jaeger e de Marrou. *Paideia*: ideal pedagógico voltado para a formação do adulto na polis e no mundo (BOSI, 2009, p. 16).

Para Alfredo Bosi trata-se aqui de “uma dimensão de projeto”, do chamado caráter futuro que a palavra cultura enseja desde sua origem e que explicaria, pelo menos em parte, as associações recorrentes ao ideal civilizatório. Para Norbert Elias (2011) trata-se de distinguir o conceito alemão de *Kultur*, que delimita, do conceito de *civilização* para franceses e ingleses, que descreve um processo. Se o conceito de civilização minimizaria diferenças nacionais por se converter em um ideal a ser atingido pelos povos; *Kultur* enfatizaria as diferenças nacionais, o que faz com que um grupo determinado seja portador de uma identidade particular. A citação a seguir, embora um pouco longa, é útil por reunir os aspectos centrais dessa discussão conceitual. Assim, civilização

(...) enfatiza o que é comum a todos os seres humanos ou – na opinião dos que o possuem – deveria sê-lo. Manifesta a autoconfiança de povos cujas fronteiras nacionais e identidade nacional foram tão plenamente estabelecidas, desde séculos, que deixaram de ser tema de qualquer discussão, povos que há muito se expandiram fora de suas fronteiras e colonizaram terras muito além delas.

Em contraste, o conceito alemão de *Kultur* dá ênfase especial a diferenças nacionais e à identidade particular de grupos. (...) Enquanto o conceito de civilização inclui a função de dar expressão a uma tendência continuamente expansionista de grupos colonizadores, o conceito de *Kultur* reflete a consciência de si mesma de uma nação que teve de buscar e constituir incessante e novamente suas fronteiras, tanto no sentido político como no espiritual, e repetidas vezes perguntar a si mesma: “Qual é, realmente a nossa identidade?” (ELIAS, 2011, p. 24-25).

A referência que Norbert Elias faz à autoconfiança, associada à civilização e à “consciência de si mesma”, no caso de *Kultur*, é útil para compreendermos que as relações sociais fazem parte da concepção de cultura adotada pelas políticas governamentais. Não se trata de recorrer a uma associação simples entre cultura e classe dominante, como nos alerta com propriedade Ruben George Oliven (1984), mas de perceber que o processo de apropriação de símbolos e temas “populares” e sua conversão em “cultura nacional” é, ao mesmo tempo, fruto da manipulação ideológica do Estado e reflexo da condição periférica do Brasil na ordem econômica. Esse fenômeno não é diferente em seus fundamentos do que ocorreu na Europa, como demonstra Renato Ortiz:

Peter Burke observa que a descoberta da cultura popular pelos intelectuais europeus se dá preferencialmente nos países periféricos da Europa, pois Inglaterra e França, centros do mundo moderno até meados do século XIX, se encontravam relativamente ausentes do movimento romântico que se volta para o estudo das tradições populares. Na verdade, o estudo do folclore se desenvolve em países como Alemanha, Itália, Portugal, Espanha, lugares onde a questão da construção nacional tem que ser enfrentada no plano material e simbólico (ORTIZ, 2006, p. 160-61).

Embora a “esfera erudita da cultura”, recorrendo à expressão utilizada por Ortiz (2006), esteja presente no discurso governamental ao longo do tempo, é em torno da defesa da “cultura nacional”, alçada ao patamar de núcleo integrador das diversidades, que a política cultural encontra sua base de sustentação e legitimação. Daí a ideia forjada no Estado Novo de “Construção da Nação” e que está por trás do desenvolvimento da indústria cultural no Brasil durante o governo Vargas, desenvolvimento que irá se consolidar no regime militar.

Trataremos do panorama histórico das políticas culturais no Brasil em seguida, no momento, precisamos nos concentrar nas questões conceituais. A integração nacional, pretendida tanto pelo Estado Novo como pelo regime militar, não implica negar a diversidade brasileira. O nacional e o popular cumprem funções distintas, mas articuladas do ponto de vista ideológico: o primeiro funcionando como elemento de resistência ao que vem do

exterior; o segundo reforçando o que vem do interior. Essa articulação é feita pelo Estado, o que mostra que a intervenção estatal no campo da cultura é também produtora de sentidos.

Se até aqui nos detivemos nas relações que foram sendo estabelecidas entre a cultura e o projeto ideológico de integração nacional, é oportuno recuar no tempo para situar uma questão que ganha enorme importância no mundo contemporâneo e provoca uma mudança conceitual. Trata-se da chamada autonomização do campo artístico e sua relação com as políticas culturais.

O conceito de campo ocupa no pensamento de Pierre Bourdieu uma posição central. Em obras como *O Poder Simbólico* e *As regras da arte*, a noção designa um espaço social, ou microcosmos, que obedece a leis próprias. A autonomização deve ser compreendida como um processo orientado tanto pelos papéis que cada agente assume quanto pelos esquemas e estratégias de dominação que determinam as relações entre esses mesmos agentes. No campo da cultura, os agentes englobam não apenas os produtores culturais, mas também o público, os analistas da produção cultural e as instituições. Temos, assim, um circuito organizado de produção, circulação e fruição cultural, no qual se exerce um fazer e se produz um saber, concebidos na sua especificidade.

A autonomia relativa do campo artístico como espaço de relações objetivas em referência aos quais se acha objetivamente definida a relação entre cada agente e a sua própria obra, passada ou presente, é o que confere à história da arte a sua autonomia relativa e, portanto, a sua lógica original (BOURDIEU, 2011, p. 71).

É essa lógica original descrita por Bourdieu que se encontra ameaçada no mundo contemporâneo pela expansão dos mercados, uma vez que a produção simbólica tende a ser submetida às leis de livre concorrência do comércio. Além de apontar os efeitos negativos da ingerência econômica sobre os bens simbólicos, estudiosos como Mattelart (2005, p. 14) se voltam para os movimentos da história, para “as diferentes sedimentações da reflexão sobre a dimensão simbólica”, que desembocam em um processo conhecido hoje como globalização. Para Mattelart, trata-se de perceber o modo como certas palavras associadas ao universo cultural, como *diversidade*, *identidade*, *alta* e *baixa cultura*, passam a agir sobre o mundo e como as mesmas palavras são utilizadas em sentidos muito diferentes, em conformidade com os valores e interesses em jogo.

Raymond Williams (2007, p. 122) salienta “o leque e a sobreposição de sentidos”, em que o significado geral de processo de desenvolvimento material, espiritual e estético associado à cultura contrapõe-se, em determinados contextos, ao modo particular de vida dos

grupos em um momento dado de sua história. Esses sentidos hoje ocupam uma posição menos preponderante em função da ampla difusão da ideia de que cultura refere-se às obras e práticas intelectuais e artísticas. Como diz Raymond Williams a respeito dos sentidos:

Essas variações, de qualquer espécie, envolvem necessariamente visões alternativas das atividades, relações e processos que essa palavra complexa indica. A complexidade, vale dizer, não está, afinal, na palavra, mas nos problemas que as variações de uso indicam de maneira significativa (WILLIAMS, 2007, p. 123).

A autonomia da esfera artística, que mencionamos antes, está relacionada não apenas a uma variação de uso, mas a um rompimento com o lugar reservado às obras do artista na ordem burguesa. São conhecidas as reflexões de Benjamin, Adorno e Horkheimer que, apesar de suas diferenças conceituais, assinalaram a autonomia da arte tanto em relação à sociedade aristocrática quanto à ordem burguesa. Como efeito disso, a obra de arte consegue se desvincular tanto de exigências religiosas quanto materiais. Essa autonomia, no entanto, não implica estar a salvo das pressões econômicas, políticas e sociais.

Conhecemos a análise dos frankfurtianos que mostram como esta autonomia, que eles pensam como o espaço da liberdade, é pouco a pouco invadida pela racionalidade da sociedade industrial. O que importa sublinhar é que se trata de um movimento idêntico ao da literatura; ao se separar das forças sociais mais amplas, a esfera da arte se especializa e se confina nos limites definidos pela preocupação artística (ORTIZ, 2006, p. 22).

A problemática conceitual, que apresentamos aqui em suas grandes linhas, se reflete nas políticas culturais formuladas no Brasil tanto nos regimes de exceção quanto nos democráticos e nas que estão atualmente em curso, guardadas as diferenças entre cada momento histórico. Chamamos atenção até aqui para a construção do nacional, do popular e da ideia de cultura brasileira como amálgama não conflituoso da diversidade brasileira, o que não significa colocar em segundo plano a força de uma tradição intelectual e artística identificada com a elite.

A intervenção do Estado no campo cultural também assinala redefinições a par das mudanças conceituais já apontadas. Nossa tarefa, em síntese, foi assinalar a complexidade e ambivalência constitutiva desse tipo de intervenção e pontuar as transformações pelas quais passa o Estado: de agente repressor a agente protetor de uma memória nacional e de incentivador da produção artística. Nos últimos anos, o debate internacional tem se intensificado em torno do conceito de diversidade cultural, da cultura como direito associada à democracia, o que trouxe novas mudanças sobre o papel do Estado nesse campo. As

recomendações contidas nos documentos internacionais da Unesco enfatizam a especificidade da produção e da expressão simbólica frente aos produtos da indústria e o direito a oportunidades iguais de participação no universo cultural. Esses documentos partem do pressuposto de que há um desequilíbrio de direitos, o que legitima, em última instância, a proposição e implementação de políticas públicas de cultura.

No entanto, não se trata apenas de salvaguardar e preservar as manifestações de uma dada memória regional ou nacional, cujo uso ideológico já foi comentado. A nova trama conceitual gira em torno do desenvolvimento cultural e do fortalecimento de potenciais criativos de que fala Nina Obuljen⁴. O mérito do acréscimo desses novos termos ao debate é nos alertar para o fato de que a cultura, nas palavras de Mattelart (2005), é um “campo de forças assimétricas” e de múltiplos sentidos e de apropriações em conformidade ora com os interesses do mercado ora com os dos governos, ou mesmo de ambos. Na seção seguinte, traçamos um sucinto painel histórico das políticas culturais no Brasil, considerando a problemática conceitual, que esboçamos aqui, e sua repercussão na intervenção estatal.

⁴ Referimo-nos aqui ao texto *Um resumo da história do Instituto para a discussão de diversidade cultural para as relações internacionais Zagreb, Culturelink Network*, que integra a obra *Diversidade Cultural: globalização e culturas locais: dimensões, efeitos e perspectivas*, organizado por Leonardo Brant (ver referências).

5 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE CULTURA NO BRASIL

No esforço de determinar o momento inaugural das políticas culturais no Brasil, alguns autores recuam para o período colonial, estabelecendo como marco a chegada da família real em 1808, enquanto outros como Márcio de Souza (2002) lembram a atuação de Pedro II como mecenas durante o Segundo Império. Alexandre Barbalho (2007, p. 38) prefere considerar que no período colonial houve um “melhoramento da vida intelectual e artística”, com o início da constituição de um campo cultural no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, como a citação a seguir permite ilustrar:

(...) Entre outros aspectos, esboçou-se aí uma vida cultural, com o acesso aos livros e a existência de uma relativa circulação de ideias. Em setembro de 1808 veio a público o primeiro jornal editado na Colônia; abriram-se também teatros, bibliotecas, academias literárias e científicas para atender aos requisitos da Corte e de uma população urbana em rápida expansão (FAUSTO, 2001, p. 69).

Outras iniciativas culturais comumente lembradas são a chegada da missão artística francesa (1816), integrada por artistas como Taunay e Debret, e a criação de instituições como a Academia Imperial de Belas-Artes, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Biblioteca Nacional entre outros. Embora seja inegável o legado da coroa portuguesa para a história cultural do país, nessas iniciativas não se encontram os critérios que estudiosos da área adotam para caracterizar uma política de Estado no campo da cultura.

Para Antonio Albino Canelas Rubim (2007, p. 13) para que se possa falar em políticas culturais, no mínimo, três requisitos são necessários: “intervenções conjuntas e sistemáticas; atores coletivos e metas”. Por intervenções conjuntas e sistemáticas, compreende-se o papel indutor do Estado no processo de institucionalização da cultura, que permita ultrapassar o caráter pontual e imediatista das políticas de governo. Esse processo exige aparato institucional, administrativo e normativo. Também pressupõe, por parte do governo, competência técnica para a formulação, a implementação e a avaliação das ações e igualmente competência política para mobilizar e articular tanto os atores sociais quanto as instâncias institucionais, tendo em vista a efetivação das políticas públicas propostas ao longo do tempo.

No caso da monarquia portuguesa, o objetivo era transplantar para a colônia o modo de vida da sociedade cortesã, que tem nos livros, na arte e na ciência os signos de distinção de uma classe detentora de privilégios econômicos e poder político. Apesar das mudanças

ocorridas no Brasil no campo cultural com a vinda da família real e do papel de mecenas de Dom Pedro II, no período do Segundo Império, as medidas têm caráter pontual. É no período republicano, com o governo Vargas, que a área cultural se torna objeto de intervenção sistemática por parte do Estado.

Após a Revolução de 30, Getúlio Vargas cria vários órgãos ligados à cultura e incrementa a indústria cultural, sobretudo, o rádio, sem falar na produção cinematográfica e editorial. Identidade nacional e integração nacional se tornam temas estratégicos para o governo e parcelas significativas da intelectualidade encontram espaços institucionais para construir, em torno da ideia de cultura brasileira, uma base de consenso, o que acaba por ocultar as raízes da desigualdade social.

O ideário nacionalista, que funde *popular, tradição e brasilidade*, torna-se uma peça-chave para a legitimação de um projeto politicamente conservador e centralizador. No governo Vargas, como mais tarde no regime militar, a política cultural funciona como instrumento ideológico. Tanto na chamada Era Vargas quanto na ditadura militar, a diversidade associa-se a um elemento aglutinador: a nação brasileira, sem que isso signifique uma mudança nas relações de poder e muito menos a superação das causas da exclusão social e econômica das camadas mais pobres da população.

A ideia de uma nação diversa, mas ao mesmo tempo unida, cordial e ordeira, desenhada pelos regimes autoritários, é difundida pelos órgãos de cultura. A palavra de ordem é a segurança nacional, o desenvolvimento da nação e a defesa da cultura brasileira. Podemos citar entre as instituições criadas no governo Vargas, durante a gestão de Gustavo Capanema no Ministério da Educação e Saúde Pública, o Conselho Nacional de Cultura (1938), que se transforma em 1966 no Conselho Federal de Cultura; o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937), que se transforma em 1970 no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); o Instituto Nacional do Livro (1937); o Serviço Nacional do Teatro (1937); o Instituto Nacional do Cinema Educativo (1936) e o Serviço de Radiodifusão Educativa (1936).

Uma das instituições mais emblemáticas do período Vargas, o Departamento de Informação e Propaganda (DIP), mostra que a preocupação com a necessária institucionalização da cultura (é importante lembrar que não apenas órgãos como também

legislações são criadas) coexistia com a face controladora e repressiva do regime⁵. Rubim sintetiza muito bem as ambivalências das intervenções do governo Vargas no campo cultural, como podemos extrair das afirmações a seguir:

O poderoso Departamento de Informação e Propaganda (DIP) é uma instituição singular nesta política cultural, pois conjuga como ninguém a face “negativa” (censura, etc.) e a “afirmativa” (produção de materiais em diferentes registros) e buscando, simultaneamente, reprimir e cooptar o meio cultural, seus intelectuais, artistas e criadores.⁶

Nesse cenário de ambiguidades, é preciso registrar que o primeiro marco normativo referente à proteção do patrimônio cultural surge em 1937, sob a gestão de Gustavo Capanema (1934-1945) no Ministério de Educação e Saúde. Capanema solicitou a Mario de Andrade que fizesse o anteprojeto de proteção ao patrimônio artístico nacional, o qual resultou com modificações no decreto-lei nº 25/37. Mario de Andrade havia se destacado na condução do Departamento de Cultura de São Paulo, estabelecendo as bases de uma política cultural que serviria de modelo para a área federal. Isaura Botelho em *A política cultural & o plano das ideias* chama atenção para a importância de Mario de Andrade “ao estabelecer os parâmetros para um conceito ampliado de cultura (para ele ‘arte’)”⁷.

A atuação de Mario de Andrade teve o mérito de ampliar a discussão sobre o que é considerado cultura e quais setores e atividades deveriam ser objeto da intervenção organizada do Estado. Essa discussão ainda não se esgotou e é um dos pontos nevrálgicos da gestão pública da cultura: como conciliar o caráter difuso de que se reveste o termo *cultura* com as exigências de ordem burocrática e administrativa inerentes à ação governamental. É importante lembrar que a despeito das contribuições de Mario de Andrade, sobretudo à preservação do patrimônio cultural e à ampliação do conceito de cultura, as políticas governamentais do período tendem a privilegiar os bens simbólicos legitimados pela tradição cultural e artística europeia.

Com o advento do golpe militar em 1964, muitas das ações em curso no campo da cultura sofrem alterações. Durante o governo de Castelo Branco (1964-1967), não foram registrados avanços significativos nas políticas de cultura. É no governo de Médici (1969-

⁵ A relação que se estabelece no Brasil entre governos autoritários, intelectuais e artistas é fortemente criticada por autores como Sérgio Miceli (1984) e Marilena Chauí (1986). Esse processo tem continuidade durante o regime militar.

⁶ *Políticas culturais no Brasil*, 2007, p.16. Ver referências gerais da tese.

⁷ Op. cit., 2007, p. 112.

1974), na gestão Jarbas Passarinho (1969-1973) no Ministério da Educação e Cultura, criado em 1953 com o desmembramento do então Ministério da Educação e Saúde Pública, que é lançando o Programa de Ação Cultural (PAC). Sérgio Miceli destaca a função institucional que o PAC deveria cumprir no que se refere a recursos e pessoal e a função estratégica de aproximação aos meios artísticos e intelectuais, o que já apontava para a crise de legitimidade do regime militar. O trecho reproduzido a seguir fornece uma ideia da atuação do PAC:

(...) Operando através de *núcleos* e *grupos-tarefas* voltados para o atendimento das diversas áreas de produção (teatro, dança, literatura, patrimônio, artes plásticas etc.), o PAC derivava sua flexibilidade quer do vultoso montante de recursos à sua disposição, quer da possibilidade de contratar pessoas de fora da estrutura funcional de carreira do MEC. Formalmente, o PAC deveria cumprir três objetivos primordiais, quais sejam: a preservação do patrimônio histórico e artístico, o incentivo à criatividade e à difusão das atividades artístico-culturais e a capacitação de recursos humanos (MICELI, 1984, p. 56).

Durante o governo Geisel (1974-1978), cabe a Ney Braga, por intermédio do Conselho Federal de Cultura, a tarefa de sistematizar um plano federal de cultura, em consonância com as metas de desenvolvimento social do governo Geisel (MICELI, 1984). Trata-se da Política Nacional de Cultura, de 1975. Nesse mesmo ano, foram criadas instituições importantes no campo cultural, como a Fundação Nacional de Arte (Funarte), o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), este fora do âmbito do MEC, idealizado e dirigido por Aloísio Magalhães, e lançada a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro.

Mais uma vez é importante destacar que a intervenção do Estado na cultura não se limitou à valorização das manifestações artísticas brasileiras, ela assumiu um caráter fortemente controlador. Como aponta Barbalho (2007), não há rupturas com o passado e, assim, a tradição conservadora une a nação em torno do compartilhamento de sentimentos e de valores nacionais, o que contribui para diluir divergências e neutralizar tensões tanto no campo político como no campo cultural, o que evidentemente não apaga as contradições do regime autoritário.

Ao analisar as diretrizes contidas no documento *Política Nacional de Cultura* (1975), Flora Süssekind, em *Literatura e vida literária: polêmicas, diários e retratos*, chama a atenção para a postura explicitamente conservadora do Estado que assume a tarefa de combater o “culto à novidade” que, segundo o governo militar, assola os países em desenvolvimento como o Brasil. Em nome da qualidade de nossa produção artística e científica e da cultura nacional ameaçada, o Estado assume o papel de guardião da tradição, o

que o coloca em franca contradição com o ideário político-econômico pós-64 que celebra o progresso da nação, mas dá prosseguimento ao ideário conservador da política cultural do país, como o trecho a seguir evidencia:

Quando foi divulgada, pois, em 1975, a Política Nacional de Cultura formulada por Ney Braga e pelo Conselho Federal de Cultura do MEC, a sensação provocada nos intelectuais brasileiros foi a de um súbito *revival* da estratégia cultural do regime Vargas. O que anunciava o documento? Basicamente a posição central que o Estado autoritário se atribuía na vida cultural, na produção artística e científica do país. Centralização baseada em quê? Na necessidade de “revalidação do patrimônio histórico e científico brasileiro”, com o intuito de “conservar os símbolos culturais de nossa história”. Tal papel caberia ao Estado, guardião da “cultura nacional”, da “tradição” e da “memória” (2004, p. 38).

A despeito das intenções ideológicas subjacentes às políticas governamentais e dos impasses inerentes ao dirigismo e à centralização, os anos 60 e 70 contribuem decisivamente para o processo de organização institucional da cultura no Brasil. Nos anos 80, crescem as discussões em torno da criação de um Ministério da Cultura, o que veio a ocorrer em 1985. Diante da dificuldade de obter recursos para a área, é criada durante o governo Sarney, na gestão de Celso Furtado, a Lei nº 7.505 de incentivo à cultura, mais conhecida como Lei Sarney, baseada no mecanismo de renúncia fiscal.

Dando razão aos que apontavam as dificuldades para a obtenção de recursos e pessoal para a área da cultura, o MinC passa a enfrentar problemas de gestão e sucessivos arranjos institucionais até ser extinto, juntamente com outros órgãos culturais, no governo Collor (1990-1992). No lugar do MinC, é criada a Secretaria da Cultura, cujo titular foi Ipojuca Pontes, substituído pouco tempo depois por Sergio Paulo Rouanet. Em 1991, é promulgada a Lei nº 8.313, mais conhecida como Lei Rouanet, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Em 1992, no governo de Itamar Franco, o MinC foi recriado, ficando a cargo de Antonio Houaiss. Em 1993, é criada a Lei nº 8.685, mais conhecida como Lei do Audiovisual, que ampliou a renúncia fiscal. A política cultural do governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) praticamente se restringiu às Leis de Incentivo. Modelo duramente criticado por estudiosos como Antônio Rubim em função de suas distorções, já que

cada vez mais o recurso utilizado é quase integralmente público, ainda que o poder de decisão sobre ele seja da iniciativa privada. A predominância dessa lógica de financiamento corrói o poder de intervenção do Estado nas políticas culturais e potencializa a intervenção do mercado, sem, entretanto,

a contrapartida do uso de recursos privados, nunca é demais lembrar (RUBIM, 2007, p. 25).

Embora a administração pública federal da cultura seja marcada por uma série de dificuldades e crises de ordem financeira, técnica e política, sem esquecer as manipulações de ordem ideológica, é possível perceber um processo de construção institucional, de inclusão da cultura na agenda política do governo e de discussão sobre o que é cultura. A política cultural do governo Lula, de certa forma, dá continuidade a esse processo e atualiza temas como cultura brasileira e identidade, associados ao conceito de direitos culturais. A proposição de um papel ativo do governo nesse campo e de uma ampliação do conceito de cultura torna-se parte essencial dos documentos produzidos no âmbito do MinC, em consonância com o debate internacional, que toma como referência a *Convenção Internacional sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural*, entre outros documentos produzidos pela Unesco. Na seção seguinte, iremos tratar, em linhas gerais, dos documentos do MinC, considerados como instrumentos de gestão das políticas culturais a cargo do governo federal.

6 DOCUMENTOS DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA (2003-2013)

Como procuramos demonstrar até aqui, o processo de institucionalização da cultura no Brasil envolve três aspectos fundamentais: a) as discussões em torno do conceito de cultura, b) a construção de suas representações no interior da estrutura estatal e c) a forma de intervenção estatal em um dado cenário político, econômico e social. A história das relações entre Estado e cultura no Brasil mostra que as políticas de Estado podem assumir um caráter autoritário, centralizador e mesmo paternalista ou assistencialista. Em sentido oposto, também é possível que a atuação estatal se defina de forma democrática e inclusiva. Apontamos neste trabalho, em linhas gerais, os seguintes momentos definidores das políticas públicas de cultura no Brasil, com reflexos sobre a natureza e finalidade dessas políticas, são eles: a era Vargas, o regime militar, a era Collor, os governos de FHC e os governos de Lula.

Nesse cenário, dois elementos devem ser destacados em função de seu caráter balizador da intervenção estatal: os documentos programáticos e a legislação. Em alguns desses momentos que compõem a história da administração federal da cultura, foram produzidos documentos oficiais de grande importância do ponto de vista político-administrativo, entre esses destacamos:

- *Política Nacional de Cultura* (1975)
- *Diretrizes para a operacionalização da política cultural do MEC* (1981)
- *Cultura é um bom negócio* (1996)
- *Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura – 1ª edição* (2007)
- *Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura: conceitos, participação e expectativas* (2009)

Esses documentos juntamente com a legislação cultural são indicadores de um novo patamar de organização tanto conceitual como institucional atingido pela área da cultura na administração federal, a despeito dos fundamentos doutrinários e das incertezas e recuos quanto à sua efetivação. Os títulos das publicações citadas anteriormente devem ser analisados sob esse pano de fundo. Eles indicam uma tomada de posição em um campo marcado pelas tensões entre pontos de vista. As diferenças ideológicas e conceituais responsáveis pelas tensões giram em torno de questões como necessidade ou não da presença estatal na área, cultura *elitista* versus cultura *popular*, cultura concebida como bem simbólico ou como mercadoria.

É digno de nota, portanto, que o único documento produzido nos anos 90 (*Cultura é um bom negócio*), época de incertezas e escassez de recursos de toda ordem, não se apresente como uma “política de cultura” e nem ressalte diretrizes para a sua operacionalização, ao contrário, se concentre em aspectos puramente econômicos, sem referência à ação pública e sua abrangência.

Os documentos produzidos pelo MinC a partir dos anos 2000, embora compreendam formas variadas e cumpram diferentes finalidades, expressam as três etapas das políticas públicas apontadas pelos estudiosos, são elas: formulação, implementação e avaliação das políticas de cultura. Cada conjunto de documentos pode enfatizar uma dessas etapas e cumprir finalidades políticas diferentes. Também é possível dividi-los em documentos de uso interno, referentes à rotina burocrática do órgão executor da administração federal, e em documentos de uso externo, cuja função principal é divulgar as políticas públicas. Entre os documentos de uso interno citamos: memorandos, relatórios e formulários.

Na presente pesquisa, concentramos nossa atenção nos documentos de uso externo⁸, os quais foram divididos nas seguintes categorias:

- Textos de referência: incluem os chamados documentos-base que expressam conceitos, diretrizes e ações do MinC (no formato de cadernos, cartilhas, manuais e planos); os documentos referentes a pesquisas e estudos (Anuário de Estatísticas Culturais – 2009, Suplemento de Cultura da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2006, pesquisas de avaliação de programas do MinC); glossários.
- Textos de divulgação: incluem anais de seminários, de oficinas do MinC e das Conferências Nacionais de Cultura; publicações didático-ilustrativas (Revista do MinC, divulgação de programas do MinC); manuais diversos; guias de orientação.
- Textos normativos: leis, decretos, instruções normativas, portarias, resoluções, editais, regimentos, documentos internacionais (convenção da UNESCO sobre diversidade cultural).

A seguir apresentamos uma cronologia das ações do MinC e os principais documentos de referência sobre as políticas de cultura produzidos no período. Trata-se de um

⁸ As informações completas sobre esses documentos estão disponíveis nas referências do corpus de extração.

quadro meramente ilustrativo. As informações completas sobre as obras citadas encontram-se nas referências.

Quadro 1 – Cronologia das ações do MinC e documentos de referência

Ano	Ação institucional	Publicações/Obras de referência online
2003	Realização do Seminário Nacional <i>Cultura para todos</i> Reestruturação do Ministério da Cultura Lançamento da <i>Política Nacional de Museus</i>	Não apresentadas
2004	Criação do Programa <i>Cultura Viva</i> Realização do Concurso sobre Direito Autoral, instituído pela Portaria nº. 95, de 5 de maio de 2004, gerido pela Coordenação-Geral de Direito Autoral do MinC	Não apresentadas
2005	Realização da <i>I Conferência Nacional de Cultura</i> Aprovação da Emenda Constitucional nº 48 (julho de 2005) que cria o Plano Nacional de Cultura Publicação do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto do mesmo ano, que institui o Sistema Federal de Cultura e cria o Conselho Nacional de Política Cultural Lançamento do Prêmio <i>Cultura Viva</i> Aprovação da <i>Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais</i> , em Paris, pela Conferência Geral da UNESCO Realização do I Seminário <i>Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares</i>	Cultura Viva: Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária, 3 ed. Anais do Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares
2006	Ratificação pelo Congresso Nacional da <i>Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais</i> por meio do Decreto Legislativo 485/2006 Realização de oficinas para a implantação do Sistema Nacional de Cultura Realização de Concurso nacional de monografias sobre Direito Autoral	Resultados do Suplemento de Cultura da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2006 Relatório da I Conferência Nacional de Cultura Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil Anais Oficinas do Sistema Nacional de Cultura

	<p>Realização do <i>II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares</i></p> <p>Realização do <i>Seminário Nacional sobre Políticas Culturais</i>, desenvolvido pela FCRB</p>	<p>Publicação do Caderno de Políticas Culturais – Volume 1 – Direito Autoral, feita por meio de parceria entre MinC, IPEA e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE</p>
--	---	--

Ano	Ação institucional	Publicações/Obras de referência online
2007	<p>Promulgação pela Presidência da República da Convenção sobre Diversidade Cultural por meio do Decreto 6.177/2007</p> <p>Lançamento do <i>Programa Mais Cultura</i></p> <p>Criação do Conselho Nacional de Política Cultural por meio do decreto 5.520/2005</p>	<p>Prêmio Cultura Viva: um prêmio à cidadania</p> <p>Caderno Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura, 2007 (1ª edição)</p> <p>Publicação do Caderno de Políticas Culturais – v. 2 - Política Cultural no Brasil: 2002-2006: acompanhamento e análise</p> <p>Publicação do Caderno de Políticas Culturais – v. 3 - Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento</p>
2008	<p>Lançamento do Observatório dos Editais para acompanhamento das seleções por parte do MinC</p>	<p>Caderno Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura</p> <p>Relatório Anual do Programa Mais Cultura Cultura em números: anuário de estatísticas culturais</p>
2009	<p>Realização do Seminário Internacional do Programa Cultura Viva, 18 a 20 de novembro de 2009, Pirenópolis (GO)</p> <p>Realização do <i>I Seminário o Programa Cultura Viva e os Pontos de Cultura: Novos Objetos de Estudo</i>, iniciativa da Secretaria de Cidadania Cultural (SCC)/MinC, da FCRB e da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Aprovação pelo Conselho Nacional de Política Cultural do documento-base do Sistema Nacional de Cultura (SNC)</p>	<p>Programa Cultura Viva: análises e observações Planos de ação para cidades históricas: patrimônio cultural e desenvolvimento social</p>
2010	<p>Aprovação da Lei 12.343, que institui o PNC e cria o SNIIC</p> <p>Realização da II Conferência Nacional de Cultura</p> <p>Lançamento oficial das 53 metas do Plano Nacional de Cultura</p>	<p>Documento-base do SNC <i>Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC</i></p>

Ano	Ação institucional	Publicações/Obras de referência online
2011		Metas do Plano Nacional de Cultura Plano da Secretaria da Economia Criativa: política, diretrizes e ações (2011-2014)
2012		Cultura Viva em números (2004-2012)
2013		Como fazer um plano de cultura Compêndio Legislação Aplicável – Programa Nacional de Apoio e Incentivo a Cultura

As ações institucionais destacadas e os textos produzidos no âmbito do MinC têm por finalidade demonstrar o processo de institucionalização da cultura no Brasil e seu alinhamento com uma agenda mais ampla para a cultura, tal como preconizam os documentos internacionais. Esse é um fator importante e os textos produzidos pelo governo brasileiro sinalizam para a incorporação de temas como cultura e desenvolvimento sustentável, participação da sociedade na vida cultural, assim como acesso aos bens simbólicos, promoção da diversidade cultural no contexto da globalização, cidadania e cultura. A análise sobre a terminologia político-administrativa da cultura, que apresentamos nesta pesquisa, revela a incorporação desses princípios, como mostraremos na sequência deste capítulo.

Em suma, destacamos que a presença desses temas nos documentos oficiais, juntamente com a legislação referente à cultura, o que inclui o texto constitucional, sem falar nos instrumentos operacionais adotados pelo MinC, são fatores sinalizadores da adoção de uma política de Estado para a cultura. A aceitação dessa premissa não implica em juízo de valor sobre a política cultural do governo federal. Nossa atenção recai sobre a gestão dessas políticas, o que implica a adoção de determinados instrumentos que se materializam em documentos de natureza político-conceitual, administrativa e normativa. O objetivo de nossa investigação, ressaltamos, é a análise.

Afirmar a existência de uma política orientada por uma visão sistêmica, que se expressa no Sistema Nacional de Cultura, e sistemática, baseada no Plano Nacional de Cultura, não implica negar seus impasses e mesmo flutuações de ordem conceitual. Como observa Eliardo Teles Filho (2011, p.88)⁹: *Na verdade, a proposta do PNC conforma um vasto conjunto de conceitos, valores, objetivos, estratégias e diretrizes, nem sempre claro enquanto conjunto a ser acompanhado e avaliado.*

⁹ BARBOSA, Frederico e ABREU, Luiz Eduardo (orgs.). *As políticas públicas e suas narrativas: o estranho caso entre o Mais Cultura e o Sistema Nacional de Cultura*. Brasília: Ipea, 2011 (ver referências do corpus de apoio).

Essa observação corrobora a ideia de que repertoriar os termos de uma área de especialidade não é uma mera tarefa de compilação, é uma tarefa árdua que exige a leitura dos textos, sua análise e uma série de decisões de ordem conceitual e metodológica, tendo em vista os objetivos que pretendemos atingir e a finalidade de nosso trabalho. No capítulo seguinte, trataremos da Terminologia e da Terminografia e das contribuições da Semiótica Discursiva para o reconhecimento dos termos que expressam o ponto de vista da administração pública federal de cultura, com vistas ao estabelecimento de diretrizes teórico-metodológicas para a proposição de um glossário. Como nossas observações até agora permitem deduzir, a ação governamental no campo da cultura é indissociável de uma determinada terminologia que chamamos de político-administrativa, objeto da presente investigação.

PARTE II – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

7 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo geral deste capítulo é explicitar os fundamentos teóricos de nossa reflexão sobre a terminologia político-administrativa. Reunimos, neste trabalho, Terminologia e Semiótica Discursiva, de forma inédita, para estabelecer os critérios de reconhecimento terminológico, tendo em vista a proposição de um glossário do domínio da gestão federal da cultura. Esse domínio, como o capítulo anterior procurou mostrar, trata da intervenção do governo no campo da cultura na forma de políticas públicas. Defendemos que a gestão pública da cultura em âmbito federal, do ponto de vista semiótico, se constitui na articulação de um saber sobre o universo cultural e de um fazer na forma de mecanismos de ordem administrativa e normativa, em torno de noções como direitos culturais, democracia e diversidade cultural.

Trata-se de um campo complexo em que circulam agentes públicos, artistas, artesãos, intelectuais, políticos e profissionais dos mais diferentes setores da atividade cultural. É inerente à esfera da cultura, em suas relações com o Estado e com o mercado, o confronto entre interesses e direitos e entre diferentes projetos ideológicos. Não é demasiado observar que não raro os problemas que envolvem as dinâmicas culturais estão associados ao interesse público, como é o caso da discussão sobre identidade cultural e acesso aos bens simbólicos. Diante desse cenário, o Estado assume um papel de mediação, ou seja, apoiado em determinados valores e princípios, adota mecanismos institucionais para corrigir desequilíbrios no exercício de direitos referentes à cultura. A terminologia que chamamos de político-administrativa se realiza, portanto, em um espaço político-social e recebe contribuições de múltiplos domínios como as ciências sociais, as ciências políticas, a administração e o direito.

A primeira parte do capítulo trata de aspectos históricos e conceituais da Terminologia, entendida em sua dupla face: campo de estudo teórico e aplicado voltado aos termos técnicos e científicos. Nesse pano de fundo, destacamos a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) desenvolvida por Maria Teresa Cabré e o grupo de pesquisadores do Instituto de Linguística Aplicada da Universidade Pompeu Fabra (Barcelona – Espanha) e a Terminografia Linguístico-Textual proposta por Krieger e Finatto (2004). A TCT significou um novo paradigma para os estudos terminológicos ao adotar um enfoque descritivo e ao considerar o funcionamento dos termos em seus reais contextos de ocorrência: as comunicações especializadas. Apesar das inegáveis contribuições do enfoque

comunicativo para o desenvolvimento da Terminologia, é preciso que a prática terminográfica avance sua reflexão teórica e metodológica sobre as articulações entre universo discursivo e configuração terminológica, que venham a se traduzir na definição de critérios de reconhecimento e tratamento de terminologias, com vistas à produção de obras de referência.

Na segunda parte do capítulo, procuramos descrever, de forma sucinta, os pressupostos teóricos da Semiótica de orientação francesa que se mostram produtivos para o reconhecimento da terminologia político-administrativa da cultura, que se consubstancia em variados tipos de textos. A análise dos documentos de caráter programático produzidos no âmbito do Ministério da Cultura (MinC) permitiu que as grandes linhas de articulação do discurso governamental no campo da cultura pudessem ser sistematizadas de forma a orientar um trabalho de reconhecimento terminológico. Considerando a natureza e os propósitos da gestão pública da cultura, como procuramos destacar, tornou-se evidente que essa área não se reduz à dimensão cognitiva. Esse tipo de domínio se caracteriza pela multidimensionalidade, uma vez que diz respeito a um conhecimento e a uma ação tanto política quanto operacional, o que implica conceitos e aparato jurídico-institucional. Não estamos, portanto, diante da simples comunicação de um saber, mas da manipulação, no sentido semiótico, de um agir sobre o outro, o que traz para o primeiro plano os aspectos de ordem pragmática e discursiva com implicações para o reconhecimento terminológico.

Em síntese, por meio da análise dos documentos governamentais, são discutidas as articulações entre Semiótica e Terminologia, que chamamos de diálogos possíveis. Nossa intenção nesta pesquisa, é importante frisar, foi desenvolver um estudo terminológico apoiado por uma teoria textual, explorando as possibilidades abertas pela visão do texto como lugar de ocorrência de uma determinada terminologia. Para isso nos pareceu necessário estabelecer distinções entre texto e comunicação e adentrar na problemática do jogo de representações no discurso especializado da área da gestão pública da cultura.

Na parte final do capítulo, apresentamos os resultados obtidos pela análise semiótica no reconhecimento da terminologia da gestão pública da cultura. Desse modo, foi possível distinguir categorias terminológicas que estão associadas tanto aos referenciais das políticas públicas de cultura quanto às estruturas institucionais e a seu aparato normativo, a par do funcionamento discursivo da área da cultura.

8 TERMINOLOGIA

8.1 CIÊNCIA DOS TERMOS E CIRCULAÇÃO DOS SABERES

O mundo atual de produção em massa é caracterizado, em linhas gerais, pela internacionalização dos mercados, pela conectividade e pela difusão de conhecimentos, técnicas e práticas culturais. Nesse cenário, acompanhamos a disseminação de uma série de produtos industriais cujas designações passam a fazer parte da vida cotidiana, mesmo que desconheçamos os princípios de seu funcionamento e os processos de produção envolvidos. São conhecidos os exemplos advindos da indústria automobilística, da tecnologia da informação, da telefonia para citar alguns casos. Termos como *freios ABS*, *banda larga*, *portabilidade numérica* são designações adotadas pela indústria para se referir a produtos e serviços que surgiram do emprego de conhecimentos especializados e hoje fazem parte de nosso repertório lexical. Graças em parte à tecnologia, esse mundo de novidades está cada vez mais próximo e nossas experiências tornaram-se mais partilháveis. Tanto é assim que, em muitos casos, os termos tendem a diminuir sua densidade conceitual, o que nos fornece uma boa medida da amplitude atingida pelo discurso da ciência e dos mais diferentes campos profissionais.

Por outro lado, o processo de difusão científica e técnica e as exigências crescentes ditadas pelos novos padrões da vida moderna têm exercido forte pressão sobre certos círculos relativamente fechados de especialistas, que Pierre Bourdieu (2001, p. 9) denominou ironicamente de *homo academicus*. A essa imagem de especialistas que se comunicam por meio de uma linguagem hermética e, portanto, de acesso restrito às áreas de especialidade, tem se contraposto outra bem diferente. A primeira é a do especialista que divulga o conhecimento produzido em diversos registros de comunicação especializada, em conformidade com os distintos contextos científicos e culturais. A segunda é a do terminólogo que, ao compilar e descrever a terminologia dos mais variados campos de conhecimento e áreas profissionais, acaba por criar pontes entre o especialista e o público leigo.

Trata-se de reconhecer, no caso das comunicações especializadas, um uso particular da língua em função dos novos cenários criados pelas ciências e pelas diferentes esferas profissionais e técnicas. Significa dizer que esse tipo de texto, considerando sua diversidade de configurações, tem atendido a uma demanda por conhecimento que se tornou imprescindível atualmente. Diki-Kidiri, em artigo intitulado *Terminologie pour le*

développement (1999), defende a ideia de que o desenvolvimento econômico de um país passa necessariamente pelo desenvolvimento das terminologias, o que fornece uma boa medida de seu alcance social, político e econômico.

As pesquisas em Terminologia, por sua vez, sobretudo, em sua face aplicada, voltada para a produção de glossários, dicionários especializados e bancos de dados, chamada de Terminografia, e em campos de conhecimento afins como o das Ciências da Informação, têm contribuído para o acesso a conjuntos sistematizados de informações sobre as mais diversas áreas de especialidade. Essas pesquisas, independentemente de suas diferenças teóricas e metodológicas, são impulsionadas pela mesma realidade: a circulação sem precedentes do conhecimento científico, das técnicas, dos procedimentos, das ideias e dos produtos no mundo contemporâneo. Essa nova realidade repercute igualmente no campo da ação governamental, provocando mudanças estruturais que se refletem em novos conceitos e mecanismos de gestão. O conjunto de informações produzido pelos órgãos públicos é do interesse da população, que se torna cada vez mais consciente de que o acesso à informação é condição necessária para o exercício da cidadania.

A disseminação de saberes, de fazeres e as novas realidades decorrentes nos colocam, também, diante de uma necessidade comum no mundo pós-industrial: a necessidade de adaptação. Não por acaso, uma percepção corrente sobre a modernidade é a da mudança. Para Stuart Hill (2006, p. 14), as sociedades modernas são, por definição, “sociedades de mudança constante, rápida e permanente”. Em um mundo marcado pelo dinamismo social, cultural e econômico e por transformações tecnológicas, nada parece mais coerente do que a propalada necessidade de saber mais sobre quase tudo, embora, muitas vezes, o efeito seja saber menos sobre quase nada.

Independente do pessimismo que esses novos tempos possam nos inspirar, é importante frisar que não estamos apenas diante de objetos novos ou de novas funcionalidades técnicas ditadas pelos padrões de consumo, mas de um alargamento de nossas experiências sobre as coisas, as ações e os dizeres. Com isso, queremos dizer que as mudanças geradas pelo conhecimento atingem hoje as mais diferentes áreas, incluindo, por exemplo, a esfera estatal, que passa a incorporar conceitos e estratégias advindas tanto das ciências humanas e sociais quanto da administração e da economia, o que se reflete no uso de determinadas unidades lexicais, que, além de representarem concepções teóricas, processos e instrumentos adotados, sinalizam também para o sistema de valores assumido pelos sujeitos no campo político. Iremos nos deter nessa questão mais tarde. Nossa intenção inicial foi situar o lugar da

ciência terminológica nesse cenário, uma vez que todas as áreas de especialidade utilizam termos para representar os conhecimentos produzidos e sistematizados.

8.2 TERMO: UNIDADE LINGUÍSTICO-PRAGMÁTICA

A Terminologia é a disciplina que se ocupa do estudo das unidades lexicais que representam o ponto de vista de uma área de especialidade. Para Cabré (2005, p. 97) trata-se de um campo de estudo interdisciplinar e transdisciplinar, mesma posição é defendida por Krieger e Finatto (2004, p. 40), uma vez que “para a apreensão do fenômeno terminológico” diferentes áreas e disciplinas contribuem com aportes teóricos. No entanto, é no quadro das ciências do léxico, que incluem a Lexicologia, a Lexicografia e a Terminografia, esta considerada como a face aplicada da Terminologia, que melhor podemos situá-la.

O interesse crescente pela informação tem levado a Terminologia a se voltar para os mais variados campos de especialidade. De fato, a preocupação com os termos que integram a comunicação especializada das ciências, das técnicas e das mais diferentes esferas da vida profissional, incluindo a esfera do poder público, não se restringe aos especialistas. Para Cabré, os indivíduos,

habitantes de um mundo que se caracteriza pela difusão da informação, extensão do conhecimento e pela vulgarização do saber especializado, necessitam imperiosamente da terminologia para mover-se na sociedade, para participar do processo do progresso, em suma, para se sentir habitantes do mundo civilizado (2005, p. 34, tradução nossa).

Embora por mundo civilizado seja possível compreender coisas diferentes, o fato é que conhecer e manejar um inventário de termos que, nas palavras de Benveniste (1989, p. 252), *arrolam, configuram ou analisam a realidade*, têm se convertido em condição necessária para nossa efetiva participação nas mais diferentes esferas da vida social.

Na formulação de Lerat (1995), as “línguas especializadas” desempenham papel crucial no processo de transferência do conhecimento. Por línguas de especialidade não está sendo feita referência a um código ou subcódigo em tudo distinto da língua geral. Tanto é assim que a Terminologia passou a falar em linguagens de especialidade. Desse modo, o termo não é uma elaboração verbal alheia aos processos de significação da língua, o que torna impossível isolá-lo da cultura (LARA, 1999, p. 52). Esse ponto de vista é corroborado por

Cabré (1998, p. 23) quando afirma que, embora em menor grau do que as palavras, os termos refletem uma visão de mundo e expressam a cultura de um povo.

Os termos fazem parte do sistema linguístico ou, como diz Lerat (1995), tanto as terminologias mais duras, como é o caso da Química, como as terminologias mais moles, como a das Ciências Sociais, se utilizam da língua natural de forma pragmática, tendo em vista a necessidade de produzir, representar e transferir o conhecimento elaborado da forma mais adequada possível.

Não se questiona o estatuto diferenciado das unidades especializadas, mas é importante destacar, tendo em vista a área de especialidade que é objeto desta pesquisa, que certos campos temáticos mantêm forte interdependência com o léxico comum. Para Goffin (1973), a interdependência existente entre a terminologia e o léxico comum pode variar de uma língua para outra. Ele cita como exemplo o francês, em que a terminologia técnico-científica se distanciaria de modo menos radical do léxico geral em comparação com o russo. Lerat (1995, p. 21) define uma língua de especialidade como o uso de uma língua natural para dar conta tecnicamente de conhecimentos especializados.

Ainda sobre a oposição palavra/termo, André Clas¹⁰ afirma que se trata de uma “diferença, não de natureza, mas de conteúdo parcial”. A língua, nas palavras de Clas, é uma “ferramenta conceitual” e o conceito só pode ser acessado por meio da língua.

As especificidades de uso identificadas na investigação terminológica derivam das necessidades de representação e de comunicação dos conhecimentos produzidos pelos mais diversos grupos de profissionais e de cientistas. Isso nos remete ao pronunciamento de Cabré (2005, p. 124) de que “*os termos não pertencem a um domínio, mas são usados em um domínio com um valor singularmente específico*”¹¹. (grifo da autora). No Congresso Internacional Estudos do Léxico e suas Interfaces, realizado em maio de 2014, em Araraquara (SP), Cabré retoma a mesma ideia da seguinte forma: “um termo não pertence, ele se realiza em um campo de especialidade”.

Não é, portanto, do ponto de vista formal ou semântico que as unidades terminológicas se diferenciam das palavras da língua geral, critérios pragmáticos, conceituais e mesmo

¹⁰ Ver *A pesquisa terminológica e a formulação de parâmetros em função das necessidades dos usuários* In: *As Ciências do Léxico*, vol. II, 2004, p. 232.

¹¹ No original: “*Los términos no pertenecen a un ámbito pero que son usados em um ámbito con un valor singularmente específico*”.

axiológicos desempenham um papel fundamental na especificidade das linguagens especiais, quando consideramos a ocorrência dos termos nas comunicações especializadas. Mas esses fatores não devem ser pensados isoladamente, para Kocourek (apud CABRÉ, 1998, p. 62) a diferenciação entre língua geral e linguagens especializadas se estabelece por meio da inter-relação entre os diferentes critérios. Dessas considerações, é possível extrair premissas úteis para a reflexão sobre os fundamentos teóricos e metodológicos necessários para o reconhecimento terminológico na área da gestão de políticas públicas de cultura.

A primeira delas é que, diferentemente dos construtos teóricos concebidos de forma abstrata e fora da língua, os termos são utilizados para representar e transferir conhecimentos especializados e estão sujeitos a condicionamentos de ordem social, cultural, econômica e política. Os termos não são entidades puramente lógicas, materiais inumanos por excelência, mas realidades linguísticas que se manifestam nos textos. A terminologia não se confunde, portanto, com uma nomenclatura. Enquanto esta se refere a conjuntos organizados de termos que representariam de forma unívoca objetos extralinguísticos, aquela representa o conjunto de noções que forma uma organização conceitual. Os dicionários de língua geral tendem a tomar os dois termos como sinônimos. Em Sacconi (2010, p. 1456), *nomenclatura* é definida da seguinte forma:

1. Conjunto dos termos especiais usados em uma arte ou ciência; terminologia: a nomenclatura da mineralogia; a atual nomenclatura gramatical entrou em vigor em 1960.
2. Denominação dos animais e plantas, conforme regras existentes nos códigos de botânica e zoologia.

A armadilha que essa definição reserva é a de confundir terminologias com etiquetagem, o que as isolaria da língua e dos textos. Consoante às lições de Saussure, os termos são signos constituídos por um significante e um significado e como tal sujeitos aos mesmos fenômenos linguísticos pelos quais passa qualquer outro signo linguístico. A tendência à mudança linguística (TRASK, 2011) convive com o princípio da economia na língua e mesmo com o da “inércia”. Como explicar, por exemplo, a permanência de determinados termos da linguagem científica a despeito de sua etimologia contrariar as descobertas mais recentes da área? É o caso de unidades especializadas como *átomo*, do grego *átomos*, formado pelos elementos *a-* [não] + *tomos* [de *temnein*: dividir, cortar, fragmentar] (SACCONI, 2010, p. 207).

A etimologia apontaria, por sua vez, para uma tendência à motivação na constituição dos termos. Segundo esse princípio, um nome descreveria corretamente a coisa designada pelo nome inicial (TODOROV e DUCROT, 1977, p. 136), problematizando, assim, uma versão excessivamente radical da arbitrariedade na língua. De qualquer forma, é preciso sempre considerar que estamos lidando com signos linguísticos. O exemplo de *átomo* mostra que a motivação inicial do termo pode perder sua funcionalidade inicial e desaparecer da consciência do falante, visto que não corresponderia mais à concepção atualizada do fenômeno. Esse fato não impede nem a permanência e nem a difusão do termo átomo. O caso de *micróbio*, discutido por Benveniste em *Formas novas da composição nominal*, texto publicado em *Problemas de Linguística Geral II* (2006), mostra que o recurso aos formantes greco-latinos, dos quais a ciência, marcadamente no século XVIII, fez largo uso para estabelecer as nomenclaturas técnico-científicas (“nomes científicos”) da Botânica, Zoologia, Química entre outras ciências, conserva um grau elevado de arbitrariedade. Isso se deve às condições enunciativas da criação lexical. A crença de que os termos da linguagem científica representam de forma transparente os conceitos é posta em xeque pela reflexão linguística.¹²

Com o objetivo precípuo de padronizar os léxicos especializados, os seguidores da Escola de Viena, fundada por Wüster, representada pela Teoria Geral da Terminologia (TGT), privilegiaram a concepção de que os termos devem ser vistos, sobretudo, como unidades de conhecimento e não como unidades das línguas naturais. De acordo com esse enfoque, a Terminologia se funda na primazia do componente conceitual sobre a denominação (princípio onomasiológico), pautando-se, assim, por orientações normativas com vistas à comunicação precisa e eficiente das técnicas e das ciências no cenário internacional. Na esteira dessas ideias, foi criado o Comitê Técnico 37 “Terminologia: princípios e coordenação”, da ISO (International Standard Organization)¹³, bem como organismos oficiais em alguns países e regiões voltados para a normalização terminológica.¹⁴ Para essa linha de pensamento, os termos se caracterizariam pela monosemia, monorreferencialidade, exclusividade denominativa¹⁵ e as comunicações especializadas estariam isentas de polissemia. A faceta prescritiva dos estudos terminológicos, que se apoia nesses fatores, se contrapõe à perspectiva

¹² A esse respeito, ver BENVENISTE, 2006, p. 165-170.

¹³ A sigla ISO (International Organization for Standardization) refere-se a um organismo de normalização internacional criado em 1946, em Londres. Atualmente, sua secretaria central está sediada em Genebra (Suíça).

¹⁴ Krieger e Finatto (2004, p. 39) chamam atenção para a distinção entre normalizar e normatizar: normalizar compreende aparelhar as línguas para todas as formas de expressão, sobretudo, a expressão técnico-científica. Normatizar diz respeito à fixação de uma determinada expressão como a mais adequada.

¹⁵ A exclusividade denominativa é uma característica comum das terminologias de determinadas áreas como a Física, a Química e a Medicina (KRIEGER e FINATTO, 2004, p. 18).

descritiva, orientada para a análise do funcionamento linguístico dos termos em seus contextos de ocorrência: os textos especializados.

Cabe a Maria Teresa Cabré e ao grupo de pesquisadores do Instituto de Linguística Aplicada, da Universidade Pompeu Fabra, em Barcelona, o pioneirismo na abordagem crítica da orientação prescritiva da Terminologia, que caracteriza a Escola de Viena. A proposição de um enfoque linguístico dos termos, conhecido como Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), provocou um redirecionamento nos estudos terminológicos. Para Cabré, o termo é uma unidade poliédrica:

Segundo esse princípio, as unidades terminológicas são inerentemente poliédricas, isto é, unidades que integram ao mesmo tempo aspectos linguísticos, cognitivos e sociais, independentemente do fato de que uma investigação sobre os termos pode adotar uma posição integradora ou limitar-se ao estudo de um só fenômeno dentro de uma só face do poliedro (CABRÉ, 2005, p. 85, tradução nossa).

A dimensão comunicativa do termo refere-se a uma distinção entre uma Terminologia “fundamentalmente representacional”, que preserva o ideal de univocidade e monosemia da TGT, e uma Terminologia “basicamente comunicacional natural” (CABRÉ, 2005, p. 80). No contexto da TCT, o adjetivo “comunicacional” está associado à expressão dos conhecimentos especializados em situações reais de uso em contraposição a uma “terminologia planificada” (CABRÉ, 2005, p. 80).

No lugar da prescrição e da padronização, a Terminologia de orientação linguístico-comunicacional optou pela descrição das unidades terminológicas, tanto do ponto de vista conceitual e pragmático, como formal, considerando, assim, seus aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos. A orientação descritiva também permitiu à Terminologia voltar-se para o fenômeno da variação e da sinonímia. Os termos passam a ser vistos como unidades linguísticas, e não só como nódulos cognitivos, que adquirem estatuto especializado nos textos de especialidade e estão sujeitos aos mesmos fenômenos linguísticos.

A Terminologia tem sofrido um processo crescente de revisão crítica (KRIEGER, 2011, p. 115). Em contraposição a uma visão idealizada do léxico temático, que caracterizou os enfoques de orientação prescritiva, desenvolvem-se esforços para a descrição dos termos em suas realizações concretas, considerando não apenas o contexto das ciências, das técnicas e da tecnologia, campos tradicionalmente contemplados pelos estudos terminológicos, mas também os novos cenários políticos e sociais. O interesse pela terminologia que se realiza no

campo da gestão de políticas públicas de cultura, foco do presente trabalho, emerge de um novo cenário, caracterizado pelo processo de expansão da cidadania e pelas complexas relações entre poder público e sociedade daí decorrentes. Sobre a natureza desse tipo de campo de especialização e de suas configurações terminológicas, vale lembrar que Cabré (1998, p. 63) distingue dois pontos de vista da especialização:

- Especialização por campo temático (*subject field*);
- Especialização por circunstâncias pragmáticas (usuários, tipo e ocasião da comunicação) [tradução nossa].

Unidades terminológicas como *democratização do acesso*, *cultura afro-brasileira*, *diversidade cultural*, *mecanismos de renúncia fiscal*, que integram os documentos produzidos no domínio da gestão federal da cultura, para citarmos apenas alguns exemplos, do ponto de vista linguístico, não se diferenciam das palavras do léxico comum. A natureza especializada dessas unidades lexicais está vinculada à função que desempenham de expressar os conceitos, mas também as formas, os mecanismos administrativos, os instrumentos legais, que fundamentam a ação política do poder público federal em relação ao universo da cultura. A identificação dessa função remete à dimensão cognitiva, administrativa, legal e política, caracterizadoras do domínio em foco, em consonância com a constituição poliédrica do termo, defendida pelo enfoque linguístico-comunicacional da Terminologia e com o princípio de uma Terminografia de fundamento linguístico, que alia teoria e prática.

Em síntese, de acordo com os princípios expostos, as unidades léxicas especializadas não podem ser vistas como simples designações de objetos existentes, considerando designar no sentido de apontar, mostrar. Rey (2008) sintetiza muito bem essa questão quando denuncia a ideia ilusória de que os termos refletiriam puramente conceitos e flutuariam acima da linguagem.

É a realidade pensada, formalizada pela linguagem que o termo nomeia. O conceito ao qual o termo faz referência não é um dado imediato, é um dado construído segundo os hábitos e os modelos culturais adotados ao longo da história ou, tomando de empréstimo a formulação de Bertrand (2003), segundo a *práxis enunciativa*. Podemos dizer que a unidade lexical especializada é compreendida como unidade linguístico-pragmática, a qual adquire estatuto especializado em seu uso discursivo.

Sem negar o fundamento de que os termos expressam linguisticamente a apreensão cognitiva dos fenômenos, entidades e processos, podemos ir mais longe e reconhecer nos termos também a projeção de representações sociais e políticas. Tais representações não são aspectos periféricos ao sistema nocional do setor público da cultura, mas constitutivos desse tipo de domínio.

9 TERMINOGRAFIA

A Terminografia é definida por Boulanger (2001 apud KRIEGER e FINATTO, 2004, p. 50) como trabalho e técnica de recenseamento e estudo dos termos de um domínio especializado do saber. A Terminografia se ocupa, portanto, da coleta, da sistematização e apresentação dos termos referentes a um ramo específico do conhecimento ou atividade humana (CABRÉ, 1998, p. 115). Possui uma dupla face, teórica e aplicada. A face aplicada está voltada para a produção de dicionários e glossários terminológicos, entre outros produtos. Embora esses dois tipos de obras apresentem traços diferenciadores, a distinção entre um e outro não obedece a padrões rígidos. Barros (2004, p. 133) lembra que podemos chamar, genericamente, de repertório ou dicionário todo tipo de obra tanto lexicográfica (voltada para o léxico geral) como terminográfica (voltada para o termo).

Optamos pela seguinte diferenciação:

Glossário costuma ser definido como repertório de unidades lexicais de uma especialidade com suas respectivas definições ou outras especificações sobre seus sentidos. É composto sem pretensão de exaustividade. Já o dicionário terminológico ou técnico-científico é uma obra que registra o conjunto de termos de um domínio oferecendo primordialmente informações conceituais e, por vezes, linguísticas. Caracteriza-se por uma cobertura exaustiva de itens lexicais (KRIEGER E FINATTO, 2004, p. 51).

Independente das classificações tipológicas, esses instrumentos também se enriqueceram com a abordagem linguística. A concepção da atividade terminográfica como uma compilação não problematizada de dados passou a ser questionada frente aos caminhos abertos pela investigação terminológica *in vivo* e não *in vitro* (CABRÉ, 2005, p. 80).

Diferentemente de uma Terminologia centrada exclusivamente na dimensão cognitiva dos termos, os novos direcionamentos teóricos valorizam os aspectos pragmáticos e discursivos, como elementos igualmente importantes no reconhecimento e tratamento de terminologias, sobretudo, para as investigações com fins terminográficos. Na esteira desses novos redirecionamentos epistemológicos, situa-se a proposição de Krieger e Finatto (2004, p. 57) de uma Terminografia Linguístico-Textual:

Toda essa visão, que leva em consideração as relações entre o funcionamento da linguagem, as especificidades das comunicações especializadas e a gênese do estatuto terminológico de determinadas

unidades lexicais, constitui a base dos fundamentos teóricos e metodológicos da Terminografia, que denominamos linguístico-textual.

De acordo com esses princípios, a tarefa de reconhecimento e sistematização de repertórios terminológicos, com vistas a sua divulgação por meio de uma obra de referência, precisa voltar-se para a relação que se estabelece entre os termos e seus contextos de ocorrência: os textos de especialidade. Essa proposição se alinha aos enfoques linguísticos, como a teoria linguístico-comunicacional (TCT) desenvolvida por Cabré (1998, 2005), anteriormente referida, que se assentam no princípio de que a organização conceitual de uma dada especialidade se materializa na linguagem, considerando os diferentes sistemas semióticos. Acerca desse princípio, Sager (1993, p. 36) manifestou-se do seguinte modo: *A terminologia trata de conceitos e, portanto, de estruturas de conhecimento apenas à medida que estão representadas no léxico da língua* (tradução nossa). No entanto, reconhecer um alinhamento entre os princípios de base da TCT e a proposição que defendemos, segundo a qual as representações sociais e políticas também devem fazer parte da investigação terminológica, não significa afirmar que o caminho está pronto.

A compreensão de que os termos são unidades linguístico-pragmáticas (KRIEGER E FINATTO, 2004, p. 36) e não decalques da realidade embasa a concepção que defendemos, segundo a qual, o estatuto terminológico tem valor relacional, ou seja, não se deve a um único aspecto, e resulta das práticas discursivas que se manifestam nos chamados textos de especialidade, os quais incluem um conjunto variado de tipos composicionais e respondem por diferentes propósitos. Essa concepção, voltada para o texto e o discurso, significa “um dos mais importantes pontos de reversão dos estudos terminológicos” (KRIEGER et al., 2001, p. 58) e reveste-se, portanto, de valor teórico-metodológico para a Terminografia. Encontramos, desse modo, diante da necessidade de aparelhamento teórico-metodológico para responder ao desafio de coletar, descrever e registrar a terminologia usada em domínios discursivos como o das políticas públicas.

Só para termos uma ideia concreta do tipo de problema ao qual estamos no referindo, basta considerar o uso, nas pesquisas terminográficas, da chamada árvore de domínio para representar o sistema nocional de um campo temático. Esse tipo de diagrama se constitui em uma ferramenta metodológica para demonstrar visualmente a hierarquia de áreas e subáreas de cada domínio do saber (KRIEGER E FINATTO, 2004, p. 56). É amplamente empregado pela Terminografia para representar o sistema lógico-cognitivo das ciências e das áreas

tecnológicas, mas precisa sofrer adaptações para dar conta da organização cognitivo-pragmática de determinados universos discursivos em que vários domínios do saber e das técnicas se cruzam em função de determinações de ordem social e política.

Em artigo intitulado *Pressupostos sociocognitivos na descrição terminológica e produção terminográfica*, publicado em *Ciências do Léxico*, v. IV, Anna Maria Becker Maciel se debruça sobre as repercussões geradas na produção terminográfica por esse crescente interesse pelos múltiplos domínios do conhecimento e observa:

Desde logo, as novas obras publicadas não se conformaram inteiramente às recomendações ditadas pela TGT. Não obedeceram ao rigor da metodologia onomasiológica e tampouco estruturaram os termos em árvores de domínio hierarquicamente desenhadas de acordo com a organização ontológica e lógica de conceitos dentro de paradigmas estáticos. Tais obras contemplavam a sinonímia e a variação em seus diferentes níveis e, antes de tudo, tinham em mira atender ao usuário no processo de compreensão mediado pela linguagem no contexto da área temática repertoriada (MACIEL, 2010, p. 398).

A observação de Anna M. Becker Maciel nos alerta para o fato de que os termos podem cumprir as mais variadas funções, o que exige que nossos métodos de registro, processamento e disponibilização dos dados terminológicos sejam adequados aos objetivos traçados e se enriqueçam com a reflexão teórico-metodológica que advém da revisão crítica da Terminologia com inevitáveis repercussões na pesquisa terminográfica.

É nesse contexto que nos propusemos recorrer à análise semiótica, tendo em vista o fato de que as questões referentes ao texto e ao discurso são imprescindíveis no trabalho de investigação voltado para a produção de dicionários e glossários, sobretudo, nas áreas político-administrativas. Como pretendemos demonstrar, postulados da Semiótica discursiva podem se converter em um instrumento metodológico útil para compreender a organização do campo da gestão das políticas federais de cultura, de forma a estabelecer seus eixos estruturantes, como equivalentes das grandes categorias que reúnem os termos representativos de um domínio especializado. Trabalhar com categorias terminológicas se constitui em um fator operacional no trabalho terminográfico, pois permite reunir elementos que compartilham características comuns, o que contribui para especificar classes de objetos, processos entre outros. As categorias terminológicas que surgem da investigação em novas áreas não são meros construtos abstratos, mas derivam das concepções, valores e propósitos constitutivos dessas áreas de especialidade.

Dando continuidade à tarefa de explicitação dos princípios teóricos que fundamentam nossa reflexão, iniciada com a Terminologia de enfoque linguístico-comunicacional passando pela Terminografia Linguístico-textual, a seguir, os postulados de base da Semiótica de linha francesa serão apresentados. Nossa atenção está voltada para a compreensão da estrutura organizacional da área da gestão da cultura que se manifesta nos documentos de natureza programática do Ministério da Cultura, considerando nosso objetivo de reconhecer a terminologia da área e propor diretrizes de organização de uma obra de referência.

10 SEMIÓTICA DISCURSIVA

10.1 SEMIÓTICA: QUESTÕES DE PARTIDA

Na apresentação da obra *Semiótica: objetos e práticas*, Ivã Carlos Lopes e Nilton Hernandes alertam que provações e recompensas fazem parte do caminho daqueles que resolvem enveredar pelo “modo de proceder semiótico”. As dificuldades normalmente apontadas são, de um lado, a metalinguagem, que pode torná-la um tanto árida; de outro, os mal-entendidos que cercam a teoria, como considerá-la pejorativamente estruturalista, como tal, desvinculada do contexto social, e redutora, por privilegiar as invariâncias em detrimento das variações expressivas dos textos. Em um artigo intitulado *Da interação entre Comunicação e Semiótica*, que integra a obra *Comunicação e interações*, Landowski faz um elucidativo balanço das críticas geralmente dirigidas à Semiótica por aqueles que tendem a confundir Semiótica e Semiologia. O erro mais comum é tomar os dois termos como sinônimos e o segundo é opor um tipo de reflexão orientada para a busca de uma organização imanente, passível de ser dividida em unidades discretas, a uma outra reflexão centrada na compreensão dos efeitos do discurso produzidos pela atividade enunciativa, considerando a continuidade do vivido.

Para responder a essas críticas, é preciso considerar uma distinção de base acerca do próprio estatuto da Semiótica. Diferentemente da Semiologia, ciência voltada para o estudo dos sistemas de signos, centrada no código, tal como preconizava Saussure, a Semiótica francesa foi se constituindo, ao longo de seu percurso científico, como teoria dos processos de produção do sentido. Mas como bem alerta Denis Bertrand (2003, p. 11), o que distingue a teoria semiótica do conjunto das ciências humanas é a preocupação com o “parecer do sentido” (2003, p. 11), que é apreendido nos discursos e manifestado por meio dos textos. Para Barros (1990, p. 7), a Semiótica é uma teoria que se (pre)ocupa com “o que o texto diz” e “como ele faz para dizer o que diz”. Isso significa que a Semiótica compreende o sentido como uma construção, daí sua preocupação com os mecanismos intradiscursivos que dizem respeito tanto à organização textual quanto às estratégias enunciativas dos sujeitos.

Seguindo as orientações de Hjelmslev, a Semiótica que se convencionou chamar de Semiótica de linha francesa, desenvolvida por Greimas e seus seguidores, concebe o texto como a relação entre um plano do conteúdo e um plano da expressão. A teoria se detém sobre o plano do conteúdo do texto, formado por três patamares (estruturas fundamentais, narrativas

e discursivas) que se articulam de acordo com um percurso gerativo de sentido, orientado do mais simples ao mais complexo e do mais abstrato ao mais concreto. Em cada um desses patamares, operam uma sintaxe e uma semântica. A primeira é considerada como “o conjunto de mecanismos que ordena os conteúdos” e a segunda como “os conteúdos investidos nos arranjos sintáticos” (FIORIN, 2008, p. 20). Na passagem de um patamar a outro, o sentido vai se enriquecendo e a singularidade de cada texto emerge.

Em resumo, o percurso gerativo de sentido é um modelo de base para a descrição dos processos que articulam e modelam o sentido do texto. Isso não significa que a Semiótica francesa é uma teoria que aborda o texto independentemente de sua historicidade e nem que ela é uma teoria que desconsidera a interação entre os sujeitos enunciadorees. Ainda como decorrência de seu afastamento progressivo da Semiologia, fundada no código, a pesquisa semiótica, após os anos 70, se coloca decididamente como uma teoria discursiva, com base na concepção de Benveniste da enunciação (2006) como instância de mediação na qual o homem se apropria da língua, converte as regras do sistema em discurso, se instaura como sujeito e instaura o outro. A enunciação, no entanto, não se refere a subjetividades concretas. Como diz Ugo Volli (2012, p. 135): “os jogos relacionais entre locutor e interlocutor são simulados no texto. É no texto que podemos encontrar o simulacro do enunciador e do enunciatário”.

Para a teoria semiótica francesa, a língua é concebida como atividade entre enunciadore e enunciatário, em que um age sobre o outro. Entre enunciadore e enunciatário (sujeitos da enunciação) não há uma simples transmissão de informações de um polo emissor a outro polo receptor, como o sistema de comunicação clássico sugere. Se no contexto teórico da TCT, o termo é empregado no sentido geral de veiculação dos conhecimentos especializados, próximo, portanto, à concepção tradicional, para a Semiótica, *comunicação* designa, em relação à organização narrativa, o processo de transmissão ou circulação dos valores. Por organização narrativa compreende-se o patamar intermediário do percurso gerativo de sentido em que as estruturas elementares são narrativizadas. A narrativa é composta pela sucessão de estados e pela transformação de estados articulados em uma cadeia de pressuposições de consequências.

A noção de valor exige atenção. Bertrand (1983, p. 330) observa com propriedade que o conceito de valor na Semiótica refere-se a três acepções: a) às relações diferenciais (conforme a proposição de Saussure acerca dos signos linguísticos); b) aos mecanismos de troca regulados, conforme a concepção econômica e c) ao universo axiológico dos valores (estéticos, éticos, morais etc.) em sua relação com os universos discursivos.

No nível da organização narrativa, a semiótica defende que as oposições semânticas, as primeiras e, portanto, as mais “profundas” articulações do sentido, “são assumidas como valores por um sujeito e circulam entre sujeitos, graças à ação também de sujeitos”. (BARROS, 1990, p. 11) O sujeito é dotado de uma competência modal (expressa pelos verbos modais querer, dever, poder e saber). Essa competência não é absoluta, ou seja, não tem o estatuto essencialista, no sentido de que o indivíduo seria dotado de um centro que se manteria fixo a despeito das mudanças que lhe sobrevinham (STUART HALL, 2006).

Para a Semiótica, a competência do sujeito se define ao longo de seu percurso, na busca pelo valor investido em um objeto. A competência modal pressupõe ainda um contrato entre o sujeito e o destinador, instância que “promove, assume e garante o universo dos valores de referência, em função dos quais o contrato é estabelecido e a ação avaliada” (BERTRAND, 2003, p. 41). Para Greimas e Courtés (1979), o contrato refere-se à relação intersubjetiva que os sujeitos “contraem”, como efeito da relação contratual, o estatuto veridictório de cada um dos sujeitos pode ser modificado.

A Semiótica greimasiana rejeita, assim, a ideia de que os sujeitos sejam instâncias neutras, que apenas transmitem e recebem mensagens, o que problematiza, de certa forma, o conceito de comunicação antes mencionado. Os sujeitos agem sobre os outros por meio de um fazer persuasivo e de um fazer interpretativo. A manipulação, concebida como a mobilização de estratégias para levar o outro a agir, é definida, entre outras, pela modalidade do saber. Nesse caso, a tentativa de convencimento se dá no plano cognitivo. Na esfera política, o efeito esperado pela manipulação segundo o saber é o da adesão, do compartilhamento, tendo em vista a aceitação dos valores em jogo.

É importante lembrar que sujeito, objeto, destinador e destinatário são posições actanciais que recebem diferentes coberturas figurativas de acordo com o universo discursivo e a situação de comunicação. Aplicando tais noções ao discurso político-administrativo da cultura, reconhecemos o sujeito-destinatário como um ator coletivo que recebe as mais variadas figurativizações. Para fins de análise, agrupamos as designações empregadas nos documentos oficiais em três figurativizações centrais: a) sociedade civil, b) agentes culturais e c) gestores públicos ou privados. As figurativizações estão associadas tanto às dimensões do objeto cultura (dimensão social, simbólica ou econômica), postas em evidência nos documentos, quanto às determinações de ordem administrativa e legal, que dizem respeito à operacionalização da ação governamental na forma de normas, guias, orientações, editais, etc. Os segmentos reproduzidos a seguir ilustram a amplitude e a diversidade de destinatários a

quem o ente governamental não apenas comunica a política pública de cultura, mas também busca sua adesão, em conformidade com os princípios democráticos que devem nortear a atuação do Estado.

Segmento a

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.” Esse princípio, que está no parágrafo único do art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), introduz no país o Estado Democrático de Direito, que combina procedimentos da democracia representativa (eleições) e da democracia participativa (direta). É com base nele que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura (MinC), convoca a 2ª Conferência Nacional de Cultura, fórum participativo que reúne artistas, produtores, gestores, conselheiros, empresários, patrocinadores, pensadores e ativistas da cultura, e a sociedade civil em geral, com as seguintes atribuições: (i) discutir a cultura brasileira nos seus múltiplos aspectos, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; (ii) propor estratégias para: fortalecer a cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; universalizar o acesso dos brasileiros à produção e fruição da cultura; consolidar a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura; implantar e acompanhar os Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura e o Plano Nacional de Cultura; e (iii) avaliar os resultados obtidos a partir da 1ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005 (DocBaseIICNC,s.d., s.p., grifos nossos).

Segmento b

O PNC não recebe esse nome por outro motivo senão o de buscar abranger as demandas culturais dos brasileiros e brasileiras de todas as situações econômicas, localizações geográficas, origens étnicas, faixas etárias e demais situações identitárias (DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 11, grifos nossos).

Para o sujeito figurativizado como sociedade civil, o objeto cultura ganha o estatuto de direito social, cujo fundamento é a igualdade do indivíduo como membro de um grupo social, e sua busca exige participação e mobilização para que o Estado formule, execute e avalie políticas públicas fundamentadas nos direitos de cidadania. O exemplo a seguir permite ilustrar o que acabamos de dizer.

No atual processo de inclusão de milhões de brasileiros no usufruto de direitos elementares, a cultura é estratégica para a construção de protagonismo da sociedade civil. Ela é um importante meio de recuperação da autoestima de grupos humanos com acesso restrito a direitos e oportunidades, uma condição preliminar para muitos que não partilham do reconhecimento cultural e não têm suas identidades valorizadas socialmente. Esse eficiente instrumento de coesão social deve ser

disponibilizado pelo Estado para que cada um possa assumir seu lugar e ter sua própria voz nos espaços público e privado, como garante a Constituição (DocBaseProgramaCultDesen, 2006, p. 39, grifos nossos).

Já para o sujeito figurativizado como agentes culturais, a cultura ganha o estatuto de forma de expressão de identidades. Por força do contexto social e econômico que gera desigualdades e desequilíbrios, o Estado precisa atuar para que esses agentes possam encontrar espaços e formas de manifestação de suas experiências estéticas e simbólicas, como os segmentos abaixo demonstram:

Segmento a

Como um parceiro na relação entre estado e sociedade, e dentro da rede, o Ponto de Cultura agrega agentes culturais que articulam e impulsionam um conjunto de ações em suas comunidades, e destas entre si (DocBaseCartilhaProgCViva, s.d., p. 5).

Segmento b

O programa Arte, Cultura e Cidadania – Cultura Viva visa garantir os direitos culturais e construir a democracia cultural. Atua no estímulo a circuitos cujos agentes culturais principais são associações periféricas e comunitárias que, sem políticas deste tipo, não ganhariam visibilidade nem receberiam apoio público (DocAvalCulturaViva, 2010, p. 14).

Independente das representações associadas ao objeto de busca do sujeito, é importante reconhecer, como faz Bertrand (2003), que aquilo que está em disputa ou o que é negociado pelos sujeitos são os valores investidos nos objetos e não simplesmente os objetos. Os exemplos a seguir são ilustrativos do valor atribuído ao objeto cultura. Nos segmentos a e b, é feita a associação entre cultura /democracia e cultura/desenvolvimento social, com base no valor da igualdade de direitos, tanto no que diz respeito ao processo decisório quanto ao acesso a condições de vida adequada e digna.

Segmento a

Nesta avaliação, o objeto de ação das políticas culturais é constituído pelos circuitos culturais. A intenção ou objetivo das políticas culturais relaciona-se com a democracia política e social. As políticas culturais não têm uma finalidade em si, mas visam a processos mais amplos relacionados aos valores políticos e à igual dignidade conferida à vida de cada um. Portanto, ligam-se a processos e valores mais gerais de desenvolvimento social. Enfim, as políticas culturais relacionam-se com a cultura política (DocAvalCulturaViva, 2010, p. 14, grifos nossos).

Segmento b

A Política Nacional de Cultura deve ser pensada sobre os conceitos de direitos sociais, diversidade, pertencimento cultural e cidadania participativa. A integração entre as esferas de governo e a transversalidade intersetorial e pluritemática devem ser assumidas e praticadas como elementos fundamentais de todas as políticas públicas de cultura. Ao Estado cabe legislar, administrar e implementar políticas públicas, ao mesmo tempo em que é imprescindível convocar, valorizar e estimular as iniciativas e mobilizações no âmbito civil. Portanto, para fortalecer a noção de cultura como cidadania e estratégia de desenvolvimento é importante garantir meios apropriados de consulta, validação, implementação, gestão e avaliação social de programas, projetos e ações (DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 55, grifos nossos).

Na teoria semiótica de linha francesa, a comunicação ou transmissão de um valor investido faz parte da organização narrativa, considerando-a como a representação do fazer humano sobre o mundo. Refere-se, portanto, a uma transformação que faz com que o sujeito entre em interação com o objeto visado (relação conjuntiva). O processo inverso caracteriza-se pelo estado de não posse do objeto por parte do sujeito (relação disjuntiva). Para explicitar esses postulados, vamos recorrer a exemplos. A disjunção do sujeito *sociedade civil* com o *direito social à cultura* é configurada como uma situação de desequilíbrio (desigualdade). Essa relação disjuntiva, configurada no discurso como uma assimetria no exercício da cidadania, faz entrar em cena a figura do Estado, aquele que exerce o papel actancial de fazer-fazer e fazer-saber. Os exemplos a seguir (segmento a e segmento b) permitem ilustrar a estrutura narrativa descrita:

Segmento a

Diferentemente de outros povos do mundo, temos a nosso favor uma notável capacidade de acolhimento e transformação enriquecedora daquilo que nos é inicialmente alheio. Entretanto, os desequilíbrios entre regiões e as desigualdades sociais – realimentadas por discriminações étnicas, raciais e de gênero – também fazem parte da história do País. Considerando essas duas faces da nossa realidade, o Estado brasileiro, que representa o mais amplo contrato social vigente no território nacional, tem o dever de fomentar o pluralismo, coibir efeitos das atividades econômicas que debilitam e ameaçam valores e expressões dos grupos de identidade e, sobretudo, investir na promoção da equidade e universalização do acesso à produção e usufruto dos bens e serviços culturais (DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 11, grifos nossos).

Segmento b

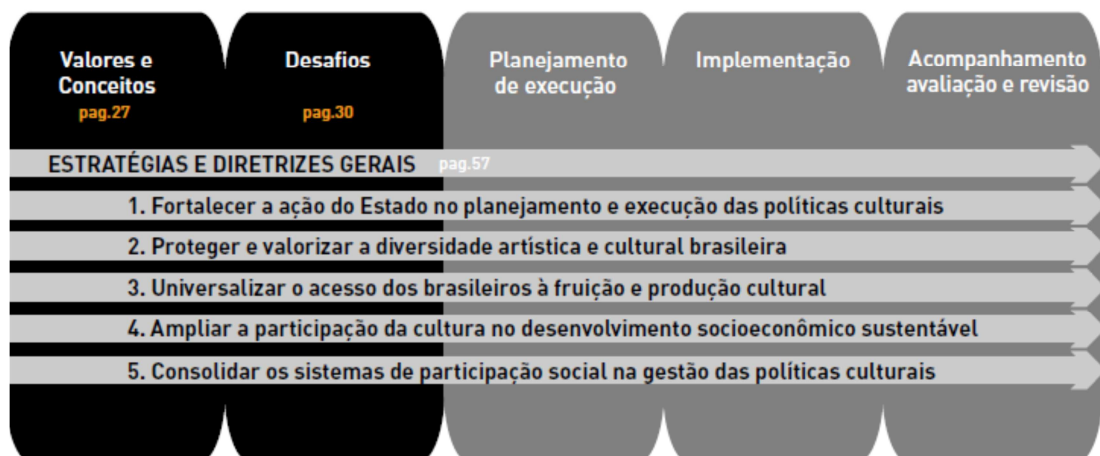
As desigualdades territoriais brasileiras se expressam na cultura de forma clara. O povoamento do Brasil a partir do litoral produziu assimetrias que permanecem de forma contundente nos diagnósticos sobre as condições de produção e fruição cultural. Até pouco tempo, a região Norte do país,

detentora de uma rica diversidade em seu complexo amazônico e litorâneo, não possuía nenhum projeto atendido pelo Ministério da Cultura. Hoje, o quadro começa a mudar, mas resta muito a ser feito. É preciso ampliar os editais públicos de seleção de projetos, como mecanismos de acesso equitativo aos recursos públicos pelas unidades da federação. Para tornar exitoso o processo de redução das disparidades, o Estado também deve realizar programas de capacitação de gestores e fortalecer as instituições culturais das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Em todo o país, é necessário ainda reverter a concentração dos equipamentos públicos de acesso à cultura nos grandes centros metropolitanos, que marginaliza as populações mais pobres das periferias e áreas rurais (DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 42, grifos nossos).

No nível da estrutura narrativa, o destinador (Estado) atua sobre o destinatário-sujeito (sociedade civil) para alterar seu estado disjuntivo no que se refere ao direito à cultura. Trata-se aqui do que Bertrand (2003) chama de comunicação participativa, característica da transmissão de valores cognitivos, como é o caso da transmissão do saber, em que a atribuição de um valor não implica privação por parte do doador (destinador).

O destinador, concebido como sujeito transformador modalizado pelo querer, pelo saber e pelo poder, rege seu fazer por uma lógica epistêmica. No nível discursivo, encontram-se conceitos, diretrizes e metas de ação que são o fundamento das políticas públicas propostas e que permitem associar o discurso governamental a um texto de especialidade, como mostra o segmento a seguir:

A proposta do PNC engloba sete conceitos e valores norteadores, 33 desafios e cinco estratégias gerais, que abrigam ao todo mais de 200 diretrizes, divididas por modalidades de ação do Estado.



(DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 23).

Em relação a essa questão, é importante considerar a observação de Lascoumes e Le Galès (2004, p. 11) de que a escolha dos instrumentos da ação pública não se deve a razões de

natureza puramente técnica. Segundo eles, há uma dimensão política associada a esses instrumentos, que se manifesta por meio das justificativas que acompanham esta ou aquela escolha.

Essas justificativas remetem à relação entre poder e legitimidade, ou como afirma Volli (2012, p. 268): para estabelecer a sua legitimidade, qualquer poder precisa ser narrado, seja segundo uma modalidade natural, seja de maneira artificial. Por narrativas naturais em contraposição às artificiais, que se referem aos mundos inventados, Volli (2012) compreende os textos que apresentam eventos percebidos como reais:

O enunciador (logo, o próprio texto) *convoca implicitamente o leitor a acreditar* que aquilo que lhe está sendo narrado efetivamente aconteceu no mundo da experiência real (2012, p. 169).

Esse “convite implícito a acreditar”, de que fala Volli, remete ao efeito de “verdade”, em termos semióticos, trata-se do “dizer-verdadeiro”, da veridicção (GREIMAS e COURTÉS, 1979, s.d.), fator que explica a presença nos documentos oficiais do Ministério da Cultura de informações sobre o processo de participação da sociedade na construção das políticas de cultura, materializado no Plano Nacional de Cultura (PNC). A narração desse processo, ao produzir o efeito de uma “narrativa natural”, converte-se em uma estratégia de legitimação, como o trecho reproduzido a seguir ilustra:

As deliberações da CNC, encaminhadas ao Congresso Nacional em 2006, como ponto de partida do projeto de lei do Plano, desdobram-se nos conceitos, valores, desafios, estratégias e diretrizes apresentados ao debate público por meio deste caderno – e de sua versão digital que será disponibilizada na página do Ministério da Cultura na internet. Trata-se do resultado de um trabalho desenvolvido pelos poderes executivo e legislativo com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. As Diretrizes Gerais do PNC estão embasadas no diálogo constante com esses agentes e nas proposições decorrentes de encontros ocorridos entre 2006 e 2007, como o Seminário Nacional dos Direitos Autorais, o I Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional de Diversidade Cultural. Aos subsídios levantados por meio dessas iniciativas somou-se ainda a sistematização de dados socioeconômicos e de gestão pública, feita por meio de estudos e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Por último, vale destacar o imprescindível suporte da organização social Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), entidade responsável pelo apoio gerencial ao trabalho de consolidação do PNC (DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 16-17).

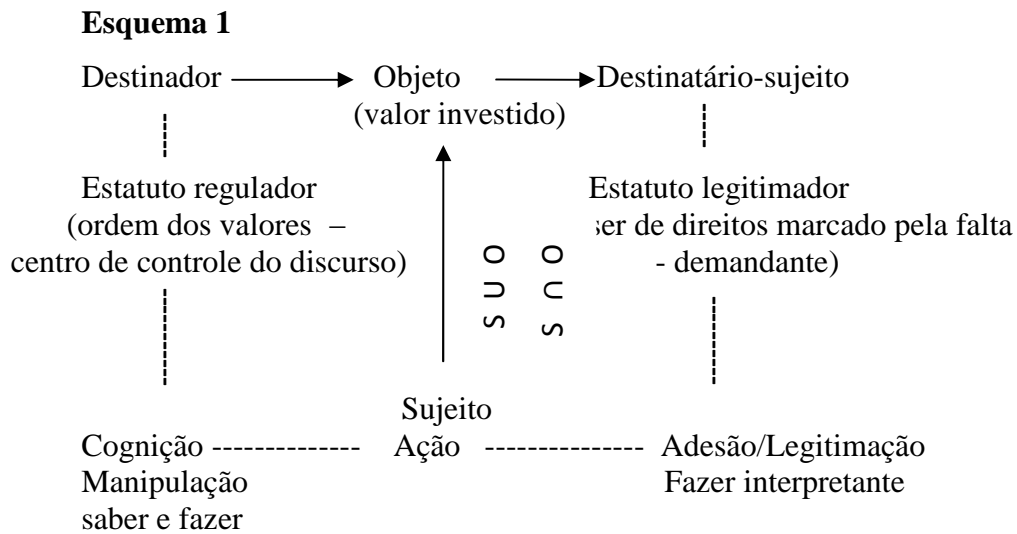
Desse modo, os documentos oficiais devem ser compreendidos em sua dupla dimensão: como instrumentos de transferência de conhecimentos e procedimentos referentes às políticas de cultura e de legitimação dessas mesmas políticas. A natureza especializada desses documentos está associada a essa dupla dimensão.

Concluída esta apresentação sucinta dos postulados semióticos nossa atenção se dirige inicialmente à organização narrativa da gestão das políticas públicas de cultura a cargo do MinC. Na sequência, trataremos das questões que dizem respeito ao funcionamento discursivo, como é o caso das representações sociais e ideológicas, associadas à manipulação. A ênfase à análise da organização narrativa justifica-se em função de um dos objetivos principais desta pesquisa, que é propor uma chave de acesso ao sistema conceitual da área da gestão pública da cultura por meio da compreensão dos eixos estruturantes do discurso governamental, considerando a natureza e finalidade das políticas públicas de cultura, que se manifestam nos documentos-base. A análise semiótica tem, assim, caráter metodológico, tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios e parâmetros adequados à proposição de um glossário da área da gestão pública da cultura. Outros conceitos semióticos serão explicitados no decorrer do capítulo.

10.2 ORGANIZAÇÃO NARRATIVA E ESTRUTURA COGNITIVA

Adentrar no espaço político é tratar do aspecto relacional do poder, da relação entre os sujeitos políticos, o que, nas palavras de Votti (2012, p. 266), insere o poder naturalmente entre os objetos de natureza semiótica. Ao invés da força, a política mobiliza os sujeitos por meio do dizer. Em termos políticos, as ações governamentais devem se propor a resolver situações de desequilíbrio no acesso à cultura, concebida como direito de todos. Em sentido semiótico, o destinador (governo) procura agir sobre o destinatário (sociedade/agentes culturais), que se encontra em uma relação disjuntiva com o objeto valor cultura. Delineia-se, assim, em linhas gerais, a organização narrativa das políticas públicas de cultura desenvolvidas pelo MinC, como ilustra o esquema 1:

Figura 1 – Organização narrativa das políticas públicas do MinC



No centro do esquema 1, temos a relação inicial de disjunção do sujeito (sociedade) com o objeto (cultura), como indica a representação semiótica adotada ($S \cup O$). Essa relação de disjunção é considerada nos documentos como uma situação de desigualdade no que tange ao exercício da cidadania. Trata-se, como mostra o esquema, de uma situação problemática, o que justificaria a intervenção do Estado. Do ponto de vista semiótico, a situação almejada pela política pública é a de que o sujeito entre em conjunção ($S \cap O$) com o objeto. Para que a sociedade atinja essa situação é preciso que lhe seja assegurado o acesso aos bens culturais tanto no que se refere à produção desses bens (incentivo às artes e às manifestações culturais) quanto à circulação e à fruição. Delineia-se, assim, o papel condutor assumido pelo Estado, ou seja, o MinC, por meio das políticas de cultura, conduz a sociedade ao acesso e ao exercício dos direitos culturais.

Associando o esquema 1 aos documentos programáticos e aos manuais produzidos pelo MinC para *fazer-saber* a política de cultura e para *fazer-fazer*, podemos afirmar que esses textos são um discurso orientado para a instrução. Nesse tipo de discurso, a ação do sujeito é um projeto, o que se espera que aconteça (FONTANILLE, 2008, p 195). Não devemos esquecer que se há um programa a ser executado (fazer transformador do sujeito), que permita ao sujeito (sociedade) entrar em conjunção com o objeto valor (cultura), há também um contraprograma que leva à situação de disjunção. Essa é configurada no nível discursivo como desequilíbrio no exercício dos direitos. As condicionantes de ordem socioeconômica

que levam a essa situação de desequilíbrio devem ser compreendidas como parte do contraprograma e estão pressupostas, daí o apelo que é feito no texto às figuras da “interação”, do “entendimento”, do “pacto”, representadas como “desafio” para o MinC.

A relação que une, por sua vez, o destinador (Governo/MinC) ao destinatário-sujeito (sociedade) é de caráter polêmico. Esse é um aspecto chave para compreender que o destinador não se limita a comunicar um saber e um fazer necessários para que o sujeito entre em conjunção com o objeto ou a mantenha, ele também manipula o destinatário para obter sua adesão.

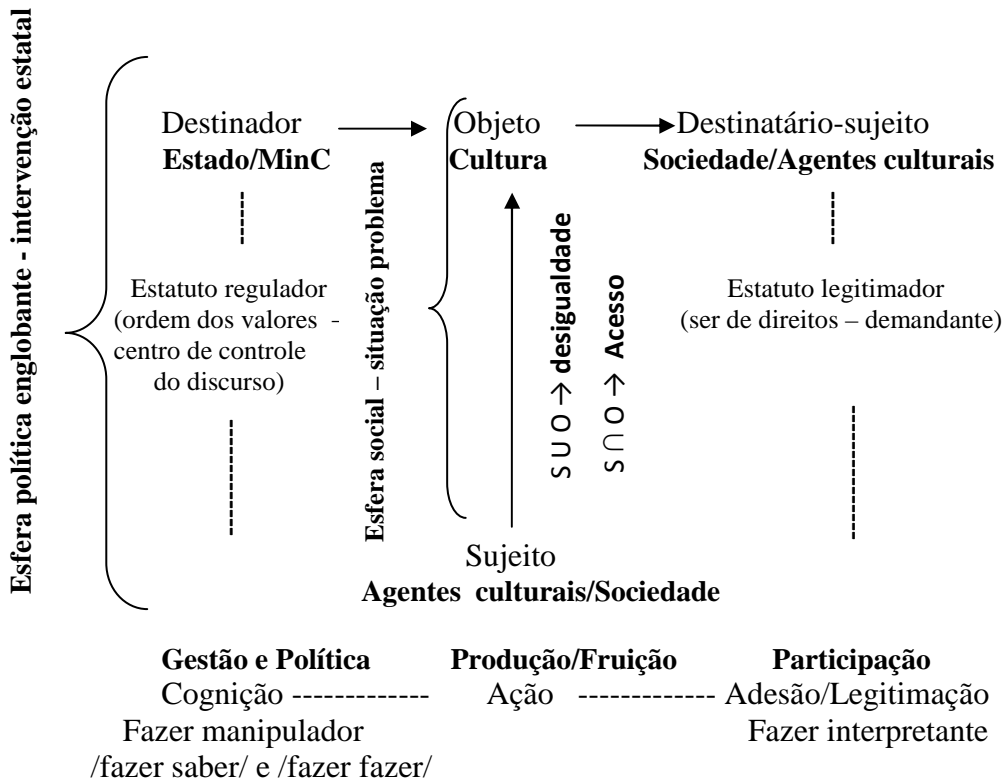
Essa adesão deve ser considerada com mais atenção. Não se trata de um mero efeito da manipulação do destinador, uma vez que no campo das políticas públicas a assimetria entre destinador e destinatário é relativizada. Como o esquema 1 pretende assinalar, o destinatário tem estatuto legitimador. Há um simulacro da situação de delegação do poder em que o documento-base expressaria a vontade do destinatário-sujeito que teria participado do processo de sua elaboração. Essa é uma estratégia importante, uma vez que o discurso governamental para ser aceito como democrático e, portanto, legítimo, deve parecer um discurso compartilhado, ou seja, um discurso que emanaria da vontade popular e, por extensão, estaria baseado nos direitos de cidadania. O caráter polêmico da interação também se refere ao fato de que na esfera política se travam conflitos entre, de um lado, os direitos e, de outro, os interesses dos diversos atores sociais. Em um cenário de lutas pelos direitos e por sua equanimidade, o “pacto social” é tratado como um desafio pelo discurso governamental que busca criar o consenso no campo da cultura.

Se projetarmos sob o esquema da organização narrativa das políticas públicas desenvolvidas pelo MinC aspectos definidores de políticas públicas, gestão e cultura, tal como foram delineados na parte I, obtemos uma representação geral da estrutura cognitiva da área de gestão pública federal da cultura.

Para a obtenção dessa representação, foram observados os seguintes aspectos recorrentes nas definições de políticas públicas: a) o alvo da gestão pública federal, b) os atores envolvidos e seu estatuto e c) as ações pertinentes aos atores institucionais e sociais. O esquema 2, reproduzido a seguir, procura mostrar a relação estabelecida entre esses aspectos e a organização narrativa, apresentada no esquema anterior:

Figura 2 – Organização narrativa e estrutura da gestão pública da cultura

Esquema 2



Como procuramos demonstrar por meio dos esquemas 1 e 2, o programa doutrinário do governo está baseado na compreensão da cultura como direito e sobre o papel indutor do Estado. Esse programa se efetiva por meio de um aparato burocrático, o que inclui considerações de ordem normativa, administrativa e institucional. Esses dois componentes, base doutrinária e aparato burocrático, têm papel basilar na representação do sistema conceitual da gestão pública federal de cultura.

Mas para compreender a estrutura organizacional da área é preciso também levar em conta um terceiro componente: os agentes. Essa estrutura inclui não só o objeto e os instrumentos da gestão pública no campo da cultura, mas também tanto os agentes públicos quanto os agentes sociais. Este último grupo é, na verdade, bastante heterogêneo. Inclui, de um lado, a sociedade civil, beneficiária e usuária da política pública como um todo, de outro,

de forma mais específica, os agentes e gestores culturais, considerando os diferentes setores criativos.

Com isso queremos chamar a atenção para a relação intersubjetiva que se encontra na base da compreensão do setor público em sociedades democráticas e para as imagens projetadas pelos agentes. Nesse cenário, é intenção do ente governamental projetar junto à sociedade uma imagem positiva, de forma que certas áreas do Governo possam se apresentar como mais identificadas com o conceito de bem-estar social (*welfare state*). Não se trata aqui (devemos frisar) de medidas objetivas, mas, sim, de percepções induzidas, o que nos remete para o papel de destinador-manipulador do Governo. Por bem-estar social compreendemos aqui a prática política do Estado mais diretamente ligada ao exercício dos direitos sociais, de modo a impor “limites aos efeitos socialmente diferenciadores do mercado” (DPP, vol. 2, p. 534).

Diferentemente da imagem impositiva de certos setores do Governo, caso exemplar é o da Receita Federal, em que predomina a imagem do cidadão como ser de deveres e obrigações para com o Estado. Em áreas sociais como a da cultura, ao contrário, prepondera a imagem do Governo como ente que se autoatribui deveres junto à sociedade vista como detentora de direitos. Sobressai, nessa análise semiótica, a importância dos papéis actanciais na representação da estrutura organizacional do campo da gestão pública da cultura.

É importante destacar que a análise semiótica nos permitiu revelar até aqui aspectos condizentes com o conceito comumente aceito de políticas públicas como intervenções do Estado na vida social para resolver situações problemáticas no exercício dos direitos de cidadania. No entanto, é possível ir além para considerar as políticas públicas de cultura como um espaço de negociação, o que, do ponto de vista semiótico, refere-se aos modos e técnicas “com os quais se harmonizam e se trocam os vários interesses que constituem o campo de tensão subordinado a todo sistema político” (VOLLI, 2012, p. 269). O sistema axiológico aqui evocado joga um papel decisivo na área da gestão pública, como campo de especialidade.

Não pretendemos nos aprofundar aqui na análise da organização narrativa subjacente ao discurso governamental. Mas nossa descrição deve ser suficiente para demonstrar que o sistema de valores vigentes na esfera política se encontra projetado nos textos governamentais, destacando a importância do papel dos agentes. Para tanto, consideramos pertinente confrontar o que dizem especialistas da área de políticas públicas com as proposições defendidas nos documentos-base do MinC.

Recorremos, inicialmente, à documentação de referência da pesquisa para extrair noções referentes a conceitos, a processos e ao papel dos agentes, tal como são percebidos pelo campo das Políticas Públicas. A documentação de referência compreende o conjunto de obras escolhido para a obtenção de informações sobre aspectos conceituais e pragmáticos das políticas públicas, mas não se confunde com o corpus da pesquisa, dividido entre corpus de extração e corpus de apoio.¹⁶ O passo seguinte foi confrontar essas noções com o que dizem os documentos produzidos pelo MinC.

Inicialmente extraímos da documentação de referência segmentos que preenchessem os critérios discriminados a seguir:

- a) conter informações de caráter definatório sobre políticas públicas;
- b) fazer menção ao papel do Estado e da sociedade no que diz respeito às políticas públicas e
- c) indicar os valores envolvidos.

No total, selecionamos quatro segmentos e os comparamos com três segmentos retirados de dois documentos-base do MinC, que tratam do Plano Nacional de Cultura. Esses últimos centrados sobre as políticas públicas de cultura desenvolvidas em âmbito federal deveriam preencher os critérios apontados anteriormente na seleção dos segmentos retirados da documentação de referência.

A comparação revelou um alinhamento do discurso governamental com a visão contemporânea dos especialistas sobre o que são as políticas públicas e qual o papel dos atores institucionais e sociais. No quadro 2, reproduzimos os trechos selecionados da documentação de referência sobre políticas públicas e, no quadro 3, os do corpus de extração, formado por documentos produzidos pelo Ministério da Cultura. Na sequência, mostramos algumas de nossas conclusões preliminares.

¹⁶ As informações sobre a constituição do corpus são fornecidas na terceira parte desta pesquisa, que trata da proposição do glossário da gestão pública da cultura.

Quadro 2 – Trechos da documentação de referência sobre políticas públicas
O que dizem as obras de referência sobre política pública

O que dizem as obras de referência sobre política pública	
Dicionário de políticas públicas (DPP)	Políticas públicas – Coletânea – Vol. 1
<p>Segmento 1 <u>(...) políticas públicas seriam intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações problemáticas.</u> (...) quanto à definição do que sejam situações problemáticas, ampliou-se – para além das estruturas e dos órgãos do Estado – a <u>capacidade coletiva, disseminada na sociedade, de problematizar e participar na formulação de agendas públicas, com a intensificação do exercício da cidadania e do desenvolvimento de uma cultura política compatível.</u></p> <p>Segmento 2 (...) a política pública passa a ser tratada como uma forma de <u>exercício do poder em sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre Estado e sociedade</u> (vol. 2, p. 26-27).</p>	<p>Segmento 3 <u>Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade (...).</u></p> <p>Segmento 4 Nas definições dos dicionários de ciência política, encontram-se os seguintes componentes comuns: a) institucional: <u>a política é elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência e é coletivamente vinculante;</u> b) decisório: a política é um conjunto-sequência de decisões, relativo à escolha de fins e/ou meios, de longo ou curto alcance, numa situação específica e como resposta a problemas e necessidades; c) comportamental, implica ação ou inação, fazer ou não fazer nada; <u>mas uma política é, acima de tudo, um curso de ação e não apenas uma decisão singular;</u> d) causal: são os produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social (p. 31).</p>

Quadro 3 – Trechos do corpus de extração sobre políticas do MinC

O que dizem os documentos-base do MinC sobre o papel do Estado	
Caderno PNC - diretrizes (2007)	Caderno PNC - conceitos (2009)
<p>Segmento 5 O PNC fortalecerá a capacidade da nação brasileira de realizar ações de longo prazo que valorizem nossa diversidade. Garantirá ainda, de forma eficaz e duradoura, a <u>responsabilidade do Estado na formulação e implementação de políticas de universalização do acesso à produção e fruição cultural, contribuindo para a superação das desigualdades do país</u> (p. 7).</p>	<p>Segmento 6 <u>Ao Estado brasileiro – instância que formula, implementa, avalia e monitora as políticas públicas de cultura – está posto o desafio de construir um projeto pactuado com os diferentes atores e instituições da sociedade</u> (p. 13).</p> <p>Segmento 7 <u>Como um agente ativo e indutor da implementação de programas de Estado, o MinC tem pela frente as tarefas de promover interlocuções e entendimentos entre diferentes protagonistas da área cultural e executar ações abertas à gestão compartilhada com ministérios afins e órgãos estaduais e municipais. São suas atribuições, ainda, incentivar iniciativas que envolvam entes federados e organizações da sociedade civil e contribuir para a criação de redes de cooperação e implementação de conselhos e fóruns</u> (p. 23).</p>

Os trechos da documentação de referência mostram a posição indutora do Estado no que se refere às políticas públicas. No segmento 1, as políticas públicas são definidas como o resultado das “intervenções” do poder público, cuja ação é motivada pela necessidade de “resolver situações problemáticas”. O Estado, no entanto, reconhece o papel ativo da sociedade, como demonstram as expressões que fazem referência à “capacidade coletiva disseminada na sociedade” e ao “exercício da cidadania” e os verbos que explicitam o fazer: “problematizar e participar na formulação de agendas públicas”. Na base dessas formulações, encontramos um percurso de ação (política), tendo em vista a situação de disjunção (situações problemáticas). Trata-se de uma narratividade abstrata (HÉNAULT, 2006, p. 137) que Bertrand (2003, p. 324) explica em termos de “estruturas narrativas inerentes a toda discursivização da linguagem”. Esse tipo de narratividade pode se manifestar no interior das unidades lexicais, o que resulta em “enunciados narrativos condensados”.

Em outras palavras, queremos destacar que não estamos tratando com aspectos puramente conceituais sobre o papel do Estado e das políticas. A referência ao papel desempenhado pelos agentes em interação, considerando o valor representado pela democracia no mundo contemporâneo, aponta para um dos aspectos característicos da terminologia no campo da gestão de políticas públicas: ser orientada tanto por um saber como por um fazer.

O mesmo pode ser observado no segmento 2, em que o caráter de ação é marcado pela expressão “exercício do poder”. Mas essa ação não se coloca de forma unilateral, daí a menção às “sociedades democráticas” e à “interação entre Estado e sociedade”. Embora, no segmento 3, haja um apagamento do agente no nível do enunciado (“Trata-se de um fluxo de decisões públicas”), a operação de *debreagem*¹⁷ permite ver aí também uma narratividade subjacente, tal é o sentido das expressões verbais (“manter”, “introduzir” e “modificar”) que aludem ao actante político (Estado) enquanto destinador, uma vez que ele /faz fazer/. Esse papel é explicitamente colocado no segmento 4, em que o Estado (destinador) é caracterizado como “autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência” para decidir, tendo em vista a coletividade. A ação política do Estado é reguladora, por isso trata-se de um /fazer fazer/ característico do estatuto do destinador, diferentemente do papel do sujeito que age desde que tenha a competência para tal. A escolha de “fins e/ou meios” para responder a

¹⁷ Iremos nos servir aqui da definição de *debreagem* proposta por Denis Bertrand: *operação enunciativa pela qual o sujeito da fala projeta “para fora de si” as categorias semânticas do /não eu/, /não aqui/ e /não agora/, instalando nesse ato as condições primeiras da atividade simbólica do discurso. Rompendo sua inerência consigo mesmo, ele instala as categorias objetivantes do “ele”, do “lá” e do “então”. Essa operação é correlativa à embreagem* (2003, p. 417).

“problemas e necessidades”, que orienta a ação do Estado, fundamenta seu estatuto de instância reguladora, ou seja, que define o que deve ser feito (“fins”) e como será feito (“meios”) pelos diferentes agentes da cena política. Nos documentos-base do MinC, que se referem especificamente a uma ação política do Estado, o Plano Nacional de Cultura, é possível observar a mesma representação do ente governamental.

No segmento 5, por meio de uma operação enunciativa, o ente governamental está representado pelo PNC (o meio). O enunciado inicial sintetiza muito bem o fazer dos actantes da área da gestão pública da cultura: 1) o papel de destinador exercido pelo Estado que /faz fazer/ (“fortalecerá a capacidade da nação brasileira”); 2) o papel de sujeito que realiza a ação, já que cabe à nação brasileira “realizar ações de longo prazo” e 3) a busca pelo valor (“nossa diversidade”). As situações problemáticas a que os textos de referência fazem menção são expressas, no segmento 5, em termos de “superação das desigualdades do país” no que toca ao acesso à fruição da cultura.

Em suma, o Estado formula e implementa políticas de universalização, mas quem exerce o fazer para a conjunção com a fruição e a produção cultural é a sociedade. Os segmentos 6 e 7 convergem para os mesmos pontos destacados até aqui: o estatuto de destinador do Estado que formula, implementa, avalia e monitora políticas públicas de cultura (“agente ativo e indutor”), enquanto o papel de destinatário-sujeito cabe à sociedade, cuja adesão à política governamental é necessária, por isso a menção ao “projeto pactuado com os diferentes atores e instituições da sociedade” e a “interlocuções e entendimentos entre diferentes protagonistas da área cultural”.

As observações sobre os segmentos selecionados têm valor de amostragem e permitem demonstrar os pontos de conexão existentes entre a estrutura organizacional do campo da gestão pública da cultura (seus conceitos e funções) com o que é dito pelos estudiosos da área de Políticas Públicas. Essa conexão fica evidenciada pela análise semiótica, que se converte, assim, em um instrumento de aproximação e de compreensão da organização cognitiva da gestão pública da cultura.

11 SEMIÓTICA E TERMINOLOGIA: DIÁLOGOS POSSÍVEIS

Tendo em vista as articulações que propomos entre Terminologia e Semiótica, passemos agora às estratégias e representações que dizem respeito mais diretamente ao funcionamento discursivo da gestão pública da cultura. Vamos começar com algumas definições básicas e, em seguida, tratar da questão da comunicação e da manipulação nos documentos-base do MinC.

11.1 TEXTO E COMUNICAÇÃO

Em artigo intitulado *Do reconhecimento de terminologias: entre o linguístico e o textual* (2004), Maria da Graça Krieger aponta com propriedade o papel que o texto desempenha na reflexão sobre a natureza e o funcionamento dos termos. Para Krieger, o texto não seria apenas um “lugar de projeção” de uma terminologia, mas um fator importante na sua configuração. No entanto, sabemos que texto é um objeto complexo, passível de receber definições muito diferentes conforme os enfoques teóricos considerados.

Neste trabalho, retomamos a distinção metodológica entre texto e discurso. Entendemos por texto o que, nos estudos semióticos, associa-se à ideia de um modelo geral, distinguindo-o de cada manifestação material isolável. O que chamamos de texto, considerando sua forma concreta, são as comunicações especializadas. É por meio desse último termo que o enfoque linguístico-comunicacional da Terminologia convencionalmente se refere à forma material da produção textual científica e técnica, que irá compor um corpus terminológico. Isso implica que texto e comunicações especializadas guardam diferenças metodológicas, uma vez que representam níveis diferentes de investimento do sentido, conforme os pressupostos teóricos da Semiótica de linha francesa, mesmo que, em determinados contextos, sejam usados como sinônimos.

Com isso queremos dizer que o texto é o resultado das operações discursivas, operadas pelo sujeito da enunciação, e a análise do nível textual deve dar conta fundamentalmente de sua organização. Os textos que veiculam o chamado conhecimento especializado, considerados enquanto objetos materiais, também podem ser designados como comunicações de natureza especializada, respeitando-se assim a designação consagrada pela Terminologia. Essa designação cobre os artigos científicos, as teses, os manuais técnicos, relatórios, documentos de caráter administrativo ou normativo, etc.

Já o termo discurso está associado à enunciação e, portanto, traz à tona a figura do sujeito em sua dimensão intersubjetiva. Bertrand (2003), ao discutir o lugar da enunciação na teoria semiótica desenvolvida por Greimas, afirma que o sujeito da enunciação pode ser apreendido, na análise textual, por meio das formas de sua manifestação. Trata-se de uma presença simulada, uma vez que para a Semiótica o sujeito “real” é inacessível na análise e a enunciação é sempre enunciada. O sujeito da enunciação engloba as posições actanciais do enunciador e do enunciatário (GREIMAS e COURTÉS, 1979, p. 150), que correspondem respectivamente ao destinador e ao destinatário da comunicação de caráter especializado, foco de nosso trabalho.

Como foi dito na seção anterior, para o enfoque linguístico-comunicacional da Terminologia (TCT) desenvolvido por M. T. Cabré, é no âmbito das comunicações especializadas que as unidades lexicais adquirem o estatuto de termos, o que os distingue das palavras. Segundo Cabré (1998, p. 81), é do ponto de vista pragmático que podemos diferenciar as unidades terminológicas das palavras da língua geral. Não é, portanto, do ponto de vista formal ou semântico que a diferença se estabelece. Já o termo comunicação é aí empregado em um sentido amplo para se referir às trocas verbais entre os especialistas e o público mais especializado ou menos especializado. Por comunicação são designados, portanto, os textos de especialidade.

A escolha do termo comunicação não implica nem compromisso com os postulados da teoria da comunicação e nem uma filiação à teoria semiótica, é claramente a opção por um termo abrangente, que em princípio nem adota nem exclui necessariamente uma abordagem enunciativa do fenômeno terminológico. Nesse caso, a TCT mantém-se em sintonia com a teoria clássica da Terminologia, no que tange à preocupação com a transmissão dos conceitos produzidos por uma área de especialidade, mesmo que não adote o paradigma prescritivo desta.

No entanto, é preciso reconhecer as implicações epistemológicas subjacentes à noção de comunicação. Fontanille (2008) afirma que o recurso à comunicação é uma forma de mascarar a questão da enunciação em algumas teorias linguísticas. Seria esse o caso do enfoque linguístico-comunicacional da Terminologia? Essa questão diz respeito à concepção de comunicação em jogo em cada teoria e precisa ser tratada em função da coerência interna que se exige de um modelo de análise. Tomando por base os pressupostos semióticos que

fundamentam teórica e metodologicamente este trabalho, não nos parece razoável aceitar como não problemático o uso que é feito do termo comunicação pela TCT.

Começemos por circunscrever adequadamente nosso ponto de divergência. Não se trata de uma crítica à *concepção de base do termo como uma unidade poliédrica composta de três elementos: o significado ou conceito, o nome ou denominação e a coisa ou referente* (CABRÉ, 2005, p. 20). À luz das transformações epistemológicas determinadas pelo enfoque linguístico-descritivo e pela aproximação com os estudos do texto, o termo é definido como uma unidade linguístico-pragmática que integra o discurso especializado. Conceber o termo como elemento linguístico que se realiza em condições pragmáticas e discursivas distintas se contrapõe à concepção da Escola de Viena (TGT), segundo a qual, o termo é unicamente forma, por extensão, o conceito tem uma realidade independente de sua designação.

É evidente que o termo cumpre uma dupla finalidade: representa o conhecimento especializado e o transmite (CABRÉ, 2005, p. 80) por meio de diferentes tipos de comunicação especializada e em diferentes contextos sociais, científicos e culturais. No entanto, entendemos que a investigação terminológica na esfera político-institucional torna difícil que nos mantenhamos restritos à concepção tradicional de que entre o enunciador e o enunciatário de um texto que veicula conhecimento especializado haja uma simples troca de mensagens ou a mera circulação de informações.

Se os textos especializados das ciências biológicas e médicas e dos distintos ramos industriais passam aparentemente incólumes pelas representações ideológicas, em função, por um lado, de uma operação enunciativa que gera o efeito de objetividade associado a essas áreas; por outro, da compreensão de que o conceito pode ser dissociado de sua designação, o mesmo não parece ser o caso das áreas sociais. Em domínios como o da administração pública, voltada para campos fluídos como o da cultura, a presença da atividade enunciativa aponta para a necessidade de voltarmos nossa atenção para o reconhecimento de que os termos, além de sua função cognitiva e comunicativa, também expressam as representações ideológicas dos sujeitos políticos.

Por representações ideológicas nos referimos ao sistema de valores sociais, estéticos, éticos que conformam uma visão de mundo e como tal integram o conjunto de ações, diretrizes e decisões que compõem as políticas culturais. Essa visão se distancia da concepção marxista de ideologia como falsa consciência. Como faz Ricoeur em *Hermenêutica e Ideologias*, para ele “o código interpretativo de uma ideologia é algo mais em

que os homens habitam e pensam do que uma concepção que possam expressar” (2013, p. 80). A afirmação de Ricouer talvez ajude a compreender a dificuldade de situar o componente ideológico na investigação terminológica se nos restringirmos à concepção de termo como unidade que simplesmente representa e transmite conteúdo especializado.

Nosso pressuposto teórico é o de que determinadas áreas de especialidade, dada a sua forma de funcionamento social e político, exigem que se considere a atividade dos sujeitos, suas representações sociais, ao lado dos conteúdos temáticos e da função pragmática dessas áreas, como aspectos de sua configuração terminológica. Um modelo de análise embasado em tal pressuposto só pode se sustentar se parte da “concepção de termo como elemento linguístico, e não apenas como nódulo conceitual, que integra as comunicações profissionais” (KRIEGER et al., 2004, p. 328). Em nosso modo de ver, isso implica chamar a atenção para o funcionamento discursivo dos termos como elemento condicionante das definições em áreas marcadas pelas relações de poder.

11.2 REPRESENTAÇÕES IDEOLÓGICAS E MANIPULAÇÃO

Assim como o papel do destinador não se restringe ao da transmissão do saber, o papel do destinatário também não se limita à interpretação. Uma política para se legitimar como pública precisa que a sociedade civil encontre espaços de participação e de manifestação de seus direitos junto ao poder estatal. A política pública passa a ser representada como uma ação compartilhada. Essa estratégia é figurativizada nos textos governamentais por meio das referências às instâncias formalmente criadas para acolher a opinião dos diferentes agentes sociais no processo de proposição e discussão do conjunto de medidas que constituem, em último plano, uma política pública. Isso explicaria as constantes menções no início dos documentos-base do MinC aos “encontros”, “conferências”, “debates” e “grupos de trabalho que se reuniram”, incluindo até mesmo o número de participantes: “quatro mil, duzentos e quarenta brasileiros e brasileiras”.

Estamos evidentemente diante de um jogo de simulacros em que o destinador exerce um fazer manipulador a fim de que um determinado programa de ações demandado pela sociedade venha a ser executado. Mas como aspecto inerente ao campo político, a manipulação não poderia ser exercida se o estatuto legitimador do destinatário-sujeito não fosse reconhecido. Faz parte das estratégias enunciativas do destinador referenciar não só a

presença do destinatário-sujeito, mas também marcar a conjugação de forças (“juntos ...Estado e sociedade civil”, CadernoPNCconceitos2009, p. 9).

A sociedade civil, portanto, não é apenas o alvo das políticas públicas propostas pelo MinC, ela também é representada nos documentos-base como agente da construção da agenda pública. O conceito de agenda pública está ligado ao de agenda midiática. Para Fernando Antônio Azevedo, (DPP, 2013, p. 67), o que define uma agenda midiática são os temas de maior proeminência nos meios de comunicação de massa, que ganhariam, assim, relevância em detrimento de outros. Esses temas, em função do processo de mediação do fluxo de informações operado pela mídia, incidiriam sob a percepção da sociedade acerca de suas demandas, contribuindo para a formação da chamada agenda pública.

O que nossa análise preliminar revela sobre a atividade do destinatário-sujeito vem ao encontro do que é afirmado por Ana Cláudia Capella sobre a agenda governamental, compreendida como o conjunto de questões que ganham a atenção dos formuladores de políticas (DPP, 2013, p. 70). Segundo a autora, a determinação das questões que serão reconhecidas pelos governos como problemas depende de uma complexa combinação de fatores, entre eles encontra-se a opinião pública, que atua de forma persuasiva e por meio das estruturas de participação organizadas.

O reconhecimento, no entanto, do papel exercido pela sociedade sobre a formulação da agenda governamental não implica que todos os grupos da sociedade tenham igual acesso ao processo decisório. Citando os autores Baumgartner & Jones (1993), a autora lança mão do conceito de “monopólio de políticas” para explicar que determinados grupos podem ficar alijados do processo de formulação de políticas públicas em função do tipo de entendimento dominante em um dado período político. A força exercida pelo governo não pode ser ignorada, como é possível deduzir do segmento reproduzido a seguir:

Os ‘monopólios’ são reforçados por arranjos institucionais que mantêm o processo decisório limitado a um grupo pequeno de atores, restringindo o acesso dos demais (DPP, 2013, p. 72).

A compreensão sobre o jogo das representações nas políticas públicas é crucial para evitar uma interpretação ingênua do papel dos atores sociais e institucionais. Ao falarmos do destinador e do destinatário-sujeito no âmbito das estruturas narrativas, assinalamos a presença determinante desses agentes, mas isso não significa negar o dinamismo

característico da arena política, uma vez que a igualdade, a legitimidade e a autonomia derivam das práticas sociais, não são, portanto, atributos estáveis e muito menos permanentes dos sujeitos.

Precisamos recorrer aos estágios pelos quais passam as políticas públicas para melhor situar a participação do destinatário-sujeito no campo da administração pública da cultura. Além das etapas de formulação, implementação e avaliação, Enrique Saravia (DPP, 2013, p. 143) sugere que se considere como primeiro momento o da “construção da agenda ou da inclusão de determinado pleito ou necessidade social na agenda, na lista de prioridades, do Poder Público”. Essa etapa se constitui por meio do debate de ideias e pela controvérsia.

A etapa seguinte é a da formulação em que é explicitada a decisão dos agentes políticos. Embora não seja possível encontrar maiores especificações sobre esse termo na documentação de referência, a palavra decisão merece uma reflexão no campo da Administração Pública. Yves-Marie Adeline em seu *Abregé des définitions politiques* (2013, p. 28) sugere que a decisão política é o que se segue ao exame e debate de uma questão. Portanto, a decisão surge da deliberação. Claudia Feres Faria, na definição do termo *deliberação* (presente no DPP), destaca a importância da formulação de Habermas (1973) sobre o caráter intersubjetivo da deliberação em que os diferentes atores, por meio da argumentação, buscam um consenso que resolva uma situação social problemática. A leitura atenta da documentação de referência mostra que a sociedade tem um papel importante nas políticas públicas e sua presença no processo costuma ser indicada nos documentos-base do MinC.

Mas essa presença, embora esteja respaldada pela atuação dos atores sociais nos espaços formais de discussão, não deixa de ser parte das estratégias do ente governamental, ao mesmo tempo, que caracteriza o discurso do MinC. As estratégias discursivas estão associadas às representações pretendidas. A citação a seguir trata das representações no campo das políticas públicas e fornece subsídios para compreender melhor como esse jogo de imagens deve ser levado em consideração no reconhecimento terminológico na área da gestão federal da cultura.

Definir um problema em uma política pública não consiste somente em observar a dinâmica social e estabelecer metas e objetivos para uma mudança. Consiste, sobretudo, em elaborar representações estratégicas sobre determinada situação. O mundo político é socialmente construído e cada entendimento sobre uma situação é, na realidade, um ponto de vista possível entre diversos outros. Essas representações são construídas de forma estratégica pelos grupos envolvidos com

uma política, de maneira que o ponto de vista selecionado favoreça um curso de ação desejado (DPP, 2013, p. 73).

Essa elaboração estratégica de que fala o segmento reproduzido tem a ver com a mudança conceitual assinalada nos textos do MinC: o da cultura como direito e não apenas associada às linguagens artísticas consolidadas. Esse alargamento do conceito de cultura é crucial para entender como se organiza o discurso da área da gestão pública da cultura. Estamos falando de mudanças sociais ocorridas na segunda metade do século XX e que produzem efeitos na contemporaneidade. Como dizem Di Giovanni e Nogueira (2003), houve uma ampliação da capacidade coletiva de propor agendas públicas e delas participar. O que os documentos programáticos do MinC pretendem construir é a representação de um governo capaz de propor ações fundamentadas por conceitos com vistas a resolver o problema de acesso da sociedade à cultura, ou seja, às formas de produção e de fruição cultural.

O que foi dito até aqui já nos permite deduzir que o termo “ação”, comumente presente nas definições de política pública, não deve ser confundido com um predicado descritivo, ou seja, não é o governo quem faz, mas, sim, a sociedade, ao exercitar seus direitos de cidadania. A organização narrativa subjacente aos documentos do MinC mostra que o governo atua como destinador-manipulador, ou seja, ele /faz fazer/ e /faz saber/, o que significa dizer que o termo “ação” remete à composição modal que constrói sua identidade como doador de competência. Cabe, portanto, ao MinC, na qualidade de representação do poder público, fornecer meios e conhecimentos para que a sociedade e os agentes culturais possam agir em conformidade com seus direitos culturais. Isso inclui aparato técnico, burocrático e jurídico na forma de objetivos e metas definidos, modelos de gestão, marcos regulatórios, recursos e instrumentos de ação diversos.

O destinatário-sujeito deixa de ser visto como ente passivo do processo e passa a ter seu papel reconhecido, uma vez que, em um regime democrático, o governo precisa justificar suas decisões no espaço público. O que os documentos oficiais revelam é a construção de um consenso que deve estar em consonância com as concepções e instrumentos de gestão. Isso significa dizer que os aspectos técnicos pertinentes à ação dos gestores públicos são em maior ou menor grau determinados pelo contexto político e social e por princípios doutrinários dominantes. Mas não se trata aqui de dirigismo, no sentido de uma forte intervenção e controle autoritário (ADELINE, 2013, p. 30). Em nosso ponto de vista, estaríamos diante do que Teixeira Coelho (2004, p. 295) identifica como “concertação entre a administração e os administrados” proveniente dos processos de participação. Na prática, as propostas

provenientes dos fóruns de discussão e dos espaços formais de participação como colegiados e câmaras setoriais convergiriam de forma estratégica para respaldar as políticas públicas.

Como ilustração do que afirmamos sobre o papel dos sujeitos e de suas representações na configuração terminológica, reproduzimos um trecho da apresentação do secretário executivo do Ministério da Cultura, Juca Ferreira, extraído do documento intitulado *Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil*, publicado em novembro de 2006. Intitulado *Resgate do papel do Estado*, no segmento são apontadas as possíveis causas do chamado “descaso progressivo” das administrações que antecederam o Governo Lula no que tange às políticas de cultura:

As razões desse descaso progressivo de governos anteriores frente à cultura brasileira são múltiplas. Começam na dificuldade de definir o papel do Estado, sua importância para o desenvolvimento cultural – tornando difícil, senão impossível, a criação de políticas realmente eficientes e lúcidas, a partir do interesse público, capazes de valorizar nossa diversidade cultural e afirmar os interesses nacionais no mundo globalizado (DocBase ProgramaCultDesen, p. 8).

A análise do segmento mostra que não estamos diante de uma simples comunicação de conteúdos acerca da política cultural. Há, por parte do sujeito governamental, uma tomada de posição de ordem política e a construção de uma representação, de ordem institucional. Desse modo, à falta de ação dos governos anteriores, identificada como “descaso”, se contrapõe a posição ativa do atual governo, que precisa fazer o que não foi feito, mas agora na condição de Estado, o que significa assumir um papel de protagonismo não transitório. No entanto, esse papel só se torna legítimo no reconhecimento do outro (interesse público) enquanto sujeito demandante, visto que há um “descaso progressivo de governos anteriores” que precisa ser corrigido por meio de políticas “realmente eficientes e lúcidas”. Isso explica o motivo pelo qual os verbos que designam a função das políticas públicas são “valorizar” e “afirmar” tanto a “diversidade cultural”, quanto os “interesses nacionais” no mundo globalizado.

O segmento selecionado permite ilustrar a concepção de que a comunicação especializada no domínio da gestão federal reúne tanto propósitos conceituais e pragmáticos como ideológicos. As representações dos sujeitos políticos e a questão do poder, que remetem ao componente político da terminologia, não são, portanto, uma dimensão periférica nesse domínio. Isso implica integrar o funcionamento discursivo das unidades léxicas especializadas

do campo da intervenção estatal na cultura com o processo de conceitualização. Reproduzimos, a seguir, o segmento final da apresentação do secretário:

Cabe ao Estado, pois, promover e estimular o desenvolvimento cultural da sociedade. O governo tem chamado para si uma responsabilidade intransferível. É uma questão de missão e compromisso público com o desenvolvimento do país e com a qualidade de vida da população. Trata-se de uma compreensão da cultura como dimensão simbólica da vida social, como direito de cidadania, direito de todos os brasileiros e como uma economia poderosa, geradora de ocupação e renda.

Criar, fazer e definir obras, temas e estilos é papel dos artistas e dos que produzem cultura. Escolher o que ver, ouvir e sentir é papel do público. Criar condições de acesso, produção, difusão, preservação e livre circulação, regular as economias da cultura para evitar monopólios, exclusões e ações predatórias, democratizar o acesso aos bens e serviços culturais, isso é papel do Estado (DocBase ProgramaCultDesen, p. 9).

O trecho citado permite mostrar que a compreensão do que é cultura (conceitualização) está relacionada, no sentido semiótico, com a organização contratual estabelecida entre governo e sociedade/agentes culturais no espaço político-institucional. A “missão” e o “compromisso público” que o governo chama para si é a expressão dessa relação contratual com a sociedade. Os verbos empregados (*promover, estimular, criar condições de, regular, evitar* e, por fim, *democratizar*) adquirem estatuto terminológico tanto do ponto de vista pragmático quanto discursivo.

Assim, do ponto de vista pragmático, esses verbos designam as ações do governo; do ponto de vista discursivo, essas ações estão relacionadas ao sistema de valores. Nesse caso, a representação conceitual opera com um sistema de valores que o campo da gestão federal da cultura assume o compromisso de cumprir. Isso significa dizer que, nesse campo, ao lado da dimensão cognitiva, opera uma dimensão axiológica, que fundamenta os instrumentos administrativos e legais adotados pelo governo no campo da cultura. Os instrumentos de gestão como editais, concursos e prêmios são formas de materialização da ação governamental e derivam da relação entre conceitos e valores. Os segmentos a e b reproduzidos a seguir enfatizam a relação contratual entre governo e sociedade.

Segmento a

O conceito estruturante de diversidade cultural vem sendo seriamente assumido, aplicado e respeitado. O foco das ações tem sido as demandas e as necessidades do conjunto da sociedade. Acessibilidade é a palavra-chave (DocBase ProgramaCultDesen, p. 14).

Segmento b

Sistemas de avaliação claros, especializados e criteriosos refletem a decisão de priorizar processos seletivos transparentes, por meio de editais, concursos e premiações. Isso torna concreto o espírito novo desta gestão pública da cultura. As distorções dos mecanismos são hoje menores e fiscalizadas. Os desvios são punidos e corrigidos (DocBase ProgramaCultDesen, p. 16).

Acreditamos que um modelo semiótico-terminológico é aplicável à compreensão dos fenômenos discursivos que perfazem a complexidade da comunicação especializada pertinente à esfera político-institucional. Fazemos, assim, uma distinção entre uma concepção excessivamente redutora do texto especializado, concebido como manifestação do ideal de universalidade do discurso da ciência, de uma concepção ampliada de texto especializado que inclui a dimensão discursiva, o que significa conceber o termo nos contextos reais de uso e o lugar do sentido ao lado da representação cognitiva.

Uma concepção ampliada, embasada em postulados semióticos, implica reconhecer que uma comunicação especializada não só deve atender a requisitos pragmáticos e semânticos (CABRÉ, 2005, p, 87), como também incluir, em conformidade com a esfera discursiva onde essa comunicação ocorre, as estratégias e o jogo de imagens dos sujeitos enquanto fatores articuladores dos termos. Essa dimensão dos textos de especialidade em áreas sociais e humanas não pode ser deduzida da mera transmissão de conhecimentos.

A formulação de Fontanille, reproduzida a seguir, objetiva enfatizar as complexas mediações que envolvem o discurso oficial acerca da cultura e que, do ponto de vista semiótico, apontam para a sua dimensão contratual.

não se pode imaginar comunicação humana sem influência, sem ação de um dos parceiros sobre os outros; não se pode conceber a enunciação e o discurso sem levar em conta sua eficiência e sua ação sobre as situações que eles evocam (2008, p. 268).

11.3 RESULTADOS PARA O TRABALHO TERMINOGRÁFICO

Como a análise dos documentos do MinC apontou, o destinador dispõe de aparato institucional e de conhecimentos para induzir o destinatário-sujeito a buscar um programa narrativo que lhe permita entrar em conjunção com o objeto-valor (cultura). O estatuto modal do destinador (governo/MinC) que /faz saber/ e /faz fazer/ está na base do que chamamos de terminologia político-administrativa para diferenciá-la das chamadas terminologias técnicas e científicas. A Terminologia clássica destacou a importância da exclusividade denominativa

para marcar a especificidade do repertório denominativo da ciência e de campos profissionais como o direito. No caso das terminologias político-administrativas, temos duas dimensões que precisam ser descritas com mais detalhes.

Iremos nos servir aqui das formulações desenvolvidas por Aguilar Villanueva citadas por Enrique Saravia (2006) em *Introdução à teoria política*. O termo administrativo que adotamos para nos referir à terminologia da gestão pública da cultura diz respeito aos aspectos organizacionais (normas e estruturas) inerentes à burocracia estatal, enquanto o termo político está associado à participação nos regimes democráticos e à consequente necessidade de construção de consensos. Por dimensão administrativa compreendemos tanto as considerações de ordem jurídico-institucionais, que dizem respeito às leis e regulamentos, estrutura organizacional, competências e procedimentos formais, quanto às atividades meio (intraorganizacionais) relacionadas à execução dos fins como relatórios, editais, documentos técnicos e instrumentos de gestão diversos.

O destinatário-sujeito pode aderir ou não às políticas públicas apresentadas pelo Estado. Os documentos do MinC são de natureza instrucional, orientados para oferecer instruções tanto de caráter cognitivo (conceitos, objetivos e diretrizes) quanto pragmático (procedimentos e ações).

Em síntese, a análise semiótica chamou nossa atenção para o papel que três aspectos desempenham na caracterização do campo da administração pública da cultura: a) a função exercida pelo ator institucional (Estado/MinC) e pelos atores sociais (sociedade /agentes culturais) em interação, b) os valores investidos e c) a manipulação do dizer. Justapondo os aspectos centrais das definições da área de especialidade com os resultados da análise narrativa, é possível reconhecer que a área da administração pública da cultura conjuga um modelo de ação e de cognição com uma dada organização conceitual. Por cognição entendemos aqui “a manipulação do saber no discurso”. (FONTANILLE, 2008, p. 188). Estamos diante de uma interação (Estado e sociedade/agentes culturais) regida pela manipulação (LANDOWSKI, 2012) tanto no que se refere ao fazer quanto ao saber¹⁸. Mais do que isso: os papéis dos agentes envolvidos, as figuras projetadas nos textos, os valores e conceitos assumidos, os processos que devem ser desencadeados formam um conjunto estruturado que diz respeito à atuação governamental no campo da cultura.

¹⁸ Sobre a problemática dos regimes de interação sugerimos a leitura de *Interações arriscadas*, Landowski (2012) e *Da interação entre Comunicação e Semiótica* In: PRIMO, Alex et al. (orgs.) *Comunicação e interações*. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 43-70 (esta última consta das referências desta pesquisa).

Como resultado, temos uma terminologia que podemos chamar de político-administrativa. Mas para que possamos reconhecer as unidades terminológicas, que representam o saber e o fazer característico dessa área, precisamos considerar a relação entre categorias, considerando o cenário comunicacional em que se desenrola. Por cenário comunicacional compreendemos a situação discursiva, aproveitando a distinção que Landowski faz entre comunicativo (da ordem da informação) e comunicacional (da ordem do discurso)¹⁹, ou seja, levamos em consideração a situação em que ocorre o dizer, os papéis que os actantes têm a desempenhar, os valores a defender e as ações e processos decorrentes. Todos esses aspectos devem ser considerados no reconhecimento terminológico. Em suma, é preciso olhar o texto especializado por meio da trama discursiva, se deter sobre ele, compreender seu funcionamento, o que implica levar em conta sua historicidade.

A despeito de se representarem como a comunicação de uma ação feita (o dito), os discursos governamentais representam um dizer que deve estar alicerçado em uma configuração socialmente construída acerca do papel do Estado e da sociedade. Assim, o ente governamental busca se apresentar como agente democrático e defensor da cidadania e dos direitos, consoante, como já foi dito, ao sistema de valores preconizado na esfera política. Embora investido de autoridade, o Estado necessita que seu estatuto de destinador seja reconhecido, em termos políticos e jurídicos, seja legitimado pelo destinatário-sujeito. O que fica evidente na análise dos documentos do MinC é que não se trata de buscar a adequação ao referente, ideia que subjaz à transmissão de um saber técnico, mas sim a adesão do destinatário, como o segmento a seguir permite ilustrar:

As políticas culturais e educacionais podem construir uma agenda comum e colaborativa que qualifique a educação artística, implante a educação patrimonial e contribua para o incentivo ao livro e à leitura. Espera-se que essa agenda recoloque a cultura na vida cotidiana de professores e estudantes e abra espaço para que os mestres da cultura popular possam transmitir a riqueza dos seus saberes. Para tanto, é fundamental impulsionar a implantação da lei n.º 11.645, que inclui no currículo oficial a obrigatoriedade das temáticas da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Cabe aos afrodescendentes e indígenas serem os protagonistas desse processo, já que são eles os legítimos detentores da memória e da história desses povos (DocBaseIICNC, s.d., s.p., grifos nossos).

A adesão pressuposta do destinatário-sujeito também é evocada nos textos do MinC por meio de uma estratégia enunciativa que consiste em dizer que o conjunto de políticas

¹⁹ Por ordem do discurso nos referimos à definição de Benveniste que concebe o discurso como a língua apropriada pelo sujeito, que só pode ser concebido em uma relação de intersubjetividade. O discurso em ato cobra seu sentido da práxis social e cultural (BERTRAND, 2003).

públicas de cultura, representadas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC), contou com a participação popular por meio de espaços de discussão instituídos (fóruns, conferência, etc.), como os segmentos a e b reproduzidos a seguir demonstram:

Segmento a

Seu texto [Plano Nacional de Cultura] tem origem na 1ª Conferência Nacional da Cultura, em 2005 – da qual participaram mais de 60 mil pessoas – e de outros encontros e pesquisas.

Quatro mil, duzentos e quarenta brasileiros e brasileiras, depois, participaram dos grupos de trabalho que se reuniram para aperfeiçoar o conteúdo do PNC nos seminários nas 27 unidades da federação. O texto também foi revisto pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) – que congrega poder público e sociedade civil – e recebeu por volta de 100 sugestões de mudança a partir de fórum mantido na internet pelo Ministério da Cultura (DocBaseCadernoPNCconceitos, 2009, p.9).

Segmento b

Escrito por milhares de mãos, tecido por diversos sujeitos e grupos, o PNC é gerado e construído por meio de diferentes instâncias e espaços de experimentação e participação social desde 2003, com o respaldo em uma noção ampla e plural de cultura e na dedicação ao atendimento das garantias de cidadania previstas na Constituição Federal de 1988 (DocBaseCadernoPNCdiretrizes, 2007, p. 5).

Embora o poder delegado pelo cidadão garanta ao destinatário um papel estável, não basta que as políticas públicas emanem do Estado para serem legítimas, elas precisam se configurar como legítimas, por isso a estratégia enunciativa de que tratam os segmentos a e b. Segundo o *DPP* (2013, p. 515-520), a legitimidade está associada a valores e ao vínculo entre governo e cidadãos que permita a estes últimos se manifestarem em nome do direito à comunicação e à participação. A citação a seguir sintetiza essa visão:

Uma norma é legítima quando está sustentada sobre determinado valor (...) a legitimidade diz respeito ao título do exercício do poder, ao fundamento das decisões políticas e dos comandos jurídicos. Mais precisamente, a legitimidade está associada à qualidade específica da vinculação entre cidadãos. Quando essa vinculação é legítima, ela se revela capaz de assegurar a adesão dos legislados e dos governados às prescrições e às ordens dos legisladores e dos governantes, sem a necessidade de intimidação e de utilização da coerção física (DI GIOVANNI e NOGUEIRA, 2013, p. 516).

O dizer como afirmarmos (mais do que o dito) tem papel preponderante em determinadas áreas governamentais como é o caso da gestão de políticas públicas de cultura, áreas em que a ideia do consenso é decisiva. O consenso é também uma construção em que a vontade popular se expressaria em espaços de discussão formais e seria assumida pelo

governo nos documentos oficiais. Mas o consenso não elimina o dissenso, que caracteriza a sociedade, dividida por diferentes visões de mundo e por seus múltiplos interesses.

Isso significa que o discurso governamental, orientado para dar a conhecer as políticas públicas formuladas e para instruir os sujeitos sobre como agir, procura construir o simulacro da participação social e, ao mesmo tempo, dissimular o dissenso, a discordância, a contraposição e a não participação. É construído, assim, o efeito de sentido da legitimidade e, por extensão, do parecer democrático. Essa imagem, como procuramos demonstrar, é ancorada nos textos pela ideia de compartilhamento do processo político. Ricoeur (2013, p. 82), no entanto, observa que a relação entre a pretensão à legitimidade buscada pela autoridade e a crença da sociedade é essencialmente dissimétrica, embora essa dissimetria tenda a ser ocultada. É por isso que o fenômeno da legitimação não é transparente e deriva do jogo entre manipulação e adesão.

Tanto a manipulação do destinador quanto a adesão do sujeito-destinatário estão baseadas nas representações políticas e sociais projetadas nos textos por meio das estratégias enunciativas. Essas representações que são de ordem ideológica, porque assentadas em valores e visões sobre a realidade, não são aspectos secundários ao sistema cognitivo da área da gestão pública da cultura, estão na base de sua constituição. A análise demonstrou que os documentos oficiais estão fundados em um simulacro da verdade que deriva das representações ideológicas. As políticas públicas formuladas pelo Governo surgem, assim, como fruto da vontade popular, no caso, da sociedade civil e dos agentes culturais. Por meio da manipulação, o destinador, instaurado nos textos como sujeito enunciativo, destaca as marcas da enunciação (referências espaciais, temporais e aos agentes), que tem o objetivo de levar o enunciatário (sociedade e agentes culturais) a interpretar, nas proposições governamentais, um compartilhamento do poder, por isso as menções recorrentes aos fóruns setoriais, audiências públicas, seminários e órgãos colegiados abertos à população.

O efeito de sentido buscado, como já dissemos, é o da participação no processo decisório, uma das marcas fundamentais da concepção de democracia no mundo ocidental. Os documentos são configurados, assim, como expressão de uma vontade popular que encontra ressonância no Governo Federal. A ideia de um Estado que se representa como instância que garante os direitos do cidadão está na base do sistema cognitivo da área da gestão pública da cultura. Com isso queremos chamar atenção para o fato de que o sistema conceitual, nesse tipo de domínio, deve ser pensado em sua dimensão política e como parte de um jogo que se desenvolve no espaço discursivo.

Torna-se irrelevante a discussão se as representações de que falamos são ou não expressão da verdade. A Semiótica opera com o conceito de “dizer verdadeiro” (veridicção), uma vez que se ocupa do “parecer do sentido” que se apreende nos discursos. Ao explicitarmos a estratégia manipuladora do destinador que, ao relatar a participação do sujeito-destinatário, busca o efeito de legitimação das políticas de cultura, também é necessário reconhecer aí o poder exercido pelo destinatário, já que cabe a ele legitimar a ação política do governo. Nos textos governamentais, a ação legitimadora da sociedade, cujas marcas estão presentes no enunciado, pressupõe o fazer interpretativo do sujeito-destinatário sustentado pela identificação com um sistema de valores compartilhado.

Embora caiba ao Estado garantir esse sistema de valores, que remete, na realidade referencial, aos direitos de cidadania, é preciso considerar que o estatuto do destinador como instância reguladora dos valores sofre os influxos decorrentes dos processos históricos, econômicos, sociais e culturais. Com isso queremos dizer que o destinador na esfera política se mostra instável, diferentemente da figura cristalizada típica do universo do conto maravilhoso, responsável pela atribuição da missão ao herói, por seu reconhecimento e pela sanção das ações realizadas.

O estatuto do destinador/ente governamental pode ser representado de duas formas no mundo contemporâneo, de acordo com a compreensão acerca da presença do Estado: um modelo estaria identificado à concepção do Estado social, chamado de Estado de Bem-Estar Social (Welfare State) e outro à tradição liberal do Estado mínimo. Adentramos, então, como já salientamos, na questão dos valores que orientam a ação do Estado e na das representações ideológicas, as quais são inseparáveis dos fenômenos históricos. Se determinados elementos que compõem o Estado social estão presentes no discurso governamental, a justiça social tende a ser um valor preponderante e as desigualdades no exercício dos direitos justificariam a intervenção do governo na forma de políticas públicas, cuja função primordial seria desfazer uma situação de desigualdade.

No entanto, devido às transformações geradas pelo processo de globalização, em que há uma preponderância das prerrogativas de ordem econômica sobre a vida social e cultural, o discurso governamental é tensionado por valores que se contrapõem. Um dos reflexos desse fenômeno pode ser observado quando da determinação das relações entre os conceitos que compõem o sistema conceitual da área da gestão pública da cultura. Combinando a descrição feita por Cabré (1998, p. 103) e as apresentadas por Pavel e Nolet (2002, p. 15-17) sobre os tipos de relações que unem os conceitos, defendemos que sejam consideradas relações de

coordenação (parte/todo), associativas e opositivas. Estas últimas se justificam em função das contraposições de visões que caracterizam a esfera política e o conceito de cultura. Essas considerações se estendem às definições dos termos, que devem compor os verbetes de um glossário da área. Os desdobramentos metodológicos dessa análise serão desenvolvidos na seção seguinte que trata da configuração terminológica da área em estudo.

Para concluir, enquanto a TCT concebe a comunicação como transmissão dos conteúdos especializados manifestos no texto, a Semiótica francesa nos permite problematizar esse conceito, fornecendo um quadro mais rico sobre a comunicação com reflexos metodológicos tanto no reconhecimento terminológico quanto na definição dos termos da área.

Se por um lado, é inegável que a referência à comunicação tem o efeito de marcar uma prática terminológica que considera o termo especializado em um contexto real de troca entre parceiros de uma interação; por outro, a abordagem excessivamente geral não permite que daí se extraia uma consequência importante para a análise: a de que a comunicação ou transmissão de um saber especializado é inseparável da manipulação, ou seja, de um agir sobre o outro para obter sua adesão cognitiva.

No caso da administração pública da cultura, articula-se a adesão cognitiva pretendida (saber especializado), com uma adesão que chamaremos de pragmática que diz respeito a um fazer injuntivo, uma vez que fornece instruções sobre um modo de agir. De acordo com Fontanille, tanto para o enunciador como para o enunciatário, trata-se, na verdade, não “de fazer circular mensagens, mas de *situar-se* em relação aos discursos para construir sua significação” (2008, p. 260), o que corrobora a visão de que a neutralidade e a objetividade de uma comunicação especializada é um efeito de sentido, que em outros domínios pode se configurar de forma diferente.

No entanto, conceber que certas áreas de especialidade comportam matizes ideológicos e representações sociais que se refletem em sua terminologia não implica negar que, tanto para o enunciador como para o enunciatário, trata-se também de fazer circular conteúdos. A reflexão sobre a terminologia da gestão pública da cultura nos mostrou a necessidade de considerar o papel central do funcionamento discursivo na configuração terminológica nessa área de especialidade. Concordamos com Fontanille (2008) para quem o discurso não é apenas o lugar em que circula a informação ou a transmissão de valores, mas é fundamentalmente um lugar de apreensão e de descoberta do mundo e dos conhecimentos e acrescentaríamos de construção de imagens sobre o mundo e os sujeitos.

Por meio da análise da organização narrativa dos documentos base do MinC, foi possível compreender como essas dimensões se articulam e passam a funcionar como um dispositivo de ativação terminológica em conformidade com os fins e os valores que caracterizam o campo da gestão das políticas de cultura. É importante lembrar como destaca Cabré (1998, p. 99-100) que os termos não são unidades isoladas, mas sim elementos que fazem parte de um sistema conceitual e como tal estão relacionados a todos os demais termos que compõem o sistema.

Desse modo, o campo conceitual da gestão pública da cultura é um conjunto formado pelos conceitos que se referem à estrutura organizacional do MinC, seus mecanismos de gestão, legislação pertinente, valores e diretrizes. Esse sistema só pode ser apreendido na compreensão de sua interface política e administrativa.

Do ponto de vista dos resultados práticos para o trabalho terminográfico, a adoção da teoria semiótica na análise de documentos-base do MinC contribui para:

- a) compreensão da organização conceitual da área da gestão federal da cultura,
- b) determinação das categorias conceituais que abarcam as unidades lexicais especializadas da área,
- c) reconhecimento terminológico, considerando a inter-relação de aspectos cognitivos e discursivos.

Com isso queremos dizer que lançar mão da teoria semiótica para o estudo da terminologia político-administrativa no campo da cultura possibilitou mostrar que o processo de construção do papel dos sujeitos políticos (enunciador e enunciatário) tem implicações conceituais. Isso torna essencial, por exemplo, o reconhecimento de que o papel do destinatário (sociedade) provoca a criação de espaços institucionais de participação, os quais, do ponto de vista político, são instâncias de legitimação que refletem a demanda por direitos e a necessidade de sua acolhida por parte do Estado.

A análise da organização narrativa do discurso governamental fornece um “padrão de referência”, semelhante aos frames, da Semântica Cognitiva, que é conformado pelos conceitos que constituem o campo da gestão federal das políticas públicas de cultura. Assim, o papel de destinador, a cargo do Estado, e de destinatário, exercido pela sociedade, os valores projetados no objeto cultura, o *fazer-saber* e o *fazer-fazer* recebem investimento temático e se convertem nos conceitos que representam:

- a) instâncias de formulação, execução e avaliação das políticas públicas de cultura;
- b) instâncias de participação e legitimação das políticas culturais;
- c) instrumentos de gestão;
- d) objeto da política pública de cultura;
- e) instrumentos normativos;
- f) valores e princípios da gestão;
- g) procedimentos adotados.

Os conceitos formam um sistema estruturado que reflete o ponto de vista da gestão federal das políticas de cultura, representado por uma terminologia que chamamos de político-administrativa, dada as articulações entre o aparato institucional e normativo exigido pela ação governamental e o campo discursivo de exercício do poder. Essas proposições serão desenvolvidas na seção seguinte que reúne um conjunto de etapas metodológicas pré-definidas para a elaboração de um glossário da gestão pública da cultura.

Precisamos nos deter mais especificamente sobre os desdobramentos da adoção de um ponto de vista semiótico sobre a prática terminográfica. Começamos pela forma de representação do sistema conceitual de uma área de conhecimento, tradicionalmente usada pela Terminografia: a árvore de domínio. Trata-se de um diagrama hierárquico com a função de mostrar as inter-relações conceituais de uma especialidade (Krieger e Finatto, 2004, p. 134). Como já tivemos ocasião de expor, a área da administração pública da cultura opera na esfera política, o que implica necessariamente a tomada de decisões por parte dos sujeitos. Trata-se, portanto, não apenas de uma área social ou humana, mas de um campo de ação em que o Estado atua como formulador e executor de políticas públicas e o cidadão exercita seus direitos e deveres, participando de instâncias deliberativas e legitimando a ação governamental. Essa forma de funcionamento não pode ser descrita adequadamente por um organograma e nem se presta a uma organização ontológica e lógica de conceitos tal como preconiza a norma ISO 1087 referente ao trabalho terminográfico.²⁰ Optamos, assim, por adaptar esse dispositivo tendo em vista a natureza específica da área em foco.

²⁰ A ISO é composta por diversos comitês técnicos, cuja função é propor normas ou recomendações. O Comitê Técnico 37, com sede na Áustria, “ocupa-se da normalização dos métodos de compilação, criação e coordenação de terminologias” (Barros, 2004, p. 84). A norma ISO 1087 traz orientações sobre a elaboração de árvores de domínio e diretrizes sobre a organização do trabalho de pesquisa terminológica e composição de glossários (KRIEGER E FINATTO, 2004, p. 135).

Em relação à análise semiótica dos documentos-base que formam o corpus de base desta pesquisa, sua função é metodológica: contribuir na determinação dos eixos estruturantes da organização conceitual da área. Nosso próximo passo foi relacionar o sistema conceitual da área com a terminologia repertoriada. Para isso foi estabelecido que a lista de termos da proposta de glossário deveria cumprir a seguinte condição: cada unidade lexical especializada deveria estar vinculada ao sistema conceitual do domínio em estudo, representado graficamente por uma árvore de domínio e por um mapa conceitual. A vinculação do termo à organização conceitual converteu-se em um critério para a coleta e tratamento da terminologia político-administrativa da cultura.

A análise semiótica aplicada à compreensão da estrutura organizacional do campo da gestão pública da cultura e de seus textos programáticos mostrou-se, portanto, produtiva na tarefa de reconhecer e sistematizar a terminologia político-administrativa. Nosso desafio foi construir um modelo teórico-metodológico que se convertesse em uma chave de acesso a um repertório terminológico de difícil apreensão dada a sua complexidade.

Como explica Cabré (1998, p. 88), os sistemas conceituais refletem o ponto de vista do mundo real construído pelos *experts* em uma disciplina ou atividade. Cada sistema é uma estrutura que pode cobrir várias classes de conceitos. Como decorrência da análise narrativa foi possível obter os eixos estruturantes da terminologia da gestão federal da cultura, como equivalentes das grandes categorias que abrangem os termos repertoriados.

É importante destacar que essa terminologia trata da materialidade do poder exercido pelo ente governamental, suas ações e seu modo de agir, aspectos inseparáveis dos universos discursivos que se manifestam nos textos. Esse postulado traz consequências teórico-metodológicas para o trabalho terminográfico e nos permite ampliar as reflexões em torno das questões textuais e discursivas no âmbito da Terminografia.

Para tanto recorreremos a um modelo de análise que se mostrasse adequado à tarefa de coleta, descrição e tratamento de uma terminologia que se realiza em uma área política e institucional, que não se ajusta a modelos rígidos e estanques. Como dizem Bobbio, Matteucci e Pasquino, no *Dicionário de Política* (apud GIOVANNI e NOGUEIRA, 2013, p. 25):

os termos que adquirem um significado técnico através da elaboração daqueles que usam a linguagem política para fins teóricos estão entrando continuamente na linguagem da luta política do dia-a-dia, que por sua vez é combatida, não o esqueçamos, em grande parte com a arma da palavra, e sofrem variações e transposições de sentido, intencionais e não-intencionais, muitas vezes relevantes.

Em domínios especializados de natureza política e administrativa, tudo indica que a não neutralidade, em contraposição à ilusão de neutralidade da ciência, seja condição de seu funcionamento social. Por não neutralidade nos referimos ao fato do discurso da esfera político-institucional não apenas fazer referência a objetos, conceitos e processos, mas também de ser portador de sentidos e de valores. Mas é preciso frisar, tal como professa a Semiótica, de que se trata do parecer do sentido, o que nos remete ao sistema e às práticas sociais e culturais que moldam a realidade, se inscrevem nos textos e podem ser descritas como posicionamentos dos sujeitos. Apesar de não termos dificuldades para reconhecer o uso que é feito de tais mecanismos, isso não significa que eles sejam evidentes. Para extrair daquilo que nos é posto (podemos dizer disposto e imposto), por meio dos textos, compreensões possíveis, é preciso esforço e instrumentos adequados.

É importante destacar que usualmente são adotados os sistemas de classificação documental para a representação gráfica da organização cognitiva das áreas temáticas com vistas à elaboração de um produto terminográfico. A natureza da área objeto desta pesquisa exigiu adaptações, como já dissemos. Em primeiro lugar, porque o que chamamos de área da gestão pública federal da cultura é um campo de atividade técnica, ligado à Administração Pública, espaço político e discursivo, que se define por seu arcabouço conceitual, por seus mecanismos institucionais e normativos e também por suas circunstâncias pragmáticas e discursivas.

Encerramos essa seção lembrando que estamos de acordo com Krieger e Finatto (2004, p. 50) quando destacam que as preocupações de ordem pragmática da Terminografia não eliminam a reflexão teórico-metodológica voltada para a determinação de critérios de reconhecimento terminológico e análise do funcionamento dos termos, aspectos que se mostram essenciais na organização de obras de referência especializada.

PARTE III – PROPOSTA DE GLOSSÁRIO DA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

12 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nesta seção, apresentaremos nossa proposta de organização de um glossário da terminologia político-administrativa da cultura. Trata-se de um conjunto de etapas metodológicas pré-definidas que tem por função indicar procedimentos e critérios de organização e seleção pautados pelos princípios teóricos que procuramos descrever na segunda parte desta pesquisa.

É importante frisar que a elaboração de um glossário é uma tarefa extremamente complexa. O objetivo da reflexão teórico-metodológica é justamente fornecer parâmetros operacionais com a finalidade precípua de garantir padrões mínimos de qualidade para a produção desse tipo de produção especializada. A falta de critérios tanto em relação à forma de coleta de repertórios terminológicos quanto a sua apresentação pode privar o usuário final de um produto que realmente atenda suas necessidades de informação sobre o campo de especialidade, alvo de seu interesse.

Segundo a metodologia terminográfica, uma obra de referência de natureza especializada, do ponto de vista de sua organização interna, é usualmente dividida em dois componentes estruturais: a macroestrutura e a microestrutura. A organização macroestrutural refere-se ao plano geral do glossário, em que são tomadas decisões sobre os seguintes aspectos:

- a) forma de ordenação dos verbetes, ou seja, se a obra adotará a ordem alfabética ou será organizada por ordem temática de acordo com a estruturação conceitual da área;
- b) perfil do público-alvo da obra terminográfica, considerando suas necessidades de informação e os níveis de especialização;
- c) objetivo da obra terminográfica;
- d) representação do sistema conceitual de um campo de especialidade por meio de um diagrama, as formas usuais são a árvore de domínio e o mapa conceitual;
- e) lista das unidades terminológicas que designam os conceitos da área em estudo e que serão descritas nos verbetes;
- f) seleção da documentação que irá compor o corpus da pesquisa e servirá de fonte de extração de termos e de apoio.

Complementam o trabalho, as listas de abreviações e de símbolos e as informações que forem julgadas úteis para a compreensão da obra por parte do usuário.

A organização microestrutural refere-se à organização das informações sobre as unidades terminológicas. Essas informações, que constituem um dossiê dos termos, são registradas em fichas terminológicas que devem ser apropriadas à finalidade do projeto. É com base nos dados disponíveis nesse tipo de registro que os verbetes serão elaborados. A seguir trataremos dos aspectos macroestruturais de um glossário da gestão pública da cultura.

13 PLANO GERAL DO GLOSSÁRIO

Em conformidade à metodologia terminográfica, é preciso, inicialmente, projetar o perfil do usuário, lembrando que as necessidades de informação desse usuário e os objetivos do trabalho podem determinar a inclusão de unidades de áreas conexas, que venham a equacionar dúvidas ou suprir lacunas de informação. Em seguida, descrevemos a seleção das fontes documentais que devem ser utilizadas na organização do corpus, tendo em vista a extração dos candidatos a termo. O passo seguinte é a representação do sistema cognitivo da área em estudo, considerando sua estrutura organizacional, como discutimos na seção anterior. Com base nos resultados obtidos nessas etapas, é possível escolher a forma mais adequada de disposição dos verbetes.

13.1 OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

Em razão da diversidade de perfis e de interesses daqueles que precisam lidar com as mais variadas terminologias tanto no meio profissional e científico quanto na esfera sociocultural, é importante que uma proposta de glossário dedique atenção à imagem do usuário visado. Sabemos, no entanto, que reconhecer a importância de um fenômeno não é uma garantia por si só de equacionamento satisfatório da problemática levantada. Por isso, se faz necessária uma projeção do usuário devidamente respaldada pela finalidade da obra terminográfica que será realizada.

É preciso lembrar que a reflexão sobre o público-alvo atualiza a questão dos níveis de especialização, os quais estão diretamente relacionados ao assunto e ao seu grau de abstração. Ciapuscio (1998, p. 46) destaca que o adjetivo “especializado” tem caráter gradual, ou seja, admite quantificadores do tipo “mais/menos/pouco/muito”. Na prática, isso quer dizer que se distingue, em um campo temático, o especialista, que adquiriu conhecimento especializado por meio de aprendizagem ou treinamento específico; do leigo, admitindo gradações como semiespecialista, em função da competência prévia para lidar com a organização cognitiva de um determinado domínio especializado. Não pretendemos adentrar aqui na problemática sobre o grau de especialidade dos textos. O propósito dessas observações é assinalar que determinadas escolhas quanto à seleção das entradas do glossário e à inclusão de informações sobre os termos estão relacionadas ao perfil do usuário que pretendemos atender.

Destacamos que nosso objetivo, com a presente investigação terminológica, é propor as diretrizes teórico-metodológicas para a elaboração de um instrumento de consulta adequado àqueles que, em função de suas atividades no setor cultural, necessitam de informações sobre as bases conceituais das políticas públicas de cultura desenvolvidas pelo MinC, as quais são operacionalizadas por meio de mecanismos administrativos e legais. Em decorrência disso, nosso alvo principal são os agentes culturais e os gestores que desenvolvem atividades em órgãos ou em empresas culturais e, em segundo lugar, a sociedade a quem, em última instância, as políticas públicas de cultura se destinam.

A determinação do perfil do usuário exige que se considere essa gama de atores e interesses que caracterizam a ação pública, sobretudo em áreas sociais. Em função disso, buscamos subsídios na classificação apresentada no *Manual de Análisis y Diseño de Políticas Públicas*, da Universidad Externado de Colombia²¹, que propõe cinco perfis de leitores: do público especializado ao público em geral, incluindo os docentes. Essa proposição nos pareceu adequada para dar conta da multiplicidade de atores que mencionamos anteriormente. Assim, adaptando essa proposição às especificidades de nosso trabalho, traçamos quatro perfis de leitores do glossário, abaixo listados:

1. atuais ou futuros gestores de cultura, profissionais que atuam nos diferentes segmentos culturais, produtores, agentes culturais e artistas;
2. assessores na área cultural ou responsáveis por órgãos de cultura tanto no setor público quanto no setor privado;
3. pesquisadores de políticas públicas de cultura que buscam subsídios para seus trabalhos de investigação na área da gestão pública;
4. demais interessados em obter informações sobre a política pública de cultura em âmbito federal e sobre o funcionamento do MinC.

Antes de tratarmos das fontes documentais, lembramos que uma área de atividade ligada à esfera política tem características pragmáticas que a distinguem de outros campos de conhecimento. Em função dos princípios que norteiam os órgãos da Administração Pública, o MinC precisa se comunicar com a sociedade e não apenas com setores específicos diretamente ligados à atividade cultural. Como já tivemos ocasião de afirmar, essa é uma característica definidora da área em foco e deve ser considerada quando da elaboração de um

²¹ No site da Universidade é possível encontrar as informações sobre o público-alvo da obra. Infelizmente não tivemos acesso ao livro impresso.

glossário. O fato de estabelecermos como público-alvo um grupo abrangente e heterogêneo tem implicações tanto macro quanto microestruturais. Essas implicações serão abordadas ao longo dessa descrição metodológica, por ora destacamos que elas dizem respeito à ordenação dos verbetes, à seleção das unidades lexicais que farão parte da lista de entradas e, por fim, à determinação do padrão definitório que será adotado no glossário. Além disso, o produto terminográfico deve se mostrar coerente com o objetivo maior pretendido pela área, que é se aproximar das coletividades e atendê-las em sua condição de cidadãos de direitos.

13.2 SELEÇÃO DAS FONTES DOCUMENTAIS

Para que tenhamos uma ideia inicial do tipo de problema que a seleção de fontes documentais envolve, basta citar o exemplo de Teixeira Coelho. Na introdução ao *Dicionário Crítico de Política Cultural* (2004, p. 11), afirma que para a elaboração desse dicionário foram percorridos “três universos bibliográficos distintos”: a) o da literatura especificamente voltada para o tema das políticas culturais; b) o da literatura conexa e c) o da literatura mais vasta que compreende a semiótica, a filosofia e a psicanálise. O primeiro “universo” foi composto pelos seguintes documentos: relatórios técnicos de organismos culturais, leis, atas de congressos, ensaios e teses de especialistas; o segundo reuniu ensaios de sociologia da cultura, tratados de antropologia cultural, compêndios de história da cultura. Esse conjunto bibliográfico heterogêneo, mencionado por Teixeira Coelho, nos fornece uma boa ideia da complexidade do campo das políticas culturais.

A Terminografia fundamentada em princípios linguístico-comunicacionais precisa enfrentar o desafio que a constituição de corpus baseado em fontes documentais implica. Isso significa lidar com os mais diferentes tipos textuais nos quais o discurso de um campo de especialidade se concretiza, uma vez que, como afirmam Krieger e Finatto (2004, p. 57), as especificidades das áreas e das tipologias textuais são fatores determinantes do valor especializado das unidades lexicais inseridas nesses contextos.

O campo da gestão federal da cultura ilustra esse postulado, pois é um universo discursivo cuja organização narrativa evidencia que a relação entre os atores políticos é mediada pelos mecanismos gerenciais e normativos, por meio dos quais se materializam as concepções e valores associados à cultura. Em decorrência, a seleção de fontes documentais para a constituição de um corpus sobre a terminologia político-administrativa da cultura reveste-se de certas particularidades.

A principal delas decorre do fato de que a gestão pública se caracteriza fundamentalmente pela manipulação, no sentido semiótico de um agir sobre o outro, do saber sobre concepções e valores referentes à cultura e pela regulação do fazer, mediante operações gerenciais de caráter institucional e por meio de mecanismos legais. Valendo-nos da formulação de Rey (1979, p. 59), podemos dizer que, ao invés de manipular “seres e coisas”, o órgão gestor federal da cultura manipula discursos e instrumentos de ação, ao mesmo tempo, técnicos e políticos.

Essas observações guardam relação direta com o que Cabré (1998, p. 136) chama de situação terminológica e bibliográfica do campo temático. Na prática, significa que as fontes documentais que utilizamos na presente pesquisa são compostas por textos de natureza bastante diversa, cobrem desde documentos-base sobre a política de cultura do governo federal, textos de divulgação sobre as ações governamentais, cartilhas e guias direcionados aos gestores, artigos apresentados em seminários até relatórios de avaliação, passando pelo conjunto de leis pertinentes à cultura e a seu financiamento público. Todas essas fontes documentais resultam, portanto, de uma situação de comunicação especializada bastante complexa e engloba ainda um amplo universo bibliográfico composto por estudos e análises muitos deles realizados através de parcerias entre o Ministério da Cultura e entidades públicas como o Instituto de Economia Aplicada (IPEA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), organizações como o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) entre outros.

A questão fundamental era, então, determinar os critérios para proceder a uma escolha adequada do material para a constituição do corpus da pesquisa. Esses critérios dizem respeito inicialmente às condições que a documentação deve atender a fim de que seja garantida a confiabilidade das análises realizadas. Por razões metodológicas, a documentação utilizada na pesquisa terminográfica é classificada conforme sua finalidade. Nesse sentido, Cabré (1998, p. 16) distingue três tipos de fontes utilizados no trabalho terminográfico: a) documentação de referência, b) documentação específica e c) materiais de suporte.

A documentação de referência cobre tanto aspectos conceituais como pragmáticos. Sua função é propiciar ao pesquisador informações abalizadas sobre o campo de especialidade. É composta por fontes bibliográficas, as quais correspondem aos textos impressos, mas também podem ser incluídos, na documentação de referência, os documentos obtidos na internet, disponíveis em formato eletrônico e passíveis de processamento pelo computador. Cabré (1998) inclui entre a documentação de referência tanto as fontes utilizadas

para obter “background” sobre o campo de especialidade, cuja terminologia será repertoriada, como os documentos que tratam dos conhecimentos terminográficos necessários para a pesquisa, entre esses se encontram as normas técnicas produzidas por instituições internacionais. É o caso da ISO, cujo Comitê 37 estabelece diretrizes pertinentes à elaboração de glossários e dicionários terminológicos em função dos padrões de qualidade que esse tipo de tarefa exige. No âmbito da presente pesquisa, no entanto, a documentação de referência cobre especificamente os materiais utilizados para obter informações sobre a rede conceitual do campo da gestão federal da cultura, incluindo seu aparato técnico-burocrático e a legislação pertinente, e também tópicos relacionados que se encontram em dicionários de áreas afins.

Dividimos a documentação de referência entre obras terminográficas e obras não terminográficas, seguindo uma orientação de Barros (2004, p. 203), e adotamos um critério temático para a seleção das fontes documentais da pesquisa. Na prática, essas fontes deveriam dar respostas positivas às seguintes questões, sem que isso implique negar suas diferenças teóricas e metodológicas. A seguir as questões que nortearam a seleção das obras terminográficas:

- a) A obra fornece subsídios para a compreensão da administração pública da cultura?
- b) É respaldada por entidade reconhecidamente voltada à análise das relações entre Estado, políticas públicas e gestão?
- c) Os autores são autoridades reconhecidas no campo das políticas públicas?
- d) A obra é bem estruturada e fornece informação necessária para os objetivos da pesquisa?

Considerando esses requisitos, três obras terminográficas foram selecionadas para compor as fontes documentais de referência:

1. *Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário*, de Teixeira Coelho, resultado de um projeto de pesquisa desenvolvido junto ao Observatório de Políticas Culturais da ECA-USP, com o apoio do CNPq;
2. *Dicionário de políticas públicas*, organizado por Geraldo Di Giovanni e Marco Aurélio Nogueira e desenvolvido pela Fundação de Desenvolvimento Administrativo (Fundap), órgão do governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão Pública;

3. *Vocabulário da política*, de Octaciano Nogueira, integrante da coleção Edições Unilegis de Ciência Política, publicada pelo Senado Federal.

As três obras terminográficas selecionadas se mostraram úteis para a compreensão do campo das políticas culturais. As duas últimas obras ofereceram subsídios importantes sobre os princípios e modos de organização da Administração Pública e orientaram a representação do sistema conceitual da área em foco nesta pesquisa.

O mesmo critério temático foi adotado em relação à seleção das obras não terminográficas. Os textos escolhidos caracterizam-se pela análise de aspectos referentes às políticas públicas de cultura desenvolvidas em âmbito federal pelo MinC e pelas suas instituições vinculadas.²² A seguir a relação dos tipos de texto:

- artigos de especialistas reconhecidos na área;
- textos resultantes de pesquisas realizadas;
- relatórios técnicos e de avaliação sobre programas e ações do MinC em parceria com o Ministério;
- manual sobre política pública;
- convenção da Unesco na área da cultura;
- obras que tratam de política cultural e de gestão pública da cultura;
- cadernos de textos de seminários e oficinas sobre as políticas de cultura em âmbito federal.

Dada a grande quantidade de textos que tratam de aspectos referentes às políticas públicas de cultura ou à gestão, optamos por uma amostragem que atendesse ao critério de representatividade e de adequação aos objetivos e necessidades específicos da pesquisa.

Como já foi dito, os materiais de referência selecionados embasaram a nossa proposta de representação do sistema conceitual da área da gestão pública da cultura. Mas não se constituem em um corpus. Compõem o corpus de análise apenas os textos de autoria institucional, ou seja, aqueles que podem ser atribuídos ao MinC ou as suas instituições vinculadas. Em vista da necessidade de obter informações complementares sobre as funções, os programas desenvolvidos pelo MinC e os conceitos que foram incorporados por intermédio de acordos internacionais da área cultural dos quais o Brasil é signatário, selecionamos textos da documentação de referência para compor o corpus de apoio da pesquisa. Esses textos não

²² As informações completas sobre as obras estão disponíveis nas referências bibliográficas.

são de autoria do MinC, mas contêm informações que se mostraram importantes para embasar escolhas feitas em relação à lista de entradas do glossário e podem contribuir na futura elaboração dos verbetes. Os tipos de textos que compõem o corpus de apoio são os seguintes:

- Textos de avaliação de programas desenvolvidos pelo MinC a cargo do IPEA;
- Textos produzidos por meio de parceria MinC/IPEA;
- Anais de seminários na área da cultura produzidos pelo MinC.

Os documentos específicos são todos os textos que podem ser considerados básicos para o projeto. São esses textos que irão compor o corpus de análise, permitindo a extração de termos e de definições. Pautamos a escolha desse material na análise das características definidoras do campo da gestão pública da cultura, que, como dissemos, abrange três dimensões: a) conceitual, refere-se às concepções sobre cultura e aos valores e princípios assumidos pelas políticas culturais do governo federal, b) operacional, diz respeito ao aparato burocrático e aos instrumentos gerenciais e c) normativa, engloba as portarias, instruções normativas, decretos, leis e os tratados internacionais referentes à cultura.

Como as questões técnicas envolvem decisões políticas, o campo em foco favorece a presença de textos de especialidade de distintos registros, gêneros e temáticas. Por gêneros textuais, compreendemos a produção discursiva que se expressa por meio de variadas formas empíricas de texto, como um relatório de atividade, um manual, um edital, uma convenção e assim por diante. Os termos, na perspectiva teórica desta pesquisa, são, como já afirmamos anteriormente, unidades linguístico-pragmáticas, que se manifestam em textos especializados, os quais podem comportar diferentes níveis de especialidade.

É importante frisar que Krieger²³, em um artigo intitulado *Do reconhecimento de terminologias: entre o linguístico e o textual*, ao falar da Terminografia Linguístico-Textual, aponta com propriedade que para o reconhecimento do estatuto terminológico das unidades lexicais deve-se levar em conta a finalidade dos diferentes universos de discurso, uma vez que seu exame tem importância operacional no equacionamento dessa problemática. A adoção do enfoque textual implica aceitar que a investigação dos repertórios terminológicos só poderá ser feita adequadamente se levarmos em consideração “categorias da ordem da textualidade e

²³ KRIEGER, Maria da Graça. *Do reconhecimento de terminologias: entre o linguístico e o textual* IN: ISQUERDO, Aparecida Negri e KRIEGER, Maria da Graça (orgs.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*. Volume II, Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2004, p. 327-339.

discursividade de que cada discurso especializado vale-se para se instituir” (KRIEGER, 2001, p. 57).

Como resultado desse enfoque, os textos selecionados para compor o corpus da pesquisa precisavam apresentar conexão com uma das três dimensões já mencionadas da área (cognitiva, operacional e normativa). Não devemos esquecer que essa área diz respeito a uma forma de representação do Estado no que tange à prestação de serviços públicos. Por meio da organização burocrática e dos dispositivos tanto normativos quanto operacionais, o Estado, na figura de seus órgãos, procura demonstrar sua competência e seu comprometimento com o princípio da transparência, participação política e equidade com vistas ao controle social no trato da coisa pública. É verdade que, apesar desses princípios, não é possível assegurar que o Estado e seus órgãos e instituições vinculadas cumpram integralmente com o seu papel e que o modelo de administração pública adotado represente com exatidão os princípios consagrados.

Por outro lado, embora todos os textos escolhidos para compor a documentação específica tenham sido produzidos no âmbito do MinC, também precisavam atender a determinados padrões de qualidade estabelecidos pela pesquisa terminográfica. Segundo Cabré (1998, p. 121), a qualidade da documentação específica pode ser avaliada pelos seguintes critérios: a) representatividade dos textos em relação ao campo de especialidade investigado, b) atualização tanto em relação aos termos utilizados quanto aos tópicos investigados e c) acessibilidade às fontes, o que significa que os materiais utilizados na pesquisa devem permitir a recuperação e a identificação da informação tanto durante o processo de investigação terminológica quanto no momento de disseminação dos dados. Entre esses documentos selecionamos:

- documentos programáticos do MinC;
- textos administrativos produzidos no âmbito do MinC e que se encontram disponibilizados na web;
- manuais e guias sobre políticas públicas de cultura em âmbito federal;
- textos normativos (leis, portarias, instruções normativas, decretos);
- planos setoriais da área cultural.

Os documentos de referência e os documentos específicos são indicados nas referências bibliográficas e nas referências on-line da pesquisa. Já os materiais de suporte referem-se aos registros de dados terminográficos. Esses registros são feitos com base nos

documentos específicos e compõem as fichas terminológicas, associadas à organização microestrutural do glossário.

Em resumo, a documentação de referência atende uma dupla finalidade: a) fornece informações sobre o campo das políticas culturais e sobre a gestão pública da cultura na esfera federal e b) permite a constituição do corpus de apoio, ou seja, do conjunto de textos que auxiliam na complementação de informações que irão compor as definições contidas nos verbetes. Os documentos específicos formam o corpus de extração das unidades terminológicas que veiculam o conhecimento da área sobre concepções, princípios e valores que fundamentam as políticas de cultura do Governo federal, incluindo aspectos institucionais de ordem técnica e legal. A seguir descrevemos mais detidamente a constituição do corpus da pesquisa.

13.3 CONSTITUIÇÃO DO CORPUS

Lídia Almeida Barros (2004) propõe que se faça uma distinção entre corpus de análise e corpus de referência. A finalidade do primeiro é permitir a extração dos termos que irão compor a lista de entradas e fornecer as informações que possibilitarão a elaboração dos verbetes. Já o segundo é formado por textos de apoio, sua função é disponibilizar informações complementares que se mostrem necessárias para a pesquisa terminográfica. Antes de tratarmos dessa distinção, é útil se ater brevemente à questão da definição de corpus.

Para Boutin-Quesnel (apud BARROS, 2004, p. 202), corpus é o “conjunto de enunciados escritos ou orais relativos ao domínio estudado e que são utilizados em um trabalho terminológico”. A vantagem dessa definição reside em seu caráter aberto, diferentemente da distinção feita pela Linguística de Corpus²⁴, que considera corpus apenas os dados linguísticos em formato eletrônico. A distinção que adotamos aqui entre a concepção de corpus da Linguística e da Linguística de Corpus encontra-se no artigo *O que é e como se constrói um corpus? Lições aprendidas na compilação de vários corpora para pesquisa linguística*, de Sandra Maria Aluísio e Gladis Maria de Barcellos Almeida.²⁵ A definição de

²⁴ Servimo-nos aqui da definição de Linguística de Corpus de Berber Sardinha (2004) citada por Sandra Maria Aluísio e Gladis Maria de Barcellos Almeida em artigo que consta das referências gerais da tese. Para o autor citado, a Linguística de Corpus é “uma abordagem que se ocupa da coleta e da exploração de corpora, ou conjunto de dados linguísticos textuais que foram coletados criteriosamente, com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística. Como tal dedica-se à exploração da linguagem através de evidências empíricas, extraídas por computador”.

²⁵ Ver referência completa nas referências gerais da tese.

Trask (2011, p. 68) também tem sentido mais geral. Para esse autor, corpus é “um conjunto de textos escritos ou falados numa língua disponível para análise”.

Seguimos a definição proposta por Sager para a pesquisa terminológica, segundo a qual, um corpus de documentos “es un conjunto representativo de textos de un campo temático que, de esta manera, se limita de forma muy concreta” (SAGER,1993, p. 189). Essa definição compreende dois critérios para a seleção do material que poderá formar o corpus de uma pesquisa terminológica: a) representatividade e b) tamanho finito.

Embora o critério da representatividade seja recorrente entre os estudiosos, não há padrões rígidos a serem seguidos. O mesmo pode ser dito sobre o tamanho que um corpus deve ter para que possa ser considerado representativo. Essa questão mostra que o terminólogo precisa estar preparado para tomar decisões e adaptar seu trabalho às características do domínio em estudo e aos objetivos da pesquisa. Rey (2008) afirma que as escolhas dos dicionários repousam sobre uma intuição acerca dos interesses do usuário e Sager (1993) alerta que a própria definição de campos temáticos está sujeita a mudanças, ou seja, os limites que separam os diferentes domínios são muito menos sólidos do que se pode supor a princípio. Cabré (1998, p. 134) não chega a discutir a definição de corpus, mas faz uma distinção entre documentação de extração e documentação de referência.

A organização do corpus é, portanto, uma tarefa complexa, precedida por uma etapa preparatória que consiste em obter as informações necessárias para situar a área em estudo do ponto de vista material, profissional, conceitual e científico. No caso da gestão pública da cultura, trata-se de considerar não só os aspectos conceituais, mas também o que diz respeito aos aspectos discursivos e pragmáticos, relacionados à configuração terminológica da área que é foco da pesquisa.

Essa é uma das dificuldades para a pesquisa terminológica em áreas como a da gestão pública da cultura, a necessidade de lidar com a diversidade de textos associados às funções que são de competência do órgão público. É com base em uma compreensão geral do funcionamento da área do setor público em foco que os documentos adequados para a organização de um corpus de análise devem ser selecionados.

A documentação de referência, por sua vez, contribui para formar o corpus de apoio da pesquisa, mas não se confunde com ele. Optamos por chamar de corpus de apoio e não de referência, diferentemente do que faz Barros (2004), o conjunto de textos que fornecem

informações complementares referentes a aspectos de ordem administrativa, operacional e legal da gestão pública da cultura. Esses textos podem confirmar a representatividade dos candidatos a termo extraídos e, em alguns casos, permitem preencher lacunas de ordem conceitual ou pragmática em sua definição.

Já a documentação de referência engloba todos os textos que nos permitiram uma aproximação tanto à área das políticas públicas quanto à da gestão, passando pelas discussões sobre políticas públicas de cultura. Com base nessa documentação, foi feita a aproximação ao sistema conceitual da área. A seguir explicitamos os critérios utilizados para determinar o corpus de extração e de apoio e os documentos utilizados.

13.3.1 Corpus de Extração

Na constituição de corpus de extração, utilizamos os documentos específicos que constavam das fontes documentais da pesquisa. Por documentos específicos nos referimos aos documentos produzidos no âmbito do MinC. Na seleção desses textos, obedecemos aos seguintes critérios, em conformidade com as orientações de Cabré (1998):

- a) representatividade/confiabilidade;
- b) adequação à tarefa terminográfica;
- c) atualização das fontes de pesquisa.

Para atender ao critério de representatividade/confiabilidade, selecionamos textos do MinC e de seus órgãos e instituições vinculadas que tivessem sido produzidos com a finalidade de servir de referência conceitual, normativa ou operacional para as políticas públicas do setor da cultura. No caso do documento intitulado *Plano Nacional de Cultura – Diretrizes Gerais*, optamos pela segunda edição, a qual resultou da revisão feita pelo Conselho Nacional de Política Cultural, órgão colegiado ligado ao MinC. Esse tipo de informação, presente na edição, atesta a confiabilidade da fonte. Uma maneira que encontramos de comprovar a representatividade dos documentos que formam o corpus foi recorrer às menções feitas a esses documentos nos artigos de especialistas consultados, os quais fazem parte das referências desta pesquisa.

Entendemos como critério de adequação, a capacidade dos textos do corpus de atender às seguintes finalidades:

- a) fornecer dados essenciais para a elaboração de definições, em conformidade com a estrutura conceitual da área;
- b) fornecer informações úteis ao usuário que precisa lidar com exigências burocráticas do MinC.

A opção por textos atualizados também se justifica em função das necessidades do usuário que precisa lidar com uma série de conceitos novos referentes à cultura e com uma estrutura institucional bastante complexa. É importante frisar que o usuário projetado compreende um público extremamente heterogêneo e que, na maioria das vezes, é pouco familiarizado tanto com as referências conceituais das políticas culturais quanto com a linguagem burocrática da Administração Pública.

É útil reiterar que a área da gestão cultural no âmbito do setor público federal se constitui como tal na confluência de um saber sobre as políticas públicas de cultura e sobre um fazer de ordem operacional, regido por normas, procedimentos burocráticos e mecanismos de controle instituídos pelo Estado. Esses aspectos podem se mostrar de interesse, sobretudo, para aqueles que, por força de suas atividades na área cultural, precisam elaborar projetos para participar dos editais públicos e, portanto, se veem às voltas com a burocracia estatal. Para a seleção dos documentos de extração, esses aspectos caracterizadores da área em estudo se mostraram essenciais.

A decisão sobre o processamento eletrônico dos dados baseou-se em dois aspectos: a) a natureza do campo de especialidade em estudo e b) o objetivo principal de nossa pesquisa terminológica: a produção de um glossário. Em relação ao primeiro aspecto, fazemos referência ao fato de que o Ministério da Cultura produz e edita materiais para a divulgação de informações sobre as políticas culturais como parte de suas atribuições. Entre as formas de divulgação estão as publicações de autoria do MinC, que recebem o nome de revista, é o caso das Revistas do MinC, as quais podem ser acessadas por meio do site do Ministério da Cultura na internet.

Com base nas observações colhidas sobre a atividade discursiva da área, classificamos os textos que formam o corpus de extração em três tipos:

- a) documentos programáticos cuja finalidade é apresentar a política pública de cultura formulada pelo governo e estabelecer parâmetros para a ação dos sujeitos no campo cultural, como os Cadernos do Plano Nacional de Cultura, Plano de Metas do Plano Nacional de

Cultura, anais e textos-base das Conferências Nacionais de Cultura, cartilhas, Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil e documentos sobre o Sistema Nacional de Cultura;

b) documentos operacionais que dizem respeito aos aspectos que orientam sobre programas e ações de forma prática, dizem respeito à implementação das políticas públicas após sua fase de formulação pelo MinC, incluem relatórios, planos setoriais, guias e manuais;

c) documentos normativos de caráter jurídico, o que inclui decretos, portarias, leis, instruções e editais.

Os documentos-base do MinC são um instrumento fundamental na representação do ente governamental, ou seja, para a construção de sua imagem social junto à população. Além de comunicar quais são as políticas públicas de cultura para o país e fornecer informações sobre sua implementação, esses textos também procuram vincular as políticas públicas de cultura ao debate público, como mostra sua difusão tanto em meio impresso como digital.

Para comprovar o papel central da representação mencionada, basta dizer que a divulgação de conceitos e ações do MinC é uma atividade-meio, como fica demonstrado pela leitura de relatórios técnicos, cuja função é avaliar o desempenho institucional do Ministério. Esse tipo de atividade-meio, que se distingue do ponto de vista administrativo das atividades finalísticas, faz parte das atribuições institucionais do MinC.

Em seu site, o Ministério disponibiliza links para o acesso aos documentos que disseminam informações sobre as políticas públicas desenvolvidas e também sobre as normas legais. Os relatórios de gestão referentes ao MinC e às suas instituições vinculadas podem ser acessados nas páginas próprias que tais instituições mantêm na internet, como é o caso do IPHAN. Já os textos referentes à avaliação dos programas e ações ministeriais foram acessados na web por meio da ferramenta de busca *Google*, uma vez que se encontram em diferentes sites. Utilizamos, nesse caso, como palavras de busca “relatórios Ministério da Cultura”.

O segundo aspecto que embasou a opção pelo processamento eletrônico dos dados, diz respeito ao objetivo da presente pesquisa: propor diretrizes para a elaboração de um glossário da administração pública da cultura. Essa tarefa nos obriga a tratar com uma quantidade expressiva de dados. Essa, aliás, é uma das razões para o uso crescente de ferramentas computacionais para o processamento de corpus. Um corpus textual em formato digital

facilita consideravelmente a tarefa de localização de candidatos a termo, a extração de contextos que contenham tanto especificações de ordem conceitual como informações complementares sobre o uso, bem como a transferência de todos esses dados para as fichas terminológicas. Além disso, como nos alerta Sager (1993, p. 205), a validade temporal de um repertório terminológico é limitada, o que torna premente uma maior agilidade tanto no acesso aos dados como no acompanhamento das modificações de ordem técnica/científica ou sociocultural pelas quais passam as áreas de especialidade.

É importante destacar que, em relação aos textos de valor operacional, optamos por uma amostragem dada a grande quantidade de informações existentes. Em relação aos documentos-base, apesar de estarem disponibilizados na web para consulta, encontrá-los demandou um tempo considerável. Embora o site do MinC mantenha links para o acesso aos textos normativos e aos documentos programáticos, não foi possível encontrar todos os documentos de interesse para a pesquisa por meio dessa ferramenta, o que nos obrigou a exaustivas pesquisas na web. Um exemplo disso foi a dificuldade encontrada de localizar na internet o *Compêndio sobre a Legislação da Cultura*, arquivo que reúne em um único documento a legislação referente ao tema. Não há um link no site do Ministério que encaminhe o usuário para o arquivo em *pdf*, em sua versão on-line.

Destacamos que todos os documentos que formam o corpus de extração se encontram disponíveis na internet, o que permitiu seu armazenamento no computador e sua conversão em formato “txt” para que pudessem ser lidos por uma ferramenta computacional. Nesta pesquisa, utilizamos o AntConc 3.2.4. Trata-se de um software livre de análise de corpus amplamente utilizado na pesquisa terminológica. Permite localizar os candidatos a termo nos textos que formam o corpus de extração e selecionar contextos definitórios e demais informações que forem consideradas pertinentes, tendo em vista as necessidades pragmáticas do usuário.

13.3.2 Corpus de apoio

Os textos que formam o corpus de apoio, além de sua finalidade de fornecer informações complementares necessárias para as definições que estarão contidas no glossário, permitem também confirmar a circulação dos candidatos a termo extraídos do corpus de análise. Esses textos, diferentemente daqueles que constam do corpus de extração, não podem ser atribuídos diretamente ao MinC, como é o caso dos documentos-base, os quais cumprem a

função de explicitar as políticas públicas de cultura do ponto de vista do governo federal. Além disso, um dos estágios de uma política pública, como explica Enrique Saravia no verbete *Ciclo de vida da política pública* (DPP, 2013, p. 145), é o da avaliação, “que consiste na mensuração e análise dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, especialmente no que diz respeito às realizações obtidas e às consequências previstas desejadas e não desejadas”.

Outros documentos reunidos enquadram-se no estágio de acompanhamento. Ainda segundo Enrique Saravia, esse estágio tem por objetivo “fornecer informação necessária para introduzir eventuais correções, a fim de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos” (op. cit., p. 145) É o caso dos estudos resultantes de consultoria solicitada pelo MinC, anais de seminários sobre cultura e relatórios de pesquisa.

Entre os tipos de documento que se enquadram nessa categoria, citamos os seguintes:

- estudos de avaliação, sob responsabilidade do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre o Programa Cultura Viva desenvolvido pelo MinC;
- relatório sobre o redesenho do Programa Cultura Viva, desenvolvido pelo IPEA com a parceria do MinC;
- publicações sobre políticas públicas de cultura em âmbito federal com a parceria do IPEA/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MinC e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE);
- Pesquisa de Informações Básicas Municipais sobre cultura, a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Estudos resultantes de consultoria da Unesco para o MinC;
- Anais de seminários sobre cultura promovidos pelo MinC;
- Relatórios de avaliação de programas do MinC.

A constituição do corpus de apoio foi feita com base no critério de representatividade e pertinência, não têm, portanto, pretensão de ser exaustiva. Todos os textos reunidos estão disponíveis na web para consulta. Consoante aos princípios de uma Terminologia de enfoque linguístico-comunicacional, nosso foco de atenção recai sobre os termos que ocorrem nas comunicações especializadas escritas, ou seja, nas que se efetivam por meio dos mais diferentes tipos de textos de especialidade, tendo em vista as características conceituais,

pragmáticas e discursivas da área investigada. Isso significa dizer que nosso interesse é repertoriar as unidades léxicas especializadas que se manifestam no discurso e se materializam em textos independentemente de seu formato. Tanto na constituição do corpus de extração quanto na do corpus de apoio, levamos em consideração o contexto sociocomunicativo multidimensional em que os termos referentes à gestão pública da cultura ocorrem, o que resulta em grande diversidade de formas textuais.

Na seção seguinte, iremos nos deter no sistema conceitual da área em estudo, com base na concepção de que a compreensão de uma arquitetura cognitiva e pragmática de uma área de especialidade deve considerar o processo de produção do sentido, como procuramos demonstrar na parte 2 desta pesquisa. Essa é uma condição necessária para a elaboração de uma obra terminográfica.

13.4 SISTEMA CONCEITUAL DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA

Temos insistido neste trabalho em problematizar o termo comunicação. Ao tratar das terminologias que ocorrem no âmbito do poder público, não devemos negligenciar o fato de que, juntamente com a ideia da transmissão de um saber especializado, atuam fortemente os aspectos pragmáticos e discursivos. Esses aspectos dizem respeito a confrontações relacionadas à ação sobre o outro, ao jogo de representações sociais, mas, sobretudo, a tensões ideológicas entre as concepções de esfera pública, entre o que é de ordem política e o que é de ordem preferencialmente gerencial.

Partimos do pressuposto de que a análise do processo de construção do sentido, tal como propõe a Semiótica, que leva em consideração a interação entre os sujeitos e suas estratégias, pode fornecer subsídios importantes para a representação conceitual da área. Procuramos seguir aqui uma ideia esboçada por Maria da Graça Krieger em alguns artigos, sobretudo, em *Terminologia revisitada*, publicado em *Temas de Terminologia*. Reproduzimos a seguir o ponto de vista de Krieger (2001, p. 57) sobre o papel que as teorias que se ocupam do texto podem desempenhar na compreensão do funcionamento dos campos de especialidade:

Desse modo, a Linguística Textual e a Análise do Discurso, junto com o desenvolvimento da pragmática e da semiótica narrativa, abrem perspectivas que permitem melhor compreender a feição e o funcionamento das linguagens especializadas. Mais exatamente, a consideração pelas formas de produção de significação, constitutivas e particulares às diferentes manifestações do homem, torna-se importante recurso metodológico para o

reconhecimento do estatuto terminológico de uma unidade lexical, que sempre cobra sentido pela sua relação a um campo de conhecimento.

Essa relação, entretanto, ultrapassa a dimensão temática, vinculando-se também a categorias da ordem da textualidade e discursividade de que cada discurso especializado vale-se para instituir-se.

Por análise do processo de construção do sentido, nos referimos à organização narrativa subjacente ao discurso governamental no campo da cultura, em que o destinador autoridade pública não apenas comunica ao sujeito-destinatário sociedade/agente cultural sobre a política pública de cultura, mas também procura agir sobre o sujeito no sentido de disponibilizar instrumentos para o exercício dos direitos culturais. Um dos efeitos dessa tomada estratégica da palavra é a projeção de uma determinada representação do governo. Faz parte desse discurso a apresentação dos dispositivos que contribuam, mesmo que sua efetividade não possa ser garantida de antemão, para que o sujeito execute os programas de ação necessários. Esses dispositivos estão sujeitos à interpretação positiva ou negativa dos sujeitos e do próprio destinador.

Por trás desse modelo de ação e manipulação no campo da cultura e da atuação política dos sujeitos (governo/sociedade), encontra-se a compreensão semiótica de que “o ato é que faz ser” (HÉNAULT, 2006, p. 136). E mais: que a ação política ocorre em um espaço tensionado pelas diferentes forças políticas, as representações dos sujeitos, seus interesses e suas crenças.

Na compreensão do sistema cognitivo da área da gestão pública da cultura, essas são variáveis importantes que ultrapassam o plano estritamente cognitivo e nos enviam às questões pragmáticas e discursivas que constituem esse campo de especialidade, o qual só será mais bem compreendido em sua multidimensionalidade. Trata-se, portanto, de um campo de ação e de interação entre os sujeitos políticos. Nele se sobressai o poder público que age com base em conceitos relativos à cultura e por meio de mecanismos de natureza operacional e normativa.

A análise da organização narrativa funcionou como um mapa para a compreensão dos eixos estruturantes desse campo, uma etapa importante para a compreensão de seu sistema conceitual. Por eixos estruturantes estamos nos referindo à organização subjacente ao discurso governamental sobre a cultura, o que nos fornece orientação para propor as categorias que reúnem os termos, como teremos ocasião de demonstrar mais adiante. Nossa

atenção se dirige agora para a organização do sistema conceitual que caracteriza o campo da gestão pública da cultura, etapa metodológica fundamental para a elaboração de um glossário.

De acordo com a norma ISO 1087 (1990, p. 4 apud BARROS, 2004, p. 112), sistema conceitual é o “conjunto estruturado de conceitos construído com base nas relações estabelecidas entre esses conceitos e no qual cada conceito é determinado por sua posição nesse conjunto”. Na prática, significa que os termos que designam os conceitos podem ser reconhecidos do ponto de vista das relações que contraem no sistema conceitual. Por exemplo, o termo *Plano Nacional de Cultura (PNC)* é uma designação do conceito de mecanismos de gestão e mantém ligações com outras designações desse mesmo conceito como o *Sistema Nacional de Cultura (SNC)*.

O conjunto estruturado de conceitos pode ser representado por meio de uma árvore de domínio e por um mapa conceitual. Com base nessas representações do sistema cognitivo da área, as quais envolvem aspectos pragmáticos e discursivos, é possível dar prosseguimento ao objetivo de descrever as bases teórico-metodológicas necessárias para a elaboração de um glossário.

Para atender esse objetivo, dividimos nosso trabalho em duas etapas:

1) procedemos à classificação do domínio em estudo por área temática, representada por uma árvore de domínio, de forma a mostrar as relações com áreas conexas, e subdividimos o domínio da gestão da cultura em três ramos, chamados de subáreas, considerando os seguintes eixos estruturantes: referencial teórico-político, institucional-operacional e normativo;

2) desdobramos a classificação por subáreas em uma organização por rede dos conceitos, representada por um mapa conceitual, de forma a demonstrar as relações entre as diferentes categorias de conceitos. Nas seções seguintes, tratamos da árvore de domínio e do mapa conceitual.

13.4.1 Árvore Temática da Gestão Federal da Cultura

Para propor a árvore de domínio da gestão federal da cultura, seguimos as orientações do *Manual de Terminologia*, elaborado por Silvia Pavel e Diane Nolet, do Departamento de Tradução do Governo do Canadá ²⁶ e as informações disponíveis em *Introdução à Terminologia: teoria e prática*, de Krieger e Finatto (2004, p. 134-35). Como demonstram as

²⁶ Utilizamos neste trabalho a tradução em português feita por Enilde Faulstich e que se encontra disponível online. Ver referência.

autoras, embasar a pesquisa terminológica em um sistema de classificação por áreas temáticas mostra-se útil por dois motivos: a) contribui para situar adequadamente o recorte temático escolhido em relação a outras áreas do conhecimento relacionadas e b) permite resolver ambiguidades quanto a designações de conceitos em áreas próximas. Como forma de explicitar essas relações hierárquicas, são adotadas as chamadas árvores de domínio. Trata-se de uma representação em forma de diagrama de um sistema hierarquizado, que antecede a composição de um dicionário ou glossário especializado.

Usualmente são adotados os sistemas de classificação documental para a elaboração desse tipo de representação, mas a natureza da área objeto desta pesquisa exigiu que fizéssemos algumas adaptações, que procuramos justificar. Em primeiro lugar, embora os conhecimentos componham tradicionalmente sistemas hierarquicamente orientados, a área que estudamos não é uma ciência, o que torna difícil, nesta pesquisa, o uso comumente associado a esse tipo de representação.

A gestão da cultura em âmbito federal constitui-se como um espaço político-institucional, que adquire status especializado por seu caráter técnico e pelas circunstâncias pragmáticas associadas à intervenção governamental. Teixeira Coelho (2004, p. 293) defende posição diferente, referindo-se especificamente às políticas culturais, propõe que elas sejam definidas como “uma ciência da organização das estruturas culturais”. Concordamos com Barbalho que aponta dois problemas em relação a essa proposição. O primeiro diz respeito à relação estabelecida entre política cultural e ciência:

a política cultural é o conjunto de intervenções práticas e discursivas no campo da cultura, e essas intervenções não são científicas, na medida em que política e cultura não são sinônimos nem se confundem com ciência. (...) os significados e as lógicas sociais que guiam, ou pretendem guiar, uma determinada política cultural podem, sim, e devem ser objeto de pesquisas e reflexões científicas (...). Mas, acima de tudo, tal objeto não está inserido em um saber específico, uma ciência exclusiva chamada política cultural (2005, p. 35-6).

O segundo problema apontado por Barbalho (op. cit., p. 36), que nos interessa destacar, refere-se a associar políticas culturais com estrutura organizacional:

Ao falar em organização, esta proposição parece identificar política com gestão cultural, quando, na realidade, a primeira trata (ou deveria tratar) dos

princípios, dos meios e dos fins norteadores da ação, a segunda, de organizar e gerir os meios disponíveis para execução destes princípios e fins.

As divergências apontadas entre os autores mostram de forma concreta as dificuldades de traçar inter-relações do campo da gestão com outras áreas em uma representação hierarquizada. Enquanto campo de atividade de natureza técnica, a gestão cultural federal lida com conceitos oriundos de várias disciplinas como a Ciência Política, a Administração Pública, a Antropologia, a Sociologia entre outras e faz uso de procedimentos administrativos e normativos pertinentes aos princípios que orientam o setor público. Enquanto campo discursivo, lida com inter-relações complexas advindas das práticas sociais.

Para situar o domínio selecionado em relação às áreas de conhecimento, cumprindo com uma das exigências metodológicas de uma pesquisa terminográfica, buscamos apoio nas fontes documentais de referência e, em especial, no artigo *Administração pública e políticas públicas*, de Marta Ferreira Santos Farah²⁷, e nas observações de Carlos Alberto Monteiro de Aguiar, que constam do verbete Administração Pública, (DPP, 2013, p. 61-63). De acordo com os especialistas, podemos afirmar que estamos tratando com um campo de especialidade que se situa entre as fronteiras do público e do estatal, da política e da administração, como discutimos nos capítulos anteriores.

Em conformidade, portanto, com o caráter particular do campo da gestão pública da cultura, compreendido como espaço de exercício político e organização normativo-administrativa, optamos por especificar os níveis de classificação utilizados para estruturar a árvore de domínio, o que nos permitiu localizar de forma mais adequada o recorte temático desta pesquisa, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 4 – Níveis de classificação das áreas para a árvore de domínio

Nível de classificação	Campos de especialidade
Grande área temática	Ciência Política
Campo multidisciplinar	Administração Pública
Subcampo de estudos	Políticas Públicas
Área temática	Políticas Públicas de Cultura
Área temática aplicada (campo de atividade político-administrativa)	Gestão Federal da Cultura

²⁷ Os dados completos sobre o artigo encontram-se nas referências da pesquisa.

Esses níveis de classificação refletem, evidentemente, um percurso interpretativo entre outros percursos, que podem se mostrar igualmente válidos. Buscamos incansavelmente respaldo teórico para nossas interpretações na documentação de referência desta pesquisa, mas sabemos que certas decisões são fruto das teses que abraçamos.

Entre os autores que fornecem subsídios para nossa posição, podemos citar ainda Marcelo González Tachiquín. Em artigo intitulado *El estudio de las políticas públicas: un acercamiento a la disciplina*²⁸, o autor situa as políticas públicas como um ramo da administração pública, ambas ligadas à Ciência Política como macroárea. No diagrama hierárquico que elaboramos, a Ciência Política aparece como grande área temática e a administração pública como campo multidisciplinar, na formulação de Fadul²⁹ et al., campo de conhecimento. As políticas públicas, por sua vez, são vistas como ramo da administração pública, por isso adotamos a denominação subcampo de estudos. Dada a articulação entre políticas públicas de cultura e gestão federal, como procuramos mostrar anteriormente, a primeira é designada como área temática e a segunda como área temática aplicada, foco de nossa investigação. É importante esclarecer que, embora a política cultural (enquanto campo de estudos) se distinga da gestão cultural (área de atividade), chamamos de área temática aplicada a junção entre política cultural e gestão cultural, quando se trata da atuação do governo no campo da cultura. A árvore de domínio (figura 3), reproduzida a seguir, resultou dessas considerações.

²⁸ TACHIQUÍN, Marcelo González. *El estudio de las políticas públicas: un acercamiento a la disciplina*. In: *Quid Juris*. México: Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM, vol. 2, ano 1, 2005, p. 99-116.

²⁹ FADUL et al. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, vol. 46, nº 6, nov./dez. 2012, p. 1437-58.

Figura 3 – Árvore de domínio da Gestão Federal de Cultura



A árvore de domínio (figura 3) parte da ideia da Ciência Política como a grande área temática e considera a administração pública como um campo multidisciplinar e também como área de atividade referente à burocracia governamental. Essa dupla dimensão da administração pública precisou ser assinalada nesta pesquisa para que pudéssemos dar conta da especificidade da terminologia no âmbito do MinC, nosso objetivo principal. Assim, é importante frisar que não estamos apenas diante de uma área gerencial, mas de uma instância de proposição de políticas em interlocução com a sociedade. O campo de estudo das políticas públicas, por sua vez, poderia ser subdividido, indicando outras áreas possíveis de intervenção do Estado. Assim, seriam áreas das políticas públicas, por exemplo, além da cultura, a educação, a saúde, o trabalho, entre outras. Optamos por figurar na árvore de domínio apenas a área especificamente implicada na presente investigação.

É necessário também mencionar que nosso diagrama não trata da divisão de políticas culturais em duas subáreas: a) políticas culturais públicas e b) políticas culturais não-estatais. Esse é o posicionamento defendido por Alexandre Barbalho (2005, p. 40-41), que admite dois tipos de intervenções no campo da cultura: as intervenções estatais e as não-estatais. Para

Barbalho, o reconhecimento de que as instituições não-estatais e as empresas privadas também podem ser responsáveis por políticas culturais apoia-se no sentido original da palavra *politikós*, o qual abarcava de forma ampla a dimensão coletiva da vida humana. Nossa opção foi tratar da política cultural que é formulada, implementada, executada e avaliada pelo órgão gestor federal (MinC).

Para dar conta dessa concepção, optamos por utilizar a designação de área temática aplicada para nos referirmos à administração pública da cultura, explicitando, assim, a delimitação da presente investigação. Em suma, por área aplicada entendemos, no âmbito desta pesquisa, o domínio de especialidade ligado à burocracia estatal que embasa sua ação em concepções e valores e adota mecanismos administrativos e normativos para agir em um campo determinado, que se torna objeto da intervenção do ente público.

Devemos alertar, no entanto, para o risco de uma simplificação no que se refere à administração pública. Aguiar (DPP, 2013, p. 61) chama atenção para os significados do termo administração pública, que tanto pode se referir à administração federal, estadual e municipal, incluindo o Distrito Federal, portanto, ao conjunto de órgãos e entidades ligados ao poder central, quanto à administração desses órgãos e entidades públicas. Administração é entendida, assim, pelo “agir, pela ação resultante da dinâmica empreendida pelas pessoas da organização (...) em função do exercício das atividades decorrentes dos objetivos organizacionais” (DPP, 2013, p. 62).

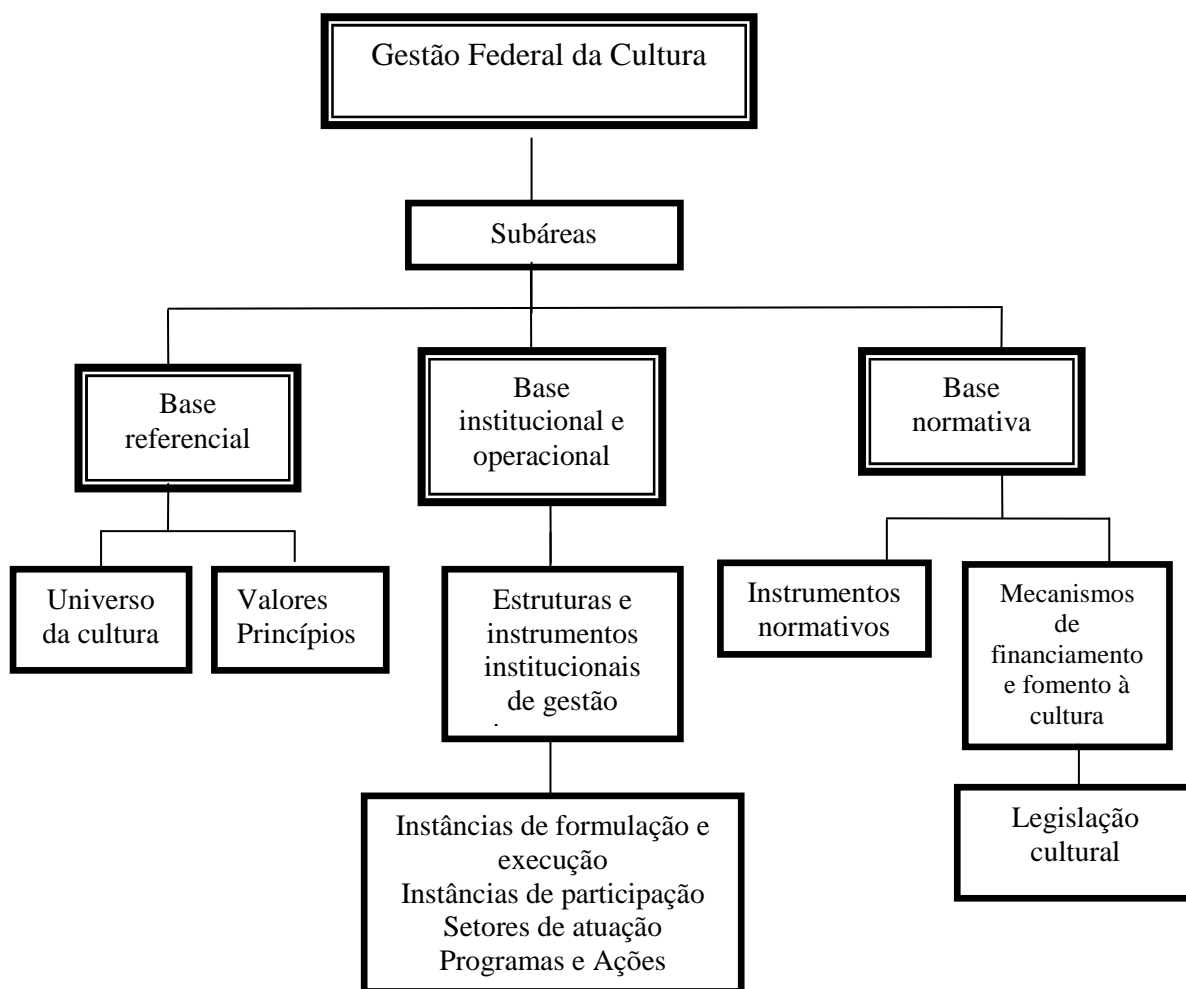
O termo pode ainda se referir a uma disciplina e a um campo de estudos que faz uso dos conhecimentos produzidos pelas áreas do Direito e da Ciência Política. Como o artigo de Marta Ferreira Santos Farah (intitulado *Administração Pública e Políticas Públicas*) procura mostrar, a tendência atualmente no Brasil, a exemplo do que ocorre nos EUA, é considerar a Administração Pública como um campo de estudos que trata da área pública, ou seja, trata-se de um campo multidisciplinar “para o qual contribuem diversas disciplinas como a ciência política, a administração, a economia, a sociologia e a psicologia social”³⁰. As políticas públicas seriam, então, um subcampo da administração pública e a gestão outro subcampo.

A dificuldade para traçar uma árvore de domínio nessa área é real e decorre de sua multidimensionalidade. Além do mais, nossa pesquisa se debruçou sobre um tipo de domínio especializado praticamente inexplorado pelos estudos terminológicos, o que levanta a possibilidade de que certos instrumentos metodológicos tradicionalmente utilizados precisam

³⁰ *Revista da Administração Pública*. Rio de Janeiro, vol. 45, nº 3, 2011, p. 813-33.

ser adaptados para dar conta de áreas de limites flúidos e que ainda não dispõem de estudos terminológicos sistemáticos. Sem esquecer que a área das políticas culturais é um campo de investigação recente no mundo acadêmico brasileiro, com pesquisas ainda incipientes, a despeito dos esforços de pesquisadores como Alexandre Barbalho, Antonio Albino Canelas Rubim, Isaura Botelho, Lia Calabre, entre outros. Feitas essas ressalvas, passamos à descrição da árvore de domínio desdobrada em subáreas, tendo em vista nossa proposição de uma ordenação temática das entradas do glossário, como mostra a figura 4, reproduzida a seguir.

Figura 4 – Subáreas da Gestão Federal da Cultura



Na figura 4, as subáreas da árvore de domínio representam os eixos estruturantes da gestão pública da cultura. É com base nesses eixos que propomos a ordenação temática das entradas do glossário. Desse modo, as três dimensões do campo em foco (dimensão conceitual, administrativa e normativa) correspondem às três subáreas da árvore de domínio.

Lançando mão do “padrão de referência” obtido pela análise semiótica, podemos associar à árvore de domínio as categorias conceituais que abarcam as unidades lexicais especializadas da gestão pública da cultura.

Na subárea chamada de *Base referencial*, reúnem-se as categorias de termos que se referem aos objetos da política pública de cultura, aos valores e princípios que orientam essas políticas. Em outras palavras, trata-se da base político-conceitual da gestão pública. Na subárea *Base institucional e operacional*, estão incluídas as categorias que dizem respeito às instâncias de formulação e execução das políticas públicas de cultura, às instâncias de participação e legitimação das políticas culturais, aos instrumentos de gestão, aos procedimentos adotados e também às entidades sobre as quais a gestão incide. Por fim, na *Base normativa*, estão incluídas as categorias relacionadas aos instrumentos normativos, como é o caso dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura, os quais se referem à legislação cultural.

Lembramos que a árvore de domínio tem função metodológica e foi construída tendo em vista nosso objetivo inicial que é circunscrever adequadamente a pesquisa em curso e evitar ambiguidades. O enquadramento permitiu explicar nosso recorte temático e, por meio das subáreas, organizar as categorias de termo. O passo seguinte foi elaborar um mapa conceitual, desdobrando as subáreas e mostrando a interconexão entre os conceitos. Esse procedimento contribuiu para uma visão global da área em estudo e para a tarefa de reconhecimento terminológico, em conformidade com as orientações da Terminografia.

13.4.2 Mapa Conceitual da Gestão Federal da Cultura

A necessidade de circunscrever a área da gestão pública da cultura nos levou à representação do sistema de classificação por áreas temáticas, apresentado na seção anterior. O passo seguinte consistia em obter uma representação conceitual do campo da gestão pública da cultura que pudesse auxiliar na futura elaboração de um glossário da área. Trata-se do que Pavel e Nolet (2002) chamam de *árvore conceitual*, ou seja, da representação gráfica do sistema de conceitos pertinentes à área temática que é objeto de investigação. A árvore conceitual deve, portanto, expressar as relações hierárquicas e lógicas entre os conceitos.

A análise semiótica já havia demonstrado que para a compreensão adequada do sistema conceitual da área da gestão pública da cultura seria necessário considerar os seguintes elementos: a) procedimentos técnico-operacionais, que dizem respeito à burocracia

estatal; b) aspectos conceituais e políticos, que fundamentam a ação governamental no campo da cultura e c) a estrutura narrativa, que diz respeito ao papel dos agentes, a busca dos valores e as configurações ideológicas. Nossa reflexão trouxe à tona aspectos que vão além dos conteúdos cognitivos e estão associados ao complexo sistema de valores (sociais, culturais, ideológicos, estéticos) subjacentes à terminologia adotada pelo agente público no que se refere à administração da cultura.

Nosso desafio era encontrar uma representação gráfica adequada desse sistema conceitual a fim de que se transformasse (como já dissemos) em uma ferramenta para a construção de um glossário. Pelas razões apontadas, optamos por um mapa conceitual e não por uma representação arbórea clássica para evidenciar que, além das relações hierárquicas entre os conceitos, se encontram também outras relações, como as opositivas, por exemplo.

Em artigo intitulado *A teoria subjacente aos mapas conceituais e como elaborá-los e usá-los*³¹, Joseph D. Novak e Alberto J. Cañas definem mapas conceituais como “ferramentas gráficas para organização e representação do conhecimento”. Para os autores, os mapas incluem conceitos graficamente dispostos em círculos ou quadrados. As relações que os conceitos mantêm uns com os outros são evidenciadas por meio de linhas. Essas linhas, por sua vez, contêm palavras ou frases de ligação que explicitam as relações entre os conceitos. Para os mesmos autores, conceito é uma regularidade percebida em eventos ou objetos e designada por um rótulo. Nos mapas conceituais, o rótulo costuma ser uma palavra. Os mapas são lidos progressivamente de cima para baixo, uma vez que os conceitos são dispostos de forma hierárquica, assim, os conceitos mais abrangentes (inclusivos na terminologia de Novak e Cañas) aparecem no topo do diagrama e os conceitos mais específicos e menos abrangentes figuram na posição inferior do diagrama.

Além disso, os mapas têm a vantagem de apontarem para as interconexões dentro do sistema conceitual. A representação gráfica que elaboramos parte da área temática Políticas Públicas de Cultura em função de sua relação com a Gestão Federal. As subáreas da árvore de domínio são desdobradas no mapa em categorias conceituais de forma a mostrar a vinculação dos termos repertoriados, ou seja, sua pertinência temática ao campo de especialidade da gestão federal da cultura (ver Apêndice A).

É importante destacar alguns aspectos sobre essa representação gráfica. O primeiro desses aspectos diz respeito às relações conceituais. A Terminografia clássica, que se caracterizou

³¹ As informações completas sobre o artigo encontram-se nas referências gerais da tese.

por privilegiar o componente cognitivo dos termos, concentrou suas análises em basicamente dois tipos de relações conceptuais: lógicas (gênero-espécie) e ontológicas (todo-parte) (BARROS, 2004, p. 113). O desenvolvimento do enfoque linguístico da Terminologia, que concebe os termos como unidades de comunicação, e a variedade de campos de especialidade que se tornaram objeto de investigação apontaram a existência de outras relações interconceitos, como é o caso da relação sequencial e da relação temática, que trataremos na seção a seguir.

14 TERMINOLOGIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA CULTURA

14.1 RELAÇÕES CONCEITUAIS E CONFIGURAÇÃO IDEOLÓGICA

O sistema conceitual da gestão federal da cultura (ver Apêndice A) é constituído por relações particulares entre os conceitos. Essas relações decorrem das especificidades de uma área, que se configura como um espaço discursivo. Os exemplos a seguir têm valor de amostragem e evidenciam relações hierárquicas entre termos da área da gestão pública da cultura:

a) Relação partitiva: noção integrante – noção partitiva

1. Convênio

1.1 Projeto

1.2 Convenente

1.3 Contrapartida

Convênio é uma noção integrante, objeto considerado como um todo; 1.1, 1.2 e 1.3 são considerados parte de um *convênio*.

b) Relação genérica

1. Instrumentos de gestão

1.1 Plano Nacional de Cultura

1.2 Sistema Nacional de Cultura

Instrumento de gestão é um conceito genérico, 1.1 e 1.2 são termos que expressam conceitos subordinados (noção específica).

Relações não hierárquicas presentes no sistema conceitual em foco são:

a) Relações sequenciais:

1. Elos da cadeia cultural:

Produção – Difusão – Fruição

Os elos da cadeia formam um circuito, indicam etapas de um processo que tem por objeto a cultura.

b) Relações pragmáticas:

1. Sistemas de informação

1.1 Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais (SNIIC)

1.2 Observatório da Economia Criativa

Os elementos referentes a 1.1 e 1.2 mantêm relações de coordenação conceitual com *sistemas de informação* e não de subordinação entre si. Segundo Barros (op. cit., 2004, p. 116), as relações chamadas pragmáticas indicam que os “termos mantêm uma relação temática, não havendo outro critério de conteúdo conceptual para a sua classificação.” Ao lado dessas relações conceituais, o campo da gestão pública revela a presença também de associações opositivas, exemplificadas a seguir:

c) Relações opositivas:

Cultura local X Cultura global

Tradição X Inovação

Homogeneização cultural X Identidade cultural

Algumas dessas relações opositivas foram marcadas no mapa conceitual (ver Apêndice A) pela linha pontilhada e assinalam a presença das representações políticas e das configurações ideológicas no campo da gestão pública da cultura. É preciso registrar que uma análise mais detalhada dessas relações conceituais e de suas implicações teóricas e metodológicas extrapola o escopo deste trabalho, mas abre uma perspectiva de investigação terminológica muito interessante.

Sobre as relações conceituais, Sager assinala que

O ponto de vista simplista do passado de representar as relações entre os conceitos mediante três tipos (genérico, partitivo, outros) já não tem validade nem apoio.

Hoje em dia, se admite que para as aplicações práticas pode-se estabelecer praticamente qualquer número e tipo de relação conceptual e declarar tal relação como requisito tendo em vista uma necessidade concreta; por exemplo, um objeto pode relacionar-se com sua origem geográfica, sua substância material, seu método de produção, seu uso e função, etc. O tamanho dos campos conceituais e a complexidade das relações que serão estabelecidas dentro deles dependem da avaliação prática do objetivo em função do qual se realiza a análise conceitual; em outras palavras, a terminologia relaciona os termos com os conceitos (e não vice-versa) e, portanto, não trata os sistemas conceituais senão os sistemas criados para o fim específico de ajudar na comunicação (SAGER, 1993, p. 55, tradução nossa).

Cabré (1998, p. 99) chama atenção para o fato de que os termos não são unidades isoladas que ocorrem fora de um contexto específico, ao contrário, são unidades pragmáticas que tomam parte em um sistema conceitual. Portanto, eles ocorrem em um ambiente concreto que corresponde a um campo de especialização.

A presença dessas relações não hierárquicas deixa mais evidente que os esquemas gráficos, como a árvore de domínio e mesmo o mapa conceitual tradicional, a despeito de sua funcionalidade, apresentam limitações quando aplicados na investigação terminológica em áreas em que a atividade discursiva desempenha papel central.

Esse é o caso da área que investigamos. Por exemplo, o termo cultura tem uma natureza multidimensional, associada a determinadas configurações ideológicas. Isso implica diferentes inserções no sistema conceitual da gestão pública. De forma mais concreta, significa dizer que se for dada ênfase à dimensão simbólica, cidadã ou econômica, o termo cultura e demais unidades associadas se inscrevem de forma diferente dentro do sistema cognitivo representado pelo mapa conceitual.

Para exemplificar o que acabamos de dizer, no quadro 5 (reproduzido a seguir), apresentamos o conceito *cultura* e o que chamamos de traço ideológico para fazer referência às diferentes representações sociais, políticas e estéticas no interior do discurso governamental, o que nos remete à dimensão do fenômeno cultural que poderá ser atualizada nos termos associados. Os segmentos textuais citados fazem parte de cenários comunicativos presentes no corpus e permitem ilustrar a inscrição dessas unidades em pontos diferentes do sistema, mostrando a contraposição de visões conceituais em função das forças que atravessam o espaço discursivo da gestão da cultura.

Quadro 5 – Relações conceituais e traço ideológico

Conceito	Cultura
Traço ideológico	Dimensão simbólica
Termos associados	Criação simbólica – criação artística – fruição
Cenário comunicativo em que se inscrevem os termos	O acesso universal à cultura é uma meta estruturante do Plano que se traduz por meio de estímulo à criação artística , democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e intensificação das capacidades de preservação do patrimônio. (Fonte: DocBaseCadernoPNCConceitos, 2009, p. 12-13)
Traço ideológico	Dimensão econômica

Termos associados	Criatividade – consumo cultural – bens e serviços criativos
Cenário comunicativo em que se inscrevem os termos	Como ampliar e qualificar o consumo cultural no país, levando-se em conta a emergência de 39.5 milhões de brasileiros e brasileiras à classe média? (...) Para enfrentar essas indagações precisamos de pesquisas, de indicadores e de metodologias para a produção de dados confiáveis; necessitamos de linhas de crédito para fomentar esses empreendimentos, carecemos de formação para competências criativas , de infraestrutura que garanta a produção, circulação e consumo de bens e serviços criativos , dentro e fora do país. E mais. É preciso avançar na elaboração de novos marcos regulatórios, de natureza tributária, trabalhista, civil, administrativa e constitucional, que nos permitam avançar. (Fonte: DocPlanoEstrEconCriativa2011. p.14)
Traço ideológico	Dimensão cidadã
Termos associados	Democratização do acesso – direitos culturais – diversidade cultural – pluralismo cultural – identidade
Cenário comunicativo em que se inscrevem os termos	Considerando essas duas faces da nossa realidade, o Estado brasileiro, que representa o mais amplo contrato social vigente no território nacional, tem o dever de fomentar o pluralismo , coibir efeitos das atividades econômicas que debilitam e ameaçam valores e expressões dos grupos de identidade e, sobretudo, investir na equidade e universalização do acesso à produção e usufruto dos bens e serviços culturais. (...) Populações tradicionais não estão plenamente incorporadas ao exercício de seus direitos culturais (...). (Fonte: DocBaseCadernoPNCDiretrizes, 2007, p. 11 e 12)

O exemplo permite ilustrar que os termos *cultura* e *criatividade* referem-se a esferas diferentes do fenômeno cultural, das quais o MinC se ocupa. Esses termos não podem ser reduzidos a uma dimensão puramente cognitiva, uma vez que remetem a representações sociais e ideológicas que tensionam o espaço discursivo da gestão. A gênese de uma terminologia político-administrativa da cultura está, portanto, relacionada também ao componente ideológico. As representações sociais, políticas e estéticas se encontram refletidas na estrutura conceitual e são parte do estatuto especializado que as unidades lexicais adquirem no sistema de conceitos da área em estudo. A adoção desse ponto de vista levanta questões metodológicas importantes, com reflexos na produção de um glossário. É o caso da elaboração dos verbetes em que as definições podem incorporar dados sobre essas representações.

Outros desdobramentos também são possíveis. O sistema de remissivas ou referências cruzadas, cuja função é guiar o leitor em sua busca por informações, deve levar em conta que os aspectos semânticos não podem ser reduzidos a traços puramente cognitivos, aspectos de ordem política e ideológica também devem ser considerados, tendo em vista os universos discursivos nos quais se inscrevem as unidades especializadas. Não iremos nos deter nesse ponto, mas destacamos a necessidade da reflexão terminográfica se voltar para a análise dos universos textuais por meio de teorias textuais que considerem a trama dos sentidos. Na seção seguinte, iremos tratar das questões pertinentes ao reconhecimento terminológico.

14.2 SELEÇÃO E CATEGORIZAÇÃO TERMINOLÓGICA

Com base nos princípios teórico-metodológicos da Terminografia Linguístico-textual e da Semiótica, expostos na segunda parte deste trabalho, foi possível constituir uma lista de candidatos a termo da área da gestão pública da cultura, perfazendo um total de 252 termos (ver Apêndice B). De acordo com a metodologia terminográfica, é usada a expressão candidato a termo para indicar uma fase metodológica anterior a de validação pelo especialista. É após a validação que os candidatos a termo passam a ser reconhecidos como unidades léxicas especializadas da área e podem constituir as entradas de uma obra de referência, como um dicionário ou um glossário. Portanto, os termos que apresentamos aqui precisam de validação para que possam ser incluídos em uma obra de referência. Nesta seção, iremos nos deter na tarefa de extração desses candidatos a termo, realizada com base no corpus de análise desta pesquisa.

Dentre as dificuldades que enfrentamos nessa fase do trabalho, gostaríamos de destacar a grande variedade de documentos referentes ao universo da gestão pública da cultura no Brasil. Muitos desses documentos ou não estão disponíveis no site do Ministério da Cultura ou são de difícil localização mediante o uso da ferramenta de busca. Em relação a esta vasta documentação, é importante salientar que, em decorrência da concepção atual da administração pública, como campo de formulação e de gerenciamento de políticas públicas, em que deixou de ser feita a separação entre decisão política e atividade administrativa, a terminologia da gestão da cultura se inscreve no conjunto de textos oriundos do direito, da antropologia, da administração, entre outras áreas.

A árvore de domínio e o mapa conceitual se mostraram ferramentas metodológicas importantes para guiar o trabalho de reconhecimento terminológico, mas como já foi

ressaltado, apresentam limitações. Corre-se o risco de perder de vista a transversalidade de determinados termos, sujeitos a diferentes inscrições categoriais, como é o caso do termo *projeto cultural*, caso se considere o texto legal (Lei Rouanet) ou as publicações referentes às diretrizes conceituais das políticas públicas de cultura. Enquanto os textos normativos circunscrevem e restringem *projeto cultural* aos segmentos culturais do Ministério da Cultura, os documentos-base do MinC operam com um “conceito ampliado” de cultura. Daí a importância de se considerar os aspectos discursivos e o funcionamento pragmático da área no reconhecimento de sua terminologia e em sua categorização.

Como resultado das reflexões expostas e considerando a análise semiótica, defendemos que as unidades terminológicas repertoriadas estão associadas aos seguintes aspectos pragmático-discursivos:

- a) às ações indutoras do MinC;
- b) ao papel do cidadão agente, dotado de direitos;
- c) aos instrumentos para a ação;
- d) aos valores e princípios que norteiam as ações;
- e) aos processos operacionais;
- f) aos objetos da política cultural do Estado e às entidades associadas como secretarias e órgãos.

Esses aspectos estão relacionados às classes conceituais de que trata Cabré:

Do ponto de vista do significado, os termos podem ser classificados pela classe conceitual que eles designam. Conceitos podem ser agrupados em classes e em subclasses de acordo com as características que eles compartilham (os quais são, em última análise, os traços definidores de uma classe conceitual) e as relações que eles têm uns com os outros. Vários tipos de relação surgem da interação entre conceitos, processos e seus estados resultantes, os quais são também conceitos (1998, p.87-88, tradução nossa)

As quatro classes conceituais identificadas por Cabré (op. cit., p. 87-88) são:

- objetos ou entidades,
- processos, operações e ações,
- propriedades, estados e qualidades e
- relações.

Convém lembrar que a gestão federal da cultura não é uma área científica *stricto sensu*, mas um campo de atividade técnica ligado à Administração Pública, às políticas públicas e ao exercício político, seu estatuto especializado se define, portanto, por complexas articulações entre concepções, representações sociais e aparato jurídico-institucional, o que evidencia o funcionamento pragmático e discursivo de sua terminologia. Considerando esse quadro, distinguimos três grandes categorias de termos:

- a) os que estão relacionados ao universo da cultura como objeto de políticas públicas, no marco dos direitos culturais, da defesa da diversidade cultural e dos valores democráticos;
- b) os que se referem ao exercício das atividades gerenciais e institucionais e
- c) os que advêm do discurso normativo referente, sobretudo, à legislação cultural.

Na primeira categoria, foram incluídos os termos que dizem respeito aos conceitos referenciais das políticas de cultura em âmbito federal e que estão inscritos nos documentos programáticos do Minc, na *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, texto que foi ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006, em publicações diversas como guias, cartilhas e outros textos de divulgação das ações do MinC. Enquadram-se nessa categoria termos como *dimensão simbólica da cultura*, *diversidade cultural*, *democracia cultural*, *direitos culturais*, entre outros.

Na segunda categoria, alinham-se os termos que expressam conceitos relacionados ao aparato institucional e aos mecanismos de gestão, que têm por função indicar como a política de cultura se materializa em programas, em instâncias de participação e de gestão, estabelecendo formas de funcionamento institucional e de ação da sociedade e dos agentes culturais. Os termos incluídos nessa categoria são, por exemplo, *Plano Nacional de Cultura*, *Sistema Nacional de Cultura*, *indicadores culturais*, *planos setoriais*, *Conselho Nacional de Política Cultural*, *Programa Cultura Viva* e *economia criativa*.

Na terceira categoria denominativa, estão os termos referentes aos textos normativos e à legislação que trata dos mecanismos federais de incentivo e fomento à cultura. Entre os termos enquadrados nessa categoria estão *Lei Rouanet*, *Lei do Audiovisual*, *mecenato* e *patrocínio*.

Com base no reconhecimento da natureza dos termos, de seu funcionamento discursivo e na análise da organização narrativa dos documentos referentes às políticas de

cultura do governo, obtivemos o conjunto terminológico que se encontra no Apêndice B. Considerando ainda as necessidades decorrentes do perfil do usuário previsto para o glossário, incluímos termos de diferentes tipos de modo que fosse possível tanto a compreensão da base referencial, que fundamenta as políticas de cultura do Governo Federal, quanto da estrutura da gestão e dos procedimentos burocráticos aos quais os projetos que pleiteiam incentivos fiscais devem obedecer.

A determinação de um fazer por parte do governo federal justifica a inclusão de unidades léxicas como *produto cultural incentivado*, *recolhimentos*, *recurso incentivado*, com as quais o proponente de um projeto cultural precisa lidar. Temos, assim, subcategorias de termos associadas aos aspectos pragmático-discursivos e à organização narrativa, resultantes da análise semiótica. Essas subcategorias incluem, por exemplo, os objetos da política pública da cultura, que incluem as linguagens artísticas, manifestações tradicionais; as entidades, como é o caso da Sefic, da Funarte; as ações indutoras, que englobam os programas do governo, e assim por diante.

Em função disso, o critério de seleção utilizado foi o de pertinência temática à área, comprovada pela inserção do termo no sistema conceitual da área, e o de adequação às necessidades de um usuário na condição de agente cultural. O candidato a termo inserido no sistema conceitual deve ser enquadrado nas categorias terminológicas descritas e classificado de acordo com as classes conceituais apontadas pela análise semiótica. O critério de frequência foi utilizado de forma subsidiária. O conjunto terminológico obtido pode ser consultado no Apêndice B. No Apêndice C, apresentamos um quadro com os termos distribuídos por categoria terminológica, sua associação às subáreas (apontadas na árvore de domínio) e exemplos de contextos de ocorrência.

15 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

Com vistas à elaboração dos verbetes que compõem a estrutura microestrutural de um glossário, o primeiro procedimento metodológico adotado é criar uma ficha terminológica (ver Apêndice D) para o registro dos dados sobre as unidades léxicas especializadas da área em estudo. Os dados se referem a contextos de uso do termo, definições, exemplos, observações relevantes e fonte, contidos no documento utilizado para a extração, o qual deve constar do corpus da pesquisa. É importante também considerar na produção de um glossário as necessidades do público-alvo e a natureza do domínio investigado. Todas essas informações serão analisadas e irão compor os enunciados definitórios.

A descrição microestrutural refere-se, portanto, a um conjunto de decisões, respaldadas teórica e metodologicamente, sobre os dados que compõem as entradas e sua forma de disposição nos verbetes. Alain Rey (2008) observa com acuidade que o dicionário é produto de um conjunto de opções à disposição daqueles que se dedicam à atividade lexicográfica. No entanto, a Terminografia recomenda que sejam adotados métodos homogêneos no que se refere tanto ao registro quanto à organização dos dados, de modo a favorecer a compreensão da obra por parte de seu público-alvo, sobretudo, quando se trata de um usuário não especializado ou semiespecializado.

Para Barros (2004) as decisões tomadas formam “o programa de informações” previamente estabelecido, o que implica enfrentar questões referentes ao tipo de dado que será selecionado no corpus, à finalidade da seleção e ao tratamento desses dados, tendo em vista a elaboração dos verbetes.

Nesta seção, iremos descrever os procedimentos e critérios adotados para o registro das informações terminológicas (fichas terminológicas) que poderão ser utilizadas na elaboração de verbetes e apresentaremos uma proposta de verbete. Considerando a variedade de tipos definitórios que podem ser encontrados, a finalidade das obras terminográficas e ainda as características dos campos de especialidade, nos aliamos àqueles que pensam a definição terminológica como “um texto de múltiplas dimensões” (KRIEGER E FINATTO, 2004, p. 98). Para o registro dos dados terminológicos obtidos por meio do corpus de extração e de

apoio, utilizamos como parâmetro as orientações de Cabré (1998) e de Silvia Pavel e Diane Nolet (2002)³².

15.1 REGISTRO DOS DADOS

A ficha terminológica é o formato usualmente adotado pela pesquisa terminográfica para registrar as informações que serão utilizadas na elaboração dos verbetes. Corresponde a uma etapa metodológica posterior à seleção e à extração das unidades terminológicas. As obras voltadas à descrição da metodologia terminográfica costumam apontar o tipo de informação que deverá integrar a ficha. Essas informações irão compor os campos da ficha terminológica. É com base nas informações registradas nas fichas que os verbetes podem ser elaborados.

Krieger e Finatto (2004, p. 136) alertam para o fato de que cada trabalho terminológico tem suas especificidades, as quais determinam o tipo de registro que será feito. A questão central a ser levada em conta é a pertinência dos dados ao produto que será elaborado. Isso significa que uma ficha terminológica adequada é aquela que atende aos objetivos da pesquisa, às necessidades do usuário e às especificidades da área cuja terminologia está sendo repertoriada.

Para Silvia Pavel e Diane Nolet (2002), os dados considerados essenciais em uma ficha são os seguintes: a) a área temática a qual o conceito pertence, b) as línguas que o circunscrevem, c) os termos que designam o conceito nessas línguas, d) a definição ou qualquer outro tipo de prova textual e e) as fontes utilizadas para a extração do conceito que atestam sua existência.

Para Cabré (1998, p. 139), os registros terminológicos são um guia estruturado que nos permite acessar informações sobre um termo de um modo ordenado. Embora exista grande variedade de formas de registros, adaptadas às exigências e necessidades de cada pesquisa, ela aponta alguns campos básicos comumente utilizados, são eles:

1. Entrada
2. Referência do termo
3. Categoria gramatical do termo

³² O *Manual de terminologia* de Silvia Pavel e Diane Nolet pode ser acessado on-line. O endereço eletrônico encontra-se nas referências desta pesquisa.

4. Área temática ao qual o termo pertence
5. Definição, contexto ou ambos
6. Formas equivalentes em outras línguas
7. Remissivas
8. Autor e data do registro
9. Comentários
10. Código de fiabilidade

O uso desses elementos segue determinadas orientações metodológicas cuja função é garantir um padrão de qualidade para o trabalho terminográfico. Seja qual for o modelo adotado, são nossos objetivos que devem guiar nossas escolhas. Optamos por um modelo extremamente enxuto (ver Apêndice D), mas que nos permitirá recolher as informações que julgamos mais relevantes para a elaboração dos verbetes. A seguir indicamos os campos que registram o tipo de informação que selecionamos para compor a ficha terminológica da pesquisa.

Quadro 6 – Campos da ficha terminológica

Campo 1.	Candidato a termo
Campo 2.	Outras denominações
Campo 3.	Localização na área
Campo 4.	Localização na subárea
Campo 5.	Contexto definitório
Campo 6.	Fonte de extração do contexto definitório
Campo 7.	Contexto de ocorrência
Campo 8.	Fonte de extração do contexto de ocorrência
Campo 9.	Componente ideológico
Campo 10.	Definição

Seguimos as orientações básicas de Cabré (1998) para a seleção dos campos, mas optamos por desconsiderar as informações gramaticais, a exemplo de dicionários produzidos por especialistas como o próprio *DPP*, que consta das fontes de referência da pesquisa. Nossa

intenção é privilegiar as informações relacionadas à estrutura conceitual da área, incluindo os instrumentos legais e de gestão e considerando as representações sociais e políticas.

O campo 1 é destinado ao candidato a termo (antes da validação) e o 2 a outras denominações empregadas. O campo 3 remete à área a qual pertence o termo e o 4 possibilita localizá-lo em uma das subáreas, que reflete a estrutura conceitual da área da gestão pública da cultura em âmbito federal, conforme a árvore temática apresentada na seção 12.4.1. Trata-se das categorias segundo as quais os termos foram classificados e se referem: a) conceitos que fundamentam as políticas públicas de cultura do Estado; b) aspectos operacionais relacionados à burocracia do MinC e c) aspectos legais referentes ao financiamento da cultura. Na organização dos verbetes por área temática, propomos a combinação do critério temático com o alfabético.

Os contextos definitórios (campo 5) são selecionados tanto do corpus de extração quanto do de apoio. Esses contextos são formados por segmentos textuais que fornecem explicações sobre o modo de compreensão das unidades terminológicas no âmbito do MinC. Podem reunir um conjunto variado de informações. Nas fichas, esses segmentos são registrados sem alteração. As condensações são indicadas com aspas conforme as convenções linguísticas estabelecidas.

O campo 7 refere-se aos segmentos que atestam o uso do termo. Como o corpus é formado por textos de diferentes gêneros, incluindo documentos legais, o contexto de ocorrência é útil para atestar o estatuto legal, pragmático e discursivo do termo, contribuindo para a compreensão do funcionamento da terminologia político-administrativa da cultura.

O campo 9 é reservado ao que chamamos aqui de componente ideológico, é possível que um termo seja mais marcado ideologicamente do que outro. No caso dos termos marcados são feitas observações complementares sobre as representações sociais, políticas e estéticas que se refletem no campo da gestão pública da cultura. Essas representações são parte do jogo de imagens e estão ligadas às tensões inerentes ao universo da cultura. Trata-se de uma inovação que propomos nesta pesquisa, uma vez que esse tipo de campo não consta das fichas terminológicas tradicionalmente empregadas pelos pesquisadores.

Por último, o campo 10 trata da definição, que será feita com base nas informações recolhidas no campo 5, 7 e 9. Não se trata de uma simples reprodução de dados, mas da elaboração de um enunciado-texto que expresse tanto a organização cognitiva da área, considerando sua face discursiva, quanto os aspectos operacionais e normativos inerentes ao

tipo de terminologia que está sendo repertoriada. Já os campos 6 e 8 indicam as fontes consultadas.

15.2 FICHA TERMINOLÓGICA

Concebemos a ficha terminológica desta pesquisa como um modelo aberto, sujeito a modificações em função de necessidades que podem surgir no curso das investigações. É importante lembrar que nosso objetivo é apresentar as bases teórico-metodológicas de um glossário e não um produto acabado. Sua função é servir de teste para nossas hipóteses quanto à forma de tratamento terminológico que consideramos adequado no que se refere à terminologia utilizada no âmbito da gestão das políticas públicas de cultura a cargo do MinC. A seguir exemplo de ficha preenchida.

Quadro 7 – Exemplo de ficha terminológica

1.	Candidato a termo Conselho Nacional de Política Cultural	2.	Outras denominações CNPC
3.	Localização na área GESTÃO FEDERAL DA CULTURA	4.	Localização na subárea Base institucional e operacional
5. Contexto definitório			
Contexto definitório 1. Integrante da estrutura do Ministério da Cultura, o órgão colegiado composto por 46 titulares reúne representantes do poder público federal, estadual e municipal, dos segmentos artísticos e culturais e grupos sociais e de entidades acadêmicas, empresariais, fundações e institutos, além de personalidades de notório saber na área da cultura. Competência legítima de acompanhamento do PNC.			
Contexto definitório 2. O CNPC é instalado no final de 2007. Seu plenário é composto por representantes dos ministérios do governo federal, órgãos estaduais, prefeituras, Sistema S, ONGs, segmentos técnicos e artísticos, instituições federais de ensino superior, Senado e Câmara dos Deputados, entre outras instituições. Compete ao CNPC deliberar sobre as diretrizes do caderno do Plano e acompanhar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura.			
6.	Fonte Doc Base PNC 2013		
7.	Contexto de ocorrência Em 2008, o caderno de diretrizes passou por análise e revisão do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), foi debatido em seminários estaduais e permaneceu aberto a sugestões em fórum virtuais.		
8.	Fonte Doc Base PNC2013		

9.	Componente ideológico O termo assinala a atividade dos sujeitos políticos, assentada no princípio da participação, que permite à gestão pública se representar como democrática e as políticas públicas como não impositivas. Nos documentos do MinC, é descrito como marco político no processo de fortalecimento das instituições do Estado e de participação social.
10.	Definição Órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério da Cultura, ao qual compete deliberar sobre as diretrizes do caderno do Plano Nacional de Cultura e acompanhar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas de cultura. É composto por 46 titulares que representam ministérios do governo federal, órgãos estaduais, prefeituras, Sistema S, ONGs, segmentos artísticos e culturais, instituições federais de ensino superior, Senado e Câmara dos Deputados, grupos sociais, entidades acadêmicas, empresariais, fundações e institutos, além de personalidades de notório saber na área da cultura.

15.3 PROPOSTA DE VERBETE

Para Krieger e Finatto (2004) a definição terminológica assume a forma de um enunciado-texto que veicula os conhecimentos de uma área de especialidade. Diferentemente de uma definição lexicográfica, que deve se ater aos sentidos de uma palavra considerando uma grande extensão de usos; a definição, no âmbito das linguagens de especialidade, precisa circunscrever seu foco de atenção às especificidades de um domínio do conhecimento. Há, portanto, de um lado, o trabalho de recorte que seleciona informações com base nas necessidades presumidas de um público-alvo e em conformidade com a organização conceitual de uma área especializada; por outro, o trabalho de leitura dos sentidos e das representações subjacentes ao discurso especializado.

Neste trabalho, não iremos nos aprofundar acerca da problemática da definição. Muitos pesquisadores têm se dedicado a esse tema, como é o caso de Maria José Bocorny Finatto. Trata-se de considerar na definição terminológica o que decorre da observação de certos parâmetros formais consagrados pela metodologia terminográfica e o que é tributário da atividade enunciativa subjacente aos diferentes campos de conhecimento e ramos de atividade. Por parâmetros formais, nos referimos aos modelos de estruturação e distribuição dos traços semânticos e dos aspectos conceituais de um termo com base em critérios como a adequação da definição ao sistema cognitivo de uma área de especialidade e às necessidades do usuário.

Disso resulta que os modelos e as estratégias adotadas podem variar consideravelmente de uma obra terminográfica para outra e de um campo de conhecimento e área profissional para outro. No entanto, é ponto pacífico que se uma definição fizer uso de um modelo pautado exclusivamente pela estruturação lógica e pela formulação econômica, sem considerar as necessidades informacionais do usuário e a natureza do campo de especialidade, o resultado obtido pode se mostrar insatisfatório.

Autores como Béjoint (1997, p.25, apud BARROS, 2004, p. 174) chamam a atenção para a presença de traços que, mesmo não fazendo parte da definição *stricto sensu*, podem se mostrar úteis “seja para a compreensão do conceito, seja para a manipulação em discurso do termo que o designa, seja para ambos”. Para Krieger e Finatto (2004, p. 175) a definição terminológica é “a voz de alguém e a voz de uma área do conhecimento”.

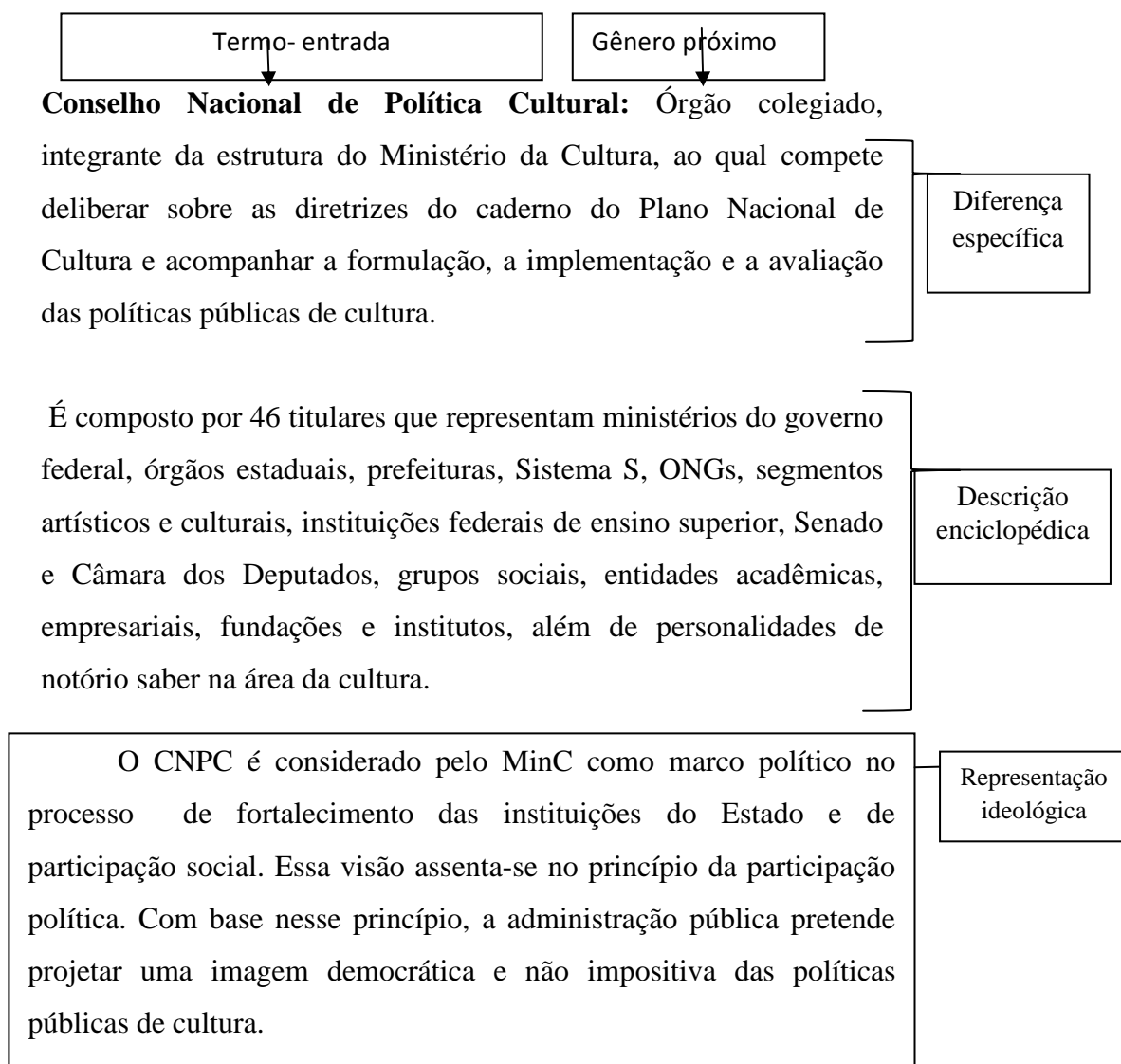
Na elaboração das definições das unidades terminológicas da área da gestão pública da cultura, propomos que, além da delimitação necessária do objeto, seja levada em consideração a atividade dos sujeitos políticos (governo e sociedade/agentes culturais), na forma de conteúdos e valores assumidos. Se os textos especializados não podem ser vistos como veículos neutros de informação, o mesmo se dá para os enunciados definitórios que precisam considerar os aspectos discursivos. Em relação à área em foco, estamos nos referindo às posições políticas que derivam das concepções, dos valores e das crenças.

No caso do discurso governamental no campo da cultura, embora sejam utilizadas estratégias de objetivação, o enunciador precisa marcar sua presença, de forma a permitir ao enunciatário negociar sua posição diante desse discurso. Afinal, como já dissemos antes, partimos do pressuposto de que a legitimação, assentada na participação da sociedade, é condição necessária para que uma política pública possa se representar como parte de uma ação democrática, e não impositiva, do Estado.

Uma consequência metodológica desse tipo de posicionamento se reflete na elaboração dos verbetes, entre outros procedimentos, que deixam de ser vistos como simples compilação e reprodução de informações colhidas nos textos de especialidade que formam o corpus. Isso não implica evidentemente deixar de lado o fato de que uma obra terminográfica precisa se pautar pela fidelidade aos conceitos expressos. Apenas queremos destacar que o verbebo é um enunciado, e como tal produto de uma enunciação. O sentido não é imanente, é resultado de uma atividade de linguagem pelo sujeito da enunciação em que os valores e os propósitos em jogo devem ser levados em consideração.

De modo geral, podemos dizer que a definição terminográfica é resultante de um fazer interpretativo sobre a realidade dos diferentes campos de especialidade. Em decorrência, deve manifestar estreita correspondência com os propósitos, o perfil textual e o modo de conceber determinada realidade, os quais caracterizam cada área de conhecimento ou de atividade.

Nesse sentido, o exemplo de definição terminológica que apresentamos para a elaboração dos verbetes reúne a indicação do gênero próximo e da diferença específica com a descrição enciclopédica. Com base nessa proposição, o enunciado definitório se divide em duas partes: a primeira parte diz o que o termo é e a segunda fornece informações que incluem explicações, instruções e comentários, condicionados à natureza da área de especialidade e às necessidades do usuário. Na parte final da definição, são feitas observações referentes à relação entre conceito e representação no discurso governamental acerca da cultura. A seguir, um exemplo de verbete do glossário.



Considerando as informações extraídas da ficha terminológica, a estrutura cognitiva e narrativa da área e as necessidades de informação do usuário, a definição foi elaborada de forma a destacar os aspectos configuradores da terminologia político-administrativa da cultura: a) o aparato institucional que compõe a burocracia exigida pelas políticas de Estado e b) o papel dos atores políticos no campo das políticas públicas de cultura. Disso resulta que a definição, em primeiro lugar, situa o termo na estrutura organizacional do Ministério e explicita as competências do órgão e, em segundo lugar, procura dar conta dos agentes, cuja participação legitima a política pública. A parte final destaca as representações projetadas.

O enfoque linguístico-comunicacional da Terminologia, a Terminografia Linguístico-Textual e a Semiótica discursiva embasaram o reconhecimento e tratamento da terminologia, que exemplificamos aqui. Com isso chamamos a atenção para o fato de que, no texto especializado, não há uma mera apropriação dos signos linguísticos utilizados para comunicar ideias, diretrizes ou ações, mas uma atualização, uma colocação em discurso, em que o sujeito da enunciação (enunciador/enunciatário) não apenas constrói o seu discurso, mas é constituído por ele.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivos a investigação da terminologia que ocorre em um espaço político-institucional e a proposição de diretrizes teórico-metodológicas para a elaboração de um glossário da gestão pública da cultura em âmbito federal. A sistematização de terminologias e sua disponibilização em obras de referência, como dicionários e glossários especializados, cumpre uma importante função social ao divulgar o conhecimento produzido nos mais diferentes campos de especialidade. No caso das instâncias administrativas do setor público, os glossários se convertem em ferramenta pragmática e política, uma vez que o acesso ao conhecimento é necessário ao exercício da cidadania. Em função disso, procuramos estabelecer um modelo de análise para o reconhecimento e sistematização terminológica que atendesse às especificidades e aos propósitos de um campo de especialidade que, a par de sua dimensão conceitual e de seu aparato institucional e legal, necessário para cumprir sua finalidade pragmática, reflete igualmente valores e crenças de ordem social, política e estética.

Com efeito, a gestão federal da cultura é uma área técnica e política, cujo propósito é intervir no campo da cultura para resolver situações de desequilíbrio resultantes das complexas relações entre, de um lado, as especificidades do universo cultural e, de outro, os interesses do mercado. Sua forma de ação se realiza por meio de políticas públicas, compreendidas como conceitos e valores, que se traduzem em ações, programas, instâncias de gestão e de participação, objetivos, metas, diretrizes e normas. Trata-se de um campo de atividade em que três dimensões estão articuladas: dimensão político-conceitual, administrativa e normativa. Esse conjunto de ações é veiculado por meio de uma série de textos de caráter especializado de diferentes tipologias. Os termos são, por sua vez, itens lexicais privilegiados de expressão não só de conceitos e finalidades assumidas pelo ente governamental, mas também de valores e representações ideológicas.

Em função dessas circunstâncias, os critérios de reconhecimento e tratamento terminológico, adotados em outros campos de conhecimento e de atividades, não se aplicam de igual forma à gestão de políticas públicas de cultura. Desde o início, compreendemos que era preciso voltar nossa atenção para os textos produzidos no âmbito do MinC, uma vez que é nos textos sobre políticas de cultura e sobre sua forma de operacionalização que se configura a especificidade da terminologia que chamamos de político-administrativa.

Com base nesse princípio, adotou-se nesta pesquisa um paradigma teórico que se fundamenta em um enfoque linguístico-comunicacional da Terminologia e também agrega postulados da Semiótica de linha francesa. Nossa proposição é que as especificidades da área, que respondem pelo valor terminológico de determinadas unidades lexicais, exigem o apoio de uma teoria do texto, uma vez que é nos textos produzidos, nessa esfera de atuação governamental, que as unidades adquirem seu estatuto especializado. Por especificidades da área da gestão, compreendemos o papel que os sujeitos políticos desempenham nessa esfera, as representações sociais e as tensões ideológicas, que se refletem no discurso governamental sobre a cultura. Diferentemente de uma determinada tendência geral de conceber a linguagem científica e técnica como algo que representa um saber neutro e independente da ação dos sujeitos, esta pesquisa procurou mostrar que os termos político-administrativos correspondem tanto a estruturas peculiares ao discurso sobre a cultura, em que sobressaem as contraposições de visões sobre o seu estatuto, quanto ao espaço político da administração pública.

A análise semiótica dos documentos que expressam as políticas de cultura e sua forma de operacionalização nos ofereceu uma compreensão da estrutura organizacional da área, o que significou concebê-la, sobretudo, como um espaço político em que não se transmitem apenas conteúdos, também se busca agir sobre o outro. Em vez de uma estrutura puramente conceitual e hierarquizada, a área da gestão pública da cultura revela o exercício do poder. Assim, seus mecanismos de gestão, bem como seu aparato institucional e legal fazem parte de um universo discursivo marcado pelas diferentes visões ideológicas, daí o entrecruzamento de vozes, sua tensão decorrente, mas também sua particularidade.

Essa forma de compreensão da área nos permitiu mostrar que a terminologia político-administrativa manifesta uma estrutura conceitual em que imagens sociais e políticas também são construídas. Com isso queremos dizer que essa terminologia expressa, em termos semióticos, uma estrutura de mediações entre o governo, a sociedade/agentes culturais e a cultura enquanto valor investido. A gestão das políticas públicas de cultura, associada ao exercício do poder, implica um contrato que une os sujeitos políticos. Por meio desse contrato, o destinador-governo dá a conhecer conceitos e princípios, estabelece determinados mecanismos de ação e de gestão da política de cultura e pretende que sejam observadas certas determinações na forma de leis e editais. O destinatário-sujeito, no entanto, é um agente ativo, pois é por meio de sua participação que as políticas públicas e sua forma de gestão são legitimadas.

Com base nessa compreensão da estrutura organizacional da área, estabelecemos três grandes categorias de termos: os que se relacionam à base político-conceitual das políticas públicas de cultura, os que derivam da base institucional e operacional dessas políticas e, por último, os que advêm da base normativa, o que inclui as leis e demais normas que determinam um fazer.

Integram, portanto, o repertório terminológico apresentado nesta pesquisa unidades lexicais derivadas de áreas que se dedicam ao estudo da cultura e de políticas públicas de cultura como *dimensão simbólica da cultura, o local* e o *global*, termos oriundos dos documentos internacionais da Unesco como *diversidade cultural*. Ao mesmo tempo, também fazem parte desse repertório as unidades lexicais pertencentes tanto à gestão como *estruturas de representação, diretrizes, indicadores culturais* quanto à legislação da cultura como *mecenato, patrocínio* e *produto cultural incentivado*. Esse conjunto, perfazendo um total de 252 termos, compõe nossa proposta de glossário da gestão pública da cultura, cujas bases teórico-metodológicas são expostas nesta pesquisa.

Compartilhamos com Krieger e Finatto (2004) a ideia de que a Terminografia não se restringe a uma tarefa pragmática de produção de dicionários e glossários especializados. Procuramos mostrar que o fazer terminográfico não é uma simples aplicação de procedimentos metodológicos já consagrados, mas é também uma reflexão teórica sobre os procedimentos mais adequados para dar conta das particularidades de cada área de especialidade e das necessidades sociais dos produtos terminológicos. A reflexão teórica produz desdobramentos práticos que se traduzem em novas proposições como a aqui delineada junção da Terminologia com a Semiótica, com vistas a oferecer as respostas metodológicas exigidas pelas novas áreas de especialidade. Isso nos encorajou a acrescentar na ficha terminológica, aqui apresentada, o campo destinado ao componente ideológico.

A busca de respostas para o reconhecimento e tratamento de uma terminologia tão peculiar como a da área da gestão de políticas públicas de cultura foi o fator determinante que nos impeliu a propor o encontro inédito entre Terminologia e Semiótica, encontro baseado no princípio de que o termo se define por sua inscrição nos discursos, os quais se manifestam em textos de especialidade dos mais variados formatos.

Por outro lado, se a terminologia político-administrativa, em geral, não se diferencia do ponto de vista morfosintático das palavras de uso comum, isso significa que o valor terminológico dessas unidades é acionado no discurso governamental em que se inscrevem.

De fato, os termos veiculam o ponto de vista da administração pública da cultura, mas seu estatuto terminológico não decorre da simples presença nos textos governamentais, é preciso considerar sua dimensão político-conceitual e seu valor pragmático associado ao aparato institucional e normativo. Termos como *pessoa jurídica de natureza cultural* e *recursos orçamentários* são exemplos desse valor pragmático. Nesse sentido, as diferentes tipologias textuais, presentes na gestão federal da cultura, estão associadas às características e propósitos dessa área e precisam ser consideradas. Do mesmo modo, tanto um documento de caráter programático, como um texto de divulgação, quanto um edital são textos especializados nesse espaço discursivo.

O reconhecimento da terminologia político-administrativa também abre outras questões instigantes de análise que dizem respeito às relações de sentido entre os conceitos, que não se restringem a relações lógicas e ontológicas. Essa questão foi apenas esboçada nesta pesquisa. Gostaríamos apenas de frisar a complexidade inerente à identificação terminológica e de seu tratamento com vistas à elaboração de uma obra de referência. Nesta pesquisa, nos limitamos a apresentar uma proposta de glossário fundamentada em critérios de qualidade, o que nos levou a explicitar orientações de ordem teórica e metodológica, inexistentes em grande parte dos dicionários, tanto terminológicos como gerais, disponibilizados ao grande público.

Acreditamos que o encontro entre Semiótica e Terminologia e as reflexões terminográficas baseadas em um enfoque linguístico-textual são um caminho produtivo a ser trilhado tanto para o reconhecimento das terminologias que se realizam no âmbito da administração pública como também para o alargamento das bases teóricas e metodológicas que resultem em obras de referência como glossários e dicionários cada vez mais qualificados. Por caminho produtivo não se entenda caminho fácil, muitas são as questões que precisam ser enfrentadas e muitas são as práticas a serem revistas. Queremos, no entanto, reforçar que esses instrumentos, ao atender as necessidades de informação do público a que se destinam, colaboram para o exercício da cidadania, o que evidencia, a par de sua face teórica e aplicada, o alcance social da Terminografia.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS DA PESQUISA

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2004.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: contribuição ao debate**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Administração pública e políticas públicas**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, vol.45, n.3, 2011, p.813-836.

GIOVANNI, Geraldo di e NOGUEIRA, Marco Aurélio (orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. vol. 1e 2, São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo/Fundap, 2013.

LASCOUMES, Pierre e LE GALÈS Patrick (dir.). **Gouverner par les instruments**. [s.l.]: Presses de Sciences Po, 2004.

NOGUEIRA, Octaciano. **Vocabulário da Política**. vol. V, Brasília: Senado Federal/Unilegis, 2010.

SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (orgs.). vol. 1 e 2, **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

SILVA, Frederico A. Barbosa da e ABREU, Luiz Eduardo (orgs.). **As políticas públicas e suas narrativas**. Brasília: Ipea, 2011.

_____ e MIDDLEJ, Suylan. **Políticas públicas culturais: a voz dos gestores**. Brasília: Ipea, 2011.

REFERÊNCIAS DO CORPUS DE EXTRAÇÃO

BRASIL. **Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012.** Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966.** Transforma em Fundação a atual Casa de Rui Barbosa e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.** Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010** – Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei no 9.874, de 23 de novembro de 1999.** Conversão da MPv nº 1.871-27, de 1999. Altera dispositivos da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.** Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991** – Lei Rouanet – Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.** Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010.** Conversão da Medida Provisória nº 482, de 2009. Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993** – Lei do Audiovisual – Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014** - Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2014. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010** – Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006**. Regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005**. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006**. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006**. Regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007**. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007**. Institui o Programa Mais Cultura. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007**. Regulamenta os arts. 1o, 2o, 3o, 4o, 5o e 6o da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades

audiovisuais, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 7.000, de 9 de novembro de 2009.** Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema e altera o Decreto no 4.858, de 13 de outubro de 2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/10/2013.

_____. **Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010.** Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011.** Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012.** Regulamenta as disposições da Lei no 12.599, de 23 de março de 2012, relativas ao Programa Cinema Perto de Você. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012.** Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Decreto nº 8.084, de 26 de agosto de 2013.** Regulamenta a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale-cultura. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Edital nº 02 de 29 de julho de 2013.** Edital de fomento a incubadoras de empreendimentos da economia criativa. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10913/942617/Edital+de+Fomento/1954125e-bd42-4f00-96d3-6dc8f8ac465e>. Acesso em 17/10/2013.

_____. **Edital nº 01 de 28 de julho de 2013.** Edital de apoio a formação para profissionais e empreendedores criativos. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10913/942713/Edital+de+Apoio+a+Forma%C3%A7%C3%A3o/e750e4a4-ec9c-4dc4-ae97-b2a53a80afc0>. Acesso em 17/10/2013.

_____. **Edital de divulgação n.º 02 de 05 de novembro de 2012 Prêmio culturas populares edição 100 anos de Mazzaropi – a cultura popular no cinema.** Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10180/631140/Edital+Pr%C3%AAmio+Culturas+Populares+-+100+Anos+Mazzaropi/bb9c3dac-2605-4917-9144-99e67e49afae>. Acesso em 18/10/2013.

_____. **Edital Funarte de ocupação dos Ceus das Artes.** 29 de agosto de 2013. Disponível na internet via <http://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2013/08/EDI-TAL-FUNARTE-DE-OCUPA%C3%87%C3%83O-DOS-CEUS-DAS-ARTES.pdf>. Acesso em 27/10/2013.

_____. **Processo Seletivo de Apoio a projetos do Fundo Nacional da Cultura ao Orçamento-Geral da União de 2012.** Disponível na internet via <http://www.cedaf.ufv.br/dxt/anexos/pagina/arquivos/3074.pdf>. Acesso em 26/10/2013.

_____. **Edital de concurso público n.º 9, de 13 de outubro de 2011.** Prêmio pontos de Memória 2011. Disponível na internet via <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/10/Edital-Pontos-de-Memoria.pdf>. Acesso em 21/10/2013.

_____. **Instrução normativa conjunta n.º 1, de 13 de Junho de 1995.** Dispõe sobre os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação a serem adotados na utilização dos benefícios fiscais instituídos pela Lei n.º 8.313, de 1991, alterada pela Lei n.º 8.981, de 1995 e Medidas Provisórias n.º 998 e 1.003, de 1995. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Instrução normativa n.º 1, de 24 de junho de 2013.** Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Instrução normativa n.º 2, de 4 de setembro de 2013.** Estabelece normas e procedimentos para a gestão do Vale-Cultura, criado pelo Programa de Cultura do Trabalhador. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Instrução normativa n.º 3, de 31 de outubro de 2012.** Altera dispositivos na Instrução Normativa n.º 1, de 09 de fevereiro de 2012, que estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de Incentivos Fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Instrução normativa n.º 110, de 19 de dezembro 2012.** Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação e análise das prestações de contas de recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais de competência da ANCINE, por meio de ações de fomento direto, incluindo, subsidiariamente, os recursos provenientes do Fundo Setorial do

Audiovisual. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Medida provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.** Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Portaria nº 1, de 8 de fevereiro de 2012.** Institui o Observatório Brasileiro da Economia Criativa. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Portaria nº 83, de 8 de setembro de 2011.** Define as regras de classificação e distribuição de produtos e projetos culturais entre peritos, bem como procedimentos e competências relativas à implementação do Sistema de Credenciamento, no âmbito do Ministério da Cultura -MinC, e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Portaria nº 116, de 29 de novembro de 2011.** Regulamenta os segmentos culturais previstos no § 3º do art. 18 e no art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2006.** Resolve determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Resolução nº 3, de 16 de dezembro de 2009.** Estabelece diretrizes aplicação dos recursos no âmbito do Sistema Federal de Cultura. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Resolução nº 4, de 8 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura FNC, no exercício de 2011. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Medida Provisória n. 2.228, de 6 de setembro de 2001** - Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema, a Agência Nacional do Cinema - ANCINE e dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Portaria nº 118, de 30 de dezembro de 2013** - Reformula o Programa Nacional de Cultura Educação e Cidadania - Cultura Viva. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Portaria MinC nº 28, de 19 de março de 2010** – Publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Portaria nº 215, de 25 de novembro 2005** – Dispõe sobre a criação do Prêmio Cultura Viva dá outras providências. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/legislacao>. Acesso em 15/10/2013.

FARIA, Hamilton e LIMA, Ricardo (coords.). **Fomento, difusão e representação das culturas populares**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: MinC, 2006. Disponível na internet via <http://www.polis.org.br/uploads/2007/2007.pdf>. Acesso em 30/01/2014.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Plano Nacional de Cultura: diretrizes gerais**. Brasília: MinC, 2007.

_____. **Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura: conceitos, participação e iniciativas**. Brasília: MinC, 2009.

_____. **Programa Cultural para o desenvolvimento do Brasil**. Brasília: MinC, 2006. Disponível na internet via http://www2.cultura.gov.br/upload/programa%20cultural%20para%20desenvolvimento%20do%20brasil_1174326644.pdf. Acesso em 20/11/2013.

_____. **Como fazer um plano de cultura**. Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2013/12/Como-fazer-um-plano-de-cultura_espelhado.pdf. Acesso em 14/02/2014.

_____. **Metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2011. Disponível na internet via http://www.cultura.gov.br/documents/10883/11294/METAS_PNC_final.pdf/3dc312fb-5a42-4b9b-934b-b3ea7c238db2. Acesso em 15/10/2013.

_____. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. 3 ed., São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/snc/publicacoes>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2011. Disponível na internet via <http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2011/12/Documento-B%3%A1sico.pdf>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2010. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/snc/publicacoes>. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2006. Disponível na internet via http://www2.cultura.gov.br/upload/Projeto_Oficinas_Miolo_1156970790.pdf. Acesso em 27/10/2013.

_____. Políticas públicas do MinC. In: **Oficina Brincando na diversidade: cultura na infância**. Brasília: MinC, 2008. Disponível na internet via <http://www.culturaainfancia.com.br/docs/Livro-Oficina-Brincando-na-Diversidade-Cultura-na-Infancia.pdf>. Acesso em 18/11/2013.

_____. **Oficina de implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura.** Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/snc/publicacoes>. Acesso em 21/10/2013.

_____. **Guia de orientações para os Estados Sistema Nacional de Cultura: perguntas e respostas.** Brasília: MinC, 2011. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/snc/publicacoes>. Acesso em 21/10/2013.

_____. **Guia de orientações para os Municípios Sistema Nacional de Cultura: perguntas e respostas.** Brasília: MinC, 2012. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/snc/publicacoes>. Acesso em 26/10/2013.

_____. **III Conferência Nacional de Cultura: Texto-Base.** Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via <http://colegiadossessoriais.blogspot.com.br/2013/06/texto-base-da-iii-conferencia-nacional.html> Acesso em 16/10/2013.

_____. **Conferindo os conformes: Anais da II Conferência Nacional de Cultura.** Brasília: MinC, 2010. <http://www.youblisher.com/p/119284-Conferindo-os-Conformes/>. Acesso em 1/12/2013.

_____. **Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares.** São Paulo: Instituto Polis; Brasília: MinC, 2005.

_____. **Uma política de Estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura.** Brasília: MinC. s/d. Disponível na internet via http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/Relacao_metas_PNC_eixos_CNC.pdf. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Texto-base da Conferência Nacional de Cultura.** [s. n.], s/d. Disponível na internet via <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/08/Texto-Base.pdf>. Acesso em 25/02/2014. Acesso em 16/10/2013.

_____. **1ª Conferência Nacional de Cultura: eixos temáticos.** [s.n.] Disponível na internet via http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura/texto_base_1_conferencia_cultura.pdf. Acesso em 15/10/2013.

_____. **1ª Conferência Nacional de Cultura: conferências estaduais e municipais: roteiro para consulta.** Brasília: MinC, s/d. Disponível na internet via http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura/texto_base_1_conferencia_cultura.pdf. Acesso em 15/10/2013.

_____. **Programa Cultura Viva: análises e observações. Seminário Internacional do Programa Cultura Viva.** [s.n.], s/d. Disponível na internet via http://www2.cultura.gov.br/culturaviva/wpcontent/uploads/2012/01/programa_cultura_viva.pdf. Acesso em 22/10/2013.

_____. **Seminário Internacional do Programa Cultura Viva: novos mapas conceituais.** [s.n.], s/d. Disponível na internet via http://www2.cultura.gov.br/culturaviva/wpcontent/uploads/2012/01/SeminarioCulturaViva_final.pdf. Acesso em 22/10/2013.

_____. **Revista do MinC**. Brasília: MinC, nº 1, s/d. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/651342/Revista+do+MinC+I/1507ad1d-66b9-4e20-ab53-3212f3625e6e>. Acesso em 20/02/2014.

_____. **Revista do MinC**. Brasília: MinC, nº2, 2013. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/0/Revista+web+MINC.pdf/2d361bf9-13f2-4d3a-b912-404e998f595b>. Acesso em 20/02/2014.

_____. **Revista do MinC**. Brasília: MinC, nº3, 2013. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/0/revistaatualizada/db4b3aad-ebe3-4ac5-8410-ea9db367aa03>. Acesso em 20/02/2014.

_____. **Nova lei da cultura: material informativo sobre o projeto de lei de fomento e incentivo**. Brasília: MinC, s/d. Disponível na internet via <http://blogs.cultura.gov.br/blogdarouanet>. Acesso em 20/02/2014.

_____. **Plano Nacional de Cultura: relatório 2013 de acompanhamento das Metas**. Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via <http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2014/06/Relat%C3%B3rio-final-completo1.pdf>. Acesso em 19/08/2014.

_____. **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações**. Brasília: MinC, 2011. Disponível na internet via: <http://www.cultura.gov.br/site/wpcontent/uploads/2012/05/livroinglesweb.pdf>. Acesso em 22/10/2013.

_____. **Plano nacional setorial de museus**. Brasília: MinC/Ibram, 2010. <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/PSNM-Versao-Web.pdf>. Acesso em 16/10/2013.

_____. **Plano setorial para as culturas indígenas**. Brasília: MinC, 2012. Disponível na internet via pnc.culturadigital.br/.../plano_setorial_culturas_indigenas-ver_sao-impressa. Acesso em 16/10/2013.

_____. **Plano setorial para as culturas populares**. 2 ed. Brasília: MinC, 2012. Disponível na internet via www2.cultura.gov.br/culturaviva/.../plano_setorial_culturas_populares1. Acesso em 16/10/2013.

_____. **Câmara e colegiado setorial de circo: relatório de atividades 2005-2010**. Brasília: MinC. 2006.

_____. **Câmara e colegiado setorial de artes visuais: relatório de atividades 2005-2010**. Brasília: MinC. 2006.

_____. **Câmara e colegiado setorial de dança: relatório de atividades 2005-2010**. Brasília: MinC. 2006.

_____. **Câmara e colegiado setorial de música: relatório de atividades 2005-2010**. Brasília: MinC. 2006.

_____. **Câmara e colegiado setorial de teatro: relatório de atividades 2005-2010.** Brasília: MinC. 2006.

_____. **Programa Usinas Culturais: manual para habilitação de propostas.** Brasília: MinC, 2012. Disponível na internet via <http://redecandanga.com.br/wp-content/uploads/2011/11/manual-programa-usinas-culturais.pdf>. Acesso em 22/10/2013.

_____. **Programa Cultura Viva: orientações.** Brasília: MinC, s.d. Disponível na internet via www2.cultura.gov.br/culturaviva/wp.../Cartilha-Cultura-Viva-v-web.pdf. Acesso em 17/02/2014.

_____. **Manual de avaliação de iniciativas culturais: prêmio Cultura Viva.** Brasília: MinC, 2006. Disponível na internet via <http://www.premioculturaviva.org.br/ava/premioculturaviva-manual-avaliacao.pdf>. Acesso em 22/10/2013.

_____ e Secretaria-executiva. **Manual de gestão e fiscalização de contratos.** Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/documents/10937/0/ManualGestaoFiscContratos-Se-MinC-2013/ab99dcec-e204-41f7-8b07-12986e641e7d>. Acesso em 26/02/2014.

_____ e Observatório dos Editais. **Guia de políticas culturais para órgãos públicos, empresas e instituições: como fazer uma seleção pública de projetos e iniciativas culturais?** Brasília: MinC, 2009.

_____. **Cultura em números: anuário de estatísticas culturais.** Brasília: Minc, 2009. Acesso em 20/05/2010.

IPEA/MINC. **Relatório redesenho do programa Cultura Viva.** Brasília: IPEA, 2012. Disponível na internet via www2.cultura.gov.br/culturaviva. Acesso em 22/10/2013.

_____. **Compêndio legislação aplicável: Programa Nacional de Apoio e Incentivo a Cultura.** Brasília: MinC, 2013. Disponível na internet via http://www.cultura.gov.br/documents/10895/939065/COMP%C3%80NDIO_PRONAC.pdf/ad6e22c0-39ab-4d24-9d12-0d16e677a931. Acesso em 14/02/2014.

_____. **Glossário: Lei Rouanet: Entenda os termos da Legislação de Incentivo Cultural.** Disponível na internet via: <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/22/glossario/> Acesso em 13/10/2011.

_____. **Glossário de termos técnicos do cinema e do audiovisual – Ancine.** Disponível na internet via http://www.ancine.gov.br/media/GLOSSARIO_ANCINE_2005_1.0.pdf. Acesso em 13/10/2011.

SID/MINC. Os editais públicos de premiação de iniciativas culturais como ferramenta de política pública no âmbito do SID/MINC. In: **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC.** São Paulo: Itaú Cultural, n. 8, abril/junho de 2009, p. 55-66.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais.** Paris, 2005. Disponível na internet via <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>. Acesso em 30/01/2014.

VIDIGAL, Gustavo. O sentido da mudança: Os desafios do novo papel político do estado e da sociedade civil no campo cultural. In: RUBIM, Albino et al. (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura.** Salvador: EDUFBA, 2010, p. 4-14.

REFERÊNCIAS DO CORPUS DE APOIO

BARBOSA, Frederico e CALABRE, Lia (orgs.). **Pontos de cultura: olhares sobre o programa Cultura Viva**. Brasília: Ipea, 2011.

_____ e ARAÚJO, Herton Ellery (orgs.). **Cultura Viva: avaliação do programa Arte, Educação e Cidadania**. Brasília: Ipea, 2010.

_____ e ABREU, Luiz Eduardo (orgs.). **As políticas públicas e suas narrativas: o estranho caso entre o Mais Cultura e o Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: Ipea, 2011.

_____ e MIDLEJ, Suylan. **Políticas públicas culturais: a voz dos gestores**. Brasília: Ipea, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Direito autoral**. v. 1 (Coleção Cadernos de Políticas Culturais). Brasília: MinC, 2006.

_____. **Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento**. v. 3 (Coleção Cadernos de Políticas Culturais). Brasília: MinC, 2007b.

_____. **Política Cultural no Brasil, 2002-2006: acompanhamento e análise**. v. 2 (Coleção Cadernos de Políticas Culturais). Brasília: MinC, 2007a.

CARRARA, Ana Regina (coord.). **Prêmio Cultura Viva: um prêmio à cidadania**. São Paulo: CENPEC, 2007.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: contribuição ao debate**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

IBGE. **Pesquisa de informações básicas municipais: perfil dos municípios brasileiros – Cultura**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

IPEA. Coordenação de Cultura. **Cultura Viva: as práticas de pontos e pontões**. Brasília: Ipea, 2011.

LIMA, Selma Maria Santiago. **Polos Criativos: um estudo sobre os pequenos territórios criativos brasileiros**. Brasília: [s. n.], 2011/2012.

PORTA, Paula. **Economia da Cultura: Um Setor Estratégico para o País**. Brasília: MinC, 2008. Disponível na internet via <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2008/04/texto-sobre-o-prodecppaula-porta.pdf>. Acesso em 19/11/2013.

REFERÊNCIAS GERAIS DA TESE

ALUÍSIO, Sandra Maria e ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. **O que é e como se constrói um *corpus*? Lições aprendidas na compilação de vários *corpora* para pesquisa linguística.** *Calidoscópico*, vol. 4, n. 3, set/dez 2006, p. 156-178. Disponível na internet via www.revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/.../3178. Acesso em 21/01/2014.

BARBALHO, Alexandre. **Por um conceito de política cultural.** In: RUBIM, Linda (org.) *Organização e produção da cultura.* Salvador: EDUFBA, 2005, p. 33-53.

BARROS, Diana Luz Pessoa. **Teoria semiótica do texto.** São Paulo: Ática, 1990.

_____. **Teoria do discurso: fundamentos semióticos.** São Paulo: Atual, 1988.

BARROS, Lidia Almeida. **Curso Básico de Terminologia.** São Paulo: Edusp, 2004.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral.** São Paulo: Ed. Nacional/Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

_____. **Problemas de linguística geral II.** 2ed., Campinas: Pontes, 2006.

BERTRAND, Denis. **Caminhos da semiótica literária.** Bauru: EDUSC, 2003.

BORBA, Francisco da Silva. **Organização de dicionários: uma introdução à lexicografia.** São Paulo: Unesp, 2003.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOTELHO, Isaura. **A política cultural & o plano das ideias.** In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (orgs.). **Políticas culturais no Brasil.** Salvador: EDUFBA, 2007, p. 109-132.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** 15 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

_____. **Contrafogos 2: por um movimento social europeu.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRANT, Leonardo (org.). **Diversidade cultural: globalização e culturas locais: dimensões, efeitos e perspectivas.** São Paulo: Escrituras/Instituto Pensarte, 2005.

CABRÉ, Maria Teresa. **Terminology: teory, methods and applications.** Philadelphia: John Benjamins, 1998.

_____. **La Terminologia: representación y comunicación.** Barcelona: Girona: Documenta Universitaria, 2005.

CALABRE, Lia (org.). **Políticas culturais: diálogo indispensável.** Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. 5 ed., São Paulo: Cortez, 1990.

_____. **Conformismo e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CIAPUSCIO, Guiomar Elena. La terminología desde el punto de vista textual: selección, tratamiento y variación. In: **Organon26/URFGS**, Instituto de Letras, vol.12, nº 26, 1998, p. 43-65.

CLAS, André. A pesquisa terminológica e a formulação de parâmetros em função das necessidades dos usuários. In: KRIEGER, Maria da Graça e ISQUERDO, Aparecida Negri (orgs.). **As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia e Terminologia**. vol. 2, Campo Grande:UFMS, 2004, p. 223-238.

COURTÉS, Joseph. **L'énonciation comme acte sémiotique**. Nouveaux Actes Sémiotiques, Limoges: Pulim, nº 58-59, 1998.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Teoria e prática da gestão cultural**. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2002.

DIKI-KIDIRI, Marcel. Terminologie pour le développement. In: **Terminología y modelos culturales**. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra. Institut Universitari de Linguística Aplicada, 1999, p. 67-74.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Vol. 1, 2.ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado, 2001.

FIORIN, José Luiz. **Em busca do sentido: estudos discursivos**. São Paulo: Contexto, 2008.

FONTANILLE, Jacques. **Semiótica do discurso**. São Paulo: Contexto, 2008.

GOFFIN, Roger. **Structures lexicales, terminologies techniques et glossaires contextuels multilingues**. Meta: Translators' Journal, vol. 18, nº 1-2, 1973, p. 237-253. Disponível na internet via URI: <http://id.erudit.org/iderudit/002931ar>. Acesso em 10/01/2014.

GREIMAS, A. J. **Semântica estrutural**. São Paulo: Cultrix, s.d.

_____ e COURTÉS, Joseph. **Dicionário de Semiótica**. São Paulo: Cultrix, s/d.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HÉNAULT, Anne. **História concisa da semiótica**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

KRIEGER, Maria da Graça e FINATTO, Maria José. **Introdução à Terminologia**. São Paulo: Contexto, 2004.

_____ e MACIEL, Anna Maria Becker (orgs). **Temas de Terminologia**. Porto Alegre/São Paulo: Universidade/UFRGS/Humanitas/USP, 2001.

_____. Do reconhecimento de terminologias: entre o linguístico e o textual. In: **KRIEGER, Maria da Graça e ISQUERDO, Aparecida Negri (orgs.)**. As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia e Terminologia. vol. 2, Campo Grande:UFMS, 2004, p. 327-339.

_____. **Terminologias em construção: procedimentos metodológicos**. ABECAN, 2005

LANDOWSKI, Eric. Da interação entre Comunicação e Semiótica. In: PRIMO, Alex et al. (orgs.) **Comunicação e interações**. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 43-70.

LARA, Luis Fernando. **Término y cultura: hacia una teoría del término**. In. **Terminología y modelos culturales**. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra. Institut Universitari de Linguística Aplicada, 1999, p. 39-60.

LERAT, Pierre. **Les langues spécialisées**. Paris: Presses Universitaire de France, 1995.

LOPES, Ivã e HERNANDES (orgs.) **Semiótica: objetos e práticas**. São Paulo: Contexto, 2009.

MACIEL, Anna Maria Becker. Pressupostos sociocognitivos na descrição terminológica e produção terminográfica. In: NEGRI, Aparecida e FINATTO, Maria José Bocorny (orgs.). **As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia e Terminologia**. Campo Grande:UFMS/ Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010, p. 397-415.

_____. Configuração da especificidade do termo no texto legislativo. In: KRIEGER, Maria da Graça e ISQUERDO, Aparecida Negri (orgs.). **As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia e Terminologia**. vol. 2, Campo Grande:UFMS, 2004, p. 239-252.

MARCARIAN, Eduardo S. Lugar e papel das investigações da cultura nas ciências sociais modernas. In: Engels, R. et al. **O papel da cultura nas ciências sociais**. Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980, p. 93-114.

MATTELART, Armand. **Diversidade cultural e mundialização**. São Paulo: Parábola, 2005.

MICELI, Sérgio (org.) **Estado e cultura no Brasil**. Difel: São Paulo, 1984.

NOVAK, Joseph D. e CAÑAS, Alberto J. **A teoria subjacente aos mapas conceituais e como elaborá-los e usá-los**. Trad. de Luis Fernando Cerri (PPGE/UEPG), com revisão técnica de Fabiano Morais. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.5, n.1, p. 9-29, jan.-jun. 2010. Disponível em <http://www.periodicos.uepg.br> Acesso em 28/04/2014.

OLIVEN, Ruben George. A relação Estado e cultura no Brasil: cortes ou continuidade? In: MICELI, Sérgio (org.) **Estado e cultura no Brasil**. Difel: São Paulo, 1984, p. 41-52.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PAVEL, Silvia e NOLET, Diane. **Manual de terminologia**. Trad. de Enilde Faulstich. Canadá: Bureau de la traduction, 2002.

PINTO, Julio e CASA NOVA, Vera. **Algumas semióticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

POLETTI, Ronaldo. **Constituições brasileiras: 1934**. vol. 3, Brasília: Senado Federal/Secretaria de Edições Técnicas, 2012.

REY, Alan. **De l'artisanat des dictionnaires à une science du mot**. Paris: Armand Colin, 2008.

_____. **La terminologie. Noms et Notions**. Paris: Presses Universitaires de France, 1979.

RICOEUR, Paul. **Hermenêutica e ideologias**. 3 ed., Petrópolis: Vozes, 2013.

RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

_____. **Políticas e conselhos: um estudo do Conselho Federal de Cultura**. In: CALABRE, Lia. **Políticas culturais: diálogo indispensável**. vol. 2, Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008, p. 63-77.

_____. **Política culturais: análises e tendências**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2010.

SACCONI, Luiz Antonio, **Grande dicionário Sacconi da língua portuguesa**. São Paulo: Nova geração, 2010.

SAGER, Juan C. **Curso práctico sobre el procesamiento de la terminología**. Fundación Germán Sánchez Riupérez/Ediciones Pirámide, Madrid: Pirámide, 1993.

SIMIS, Anita. **A política cultural como política pública**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 133-155.

SIMONIN-GRUMBACH, Jenny. **Para uma tipologia dos discursos**. In: KRISTEVA, Julia, MILNER, Jean Claude e RUWET, Nicolas (orgs.). **Língua, discurso, sociedade**. 1 ed., São Paulo: Global Ed., 1983, p. 31-69.

SÜSSEKIND, Flora. **Literatura e vida literária: polêmicas, diários e retratos**. 2 ed., Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

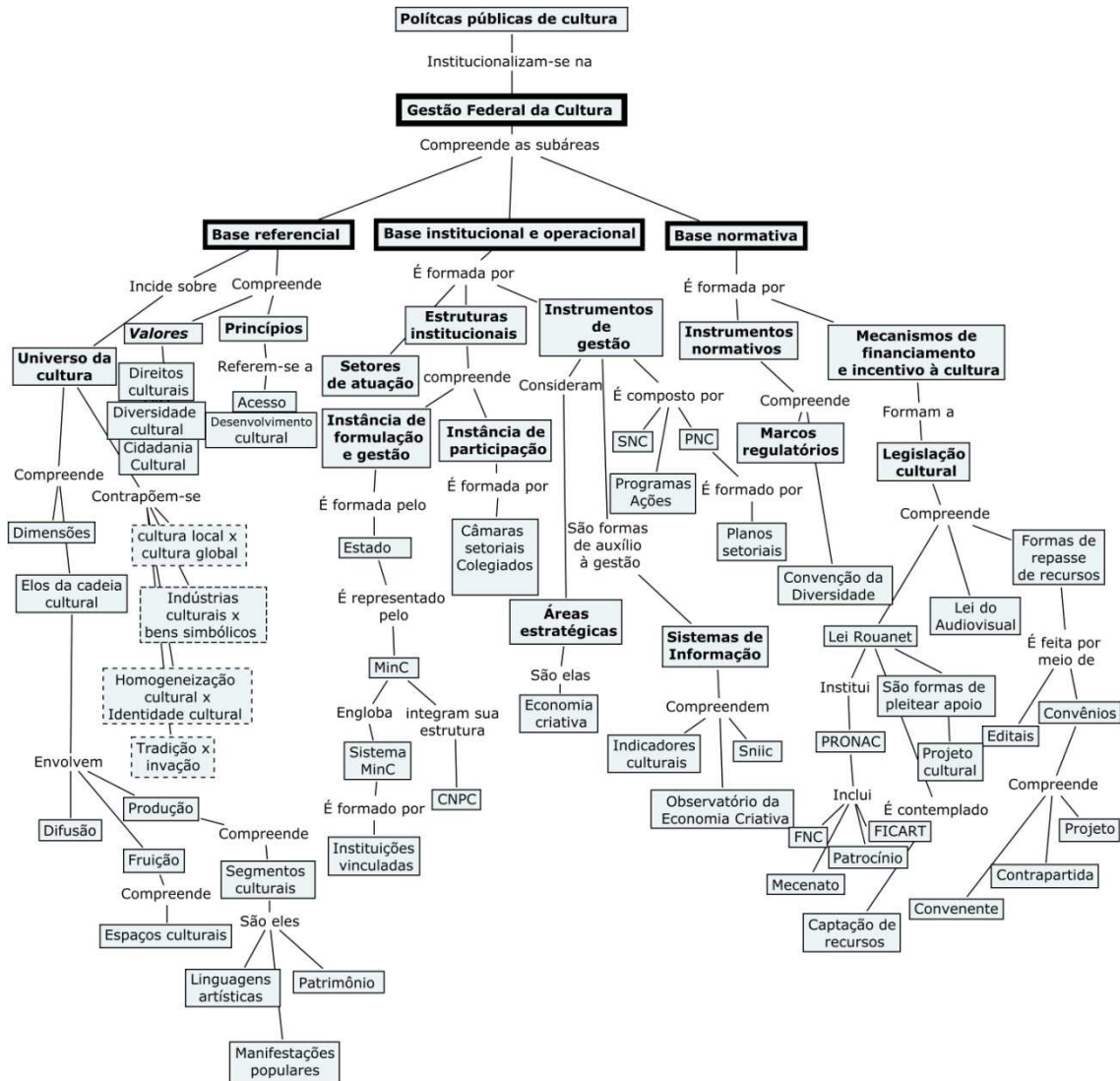
TODOROV, T. e DUCROT, O. **Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

TRASK, R. L. **Dicionário de linguagem e linguística**. 3 ed., São Paulo: Contexto, 2011.

VOLLI, Ugo. **Manual de semiótica**. 2 ed., São Paulo: Edições Loyola, 2012.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2007.

APÊNDICE A – MAPA CONCEITUAL DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA



APÊNDICE B – LISTA DE TERMOS DA GESTÃO FEDERAL DA CULTURA

1. Ação cultural (variante: ação)
2. Ação Griô
3. Acervos culturais
4. Acessibilidade (variante: acessibilidade física)
5. Acordo de Cooperação Federativa
6. Acordo de cooperação técnica
7. Agência Nacional de Cinema (Ancine)
8. Agentes culturais
9. Análise documental
10. Análise técnica
11. Arquivo
12. Arranjos Produtivos Locais Intensivos em Cultura (APLs)
13. Arte
14. Atividade artesanal
15. Atores culturais
16. Beneficiário
17. Bens culturais
18. Bens culturais imateriais (variante: bem cultural de natureza imaterial)
19. Bens imateriais salvaguardados por registro
20. Bens materiais tombados em âmbito federal
21. Bens simbólicos
22. Câmaras setoriais
23. Captação de recursos
24. Centros culturais
25. Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)
26. Centros de documentação
27. Cidadania cultural
28. Cine Mais Cultura
29. Cineclubes
30. Circuito Cultura Viva
31. Colegiados
32. Comissão de Valores Mobiliários

33. Comissão do Fundo Nacional de Cultura
34. Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC
35. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura – CNPdC
36. Concedente
37. Conferência Nacional de Cultura
38. Conselho Municipal de Cultura
39. Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)
40. Conselho Superior do Cinema
41. Consórcio
42. Consórcio intermunicipal de cultura
43. Consumo cultural
44. Contrapartida
45. Contrato
46. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade (variante: Convenção da diversidade)
47. Conveniente
48. Conveniamento
49. Convênio
50. Criação artística
51. Criação simbólica
52. Criatividade
53. Cultura
54. Cultura afro-brasileira
55. Cultura brasileira
56. Cultura digital
57. Cultura popular
58. Culturas indígenas
59. Culturas populares
60. Democracia cultural
61. Democratização do acesso (variante: democratização do acesso à cultura)
62. Descentralização da cultura
63. Desenvolvimento cultural
64. Despesas (administrativas, correntes, de capital, operacionais)
65. Difusão

66. Dimensão cidadã da cultura
67. Dimensão econômica da cultura
68. Dimensão simbólica da cultura (variação: dimensão antropológica)
69. Direitos autorais
70. Direitos conexos
71. Direitos culturais (variante: direito à cultura)
72. Diretoria de Direitos Intelectuais (DDI)
73. Diretrizes
74. Diversidade cultural
75. Doação
76. Economia criativa (variante: Economia da Cultura)
77. Economia da cultura popular
78. Edital
79. Eixo Brasil das Artes
80. Escola Nacional de Circo
81. Espaços culturais
82. Espaços de memória
83. Estado brasileiro
84. Estruturas de representação
85. Execução direta
86. Expressões eruditas
87. Festas tradicionais populares
88. Finalização do convênio
89. Financiamento reembolsável
90. Fomento à cultura
91. Fomento direto
92. Fomento indireto
93. Fruição
94. Funarte – Fundação Nacional de Artes
95. Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
96. Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB
97. Fundação Cultural Palmares (FCP)
98. Fundação Municipal de Cultura
99. Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART)

100. Fundo Municipal de Cultura
101. Fundo Nacional da Cultura (FNC)
102. Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)
103. Gestão cultural pública
104. Global
105. Grupos vulneráveis
106. Homogeneização cultural
107. Identidade Nacional
108. Incentivadores
109. Incentivo à cultura
110. Inclusão social
111. Indicadores culturais
112. Indústrias culturais
113. Informações culturais
114. Inovação
115. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
116. Instrumentos de gestão
117. Intercâmbio
118. Interveniente
119. Legislação de fomento à cultura
120. Lei de Direitos Autorais (LDA nº 9.610/98)
121. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
122. Lei do Audiovisual
123. Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991)
124. Licitação
125. Linguagens artísticas
126. Local
127. Manifestações tradicionais
128. Manifestações tradicionais populares
129. Marco regulatório da cultura
130. Mecanismos de financiamento federal
131. Mecanismos de renúncia fiscal
132. Mecenato
133. Mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares

134. Ministério da Cultura (MinC) (variante: pasta)
135. Mobilização
136. Museus
137. Obra audiovisual
138. Obra cinematográfica
139. Observatório Brasileiro da Economia Criativa
140. Observatório da Diversidade Cultural (ODC)
141. Observatório dos Editais
142. Oficinas do Ministério da Cultura
143. Ordem do Mérito Cultural (OMC)
144. Órgão gestor da cultura
145. Parecer técnico
146. Particularidade
147. Patrimônio cultural
148. Patrimônio cultural imaterial
149. Patrimônio cultural material
150. Patrocínio
151. Patrocínio vinculado
152. Pessoa física de natureza cultural
153. Pessoa jurídica de natureza cultural
154. Plano anual de atividades
155. Plano de Cultura
156. Plano de distribuição do produto cultural
157. Plano Nacional de Cultura (PNC)
158. Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)
159. Plano Nacional Setorial de Museus
160. Plano plurianual
161. Planos setoriais
162. Planos territoriais de cultura
163. Pluralismo cultural
164. Política cultural (variante: políticas públicas de cultura)
165. Política de editais
166. Política Nacional de Integração entre Educação e Cultura

167. Política Nacional do Cinema
168. Política Nacional Griô
169. Polos criativos
170. Pontões de cultura
171. Pontos de cultura
172. Prazo de captação
173. Prazo de execução
174. Produção cultural
175. Produção cultural-educativa de caráter não-comercial
176. Produção simbólica
177. Produto cultural
178. Produto cultural incentivado
179. Produtor cultural
180. Programa Cultura Viva (variante: cultura viva)
181. Programa de Cultura do Trabalhador (ver Vale Cultura)
182. Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec)
183. Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural
184. Programa de Pactuação de Desempenho
185. Programa Mais Cultura
186. Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)
187. Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura)
188. Programas
189. Projeto Cartografia da Diversidade
190. Projeto de curso
191. Projeto Monumenta
192. Projetos culturais
193. Promoção e incentivo à cultura
194. Proponente
195. Proposta cultural
196. Proposta cultural de demanda espontânea
197. Protagonismo cultural
198. Proteção
199. R.A.C (Registro aberto de cultura)
200. Recolhimentos

201. Recurso financeiro
202. Recurso não financeiro
203. Recursos incentivados
204. Recursos orçamentários
205. Rede Biblioteca Viva
206. Rede federativa
207. Redes de cultura
208. Redes temáticas e identitárias
209. Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial
210. Renúncia fiscal
211. Resoluções
212. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
213. Secretaria de Articulação Institucional
214. Secretaria de cultura
215. Secretaria de Economia Criativa,
216. Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
217. Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic)
218. Secretaria de Políticas Culturais
219. Secretaria do Audiovisual
220. Segmentos culturais (música, artes visuais, literatura, dança, circo, teatro, manifestações tradicionais, audiovisual, gastronomia, artesanato, arquitetura, design, patrimônio e moda)
221. Segmentos culturalmente vulneráveis
222. Seleção pública
223. Serviços culturais
224. Setores criativos
225. Setores culturais
226. Sistema Brasileiro de Museus (SBM)
227. Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic)
228. Sistema Federal de Cultura
229. Sistema MinC
230. Sistema Nacional de Arquivos (Sinar)
231. Sistema Nacional de Cultura (SNC)
232. Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

- 233. Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais
- 234. Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC)
- 235. Sistema público de financiamento da cultura
- 236. Sociedade civil
- 237. Sustentabilidade cultural
- 238. Teias culturais
- 239. Territórios criativos
- 240. Territórios da cidadania
- 241. Territórios da cultura
- 242. Tradição
- 243. Transversalidade
- 244. Tributação baseada no lucro real
- 245. Tributação com base no lucro presumido
- 246. Turismo comunitário sustentável
- 247. Turismo cultural
- 248. Unidade gestora da seleção pública
- 249. Universalidade
- 250. Usinas culturais
- 251. Vale-Cultura
- 252. Vinculação de receitas (variante: vinculação de recursos)

APÊNDICE C – DISTRIBUIÇÃO DOS TERMOS POR CATEGORIAS TERMINOLÓGICAS COM EXEMPLOS DE CONTEXTOS DE OCORRÊNCIA

Localização na subárea	Base político-conceitual
Termos pertencentes à categoria 1	
<p>Acessibilidade (variante: acessibilidade física) – Arte - Atores culturais - Bens simbólicos - Cidadania cultural - Bens culturais -- Consumo cultural - Criação artística - Criação simbólica - Criatividade - Cultura - Cultura afro-brasileira – Cultura brasileira - Cultura digital - Global - Local - Cultura popular - Culturas indígenas - Culturas populares - Dimensão cidadã da cultura - Dimensão econômica da cultura – Dimensão simbólica da cultura - Democracia cultural - Democratização do acesso (variante: democratização do acesso à cultura) - Descentralização da cultura - Desenvolvimento cultural – Difusão - Direitos culturais (variante: direito à cultura) Diversidade cultural - Economia criativa (variante: Economia da Cultura) - Economia da cultura popular - Escola Nacional de Circo - Espaços culturais - Espaços de memória - Expressões eruditas - Festas tradicionais populares – Fruição - Grupos vulneráveis - Homogeneização cultural – Inclusão social - Identidade Nacional - Indústrias culturais – Inovação - Linguagens artísticas - Manifestações tradicionais - Manifestações tradicionais populares - Mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares – Museus - Patrimônio cultural - Patrimônio cultural imaterial - Patrimônio cultural material - Pluralismo cultural - Produção simbólica - Protagonismo cultural – Proteção - Redes temáticas e identitárias - Sustentabilidade cultural - Territórios criativos - Territórios da cidadania - Territórios da cultura - Tradição – Transversalidade - Turismo comunitário sustentável - Turismo cultural - Universalidade</p>	
Exemplos de contextos de ocorrência	
<ol style="list-style-type: none"> 1. As metas refletem uma concepção de cultura que tem norteado as políticas, os programas, as ações e os projetos desenvolvidos pelo Ministério da Cultura (MinC). Essa concepção compreende uma perspectiva ampliada da cultura, na qual se articulam três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. (Fonte: MetasPNC, p.18) 2. Na consolidação das políticas culturais relacionadas à dimensão simbólica, será mantido um olhar atento às linguagens artísticas (música, literatura, dança, artes plásticas, etc.), mas serão igualmente reconhecidas e valorizadas muitas outras possibilidades de criação simbólica. (Fonte: MetasPNC.p.19) 3. Portanto, em 2020, a livre circulação de bens culturais, os novos meios de difusão e fruição e a maior relação entre cultura e educação farão dos direitos culturais uma realidade conquistada. (Fonte: MetasPNC.p.19) 4. O objeto deste edital é fundamentado na Lei nº 12.343, de 03 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura e nas políticas, diretrizes e ações do Ministério da Cultura voltadas para o fortalecimento da economia criativa brasileira que tem como princípios norteadores a diversidade cultural, a sustentabilidade, a inclusão social e a inovação. (Fonte: Edital1/2013) 	

Localização na subárea	Base institucional e operacional
Termos pertencentes à categoria 2	
<p>Ação cultural (variante: ação) - Ação Griô - Acervos culturais - Agência Nacional de Cinema (Ancine) - Agentes culturais – Arquivo - Arranjos Produtivos Locais Intensivos em Cultura (APLs) - Atividade artesanal - Bens culturais imateriais (variante: bem cultural de natureza imaterial) - Câmaras setoriais - Centros culturais</p> <p>Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) - Centros de documentação - Cine Mais Cultura – Cineclubes – Circuito Cultura Viva – Colegiados - Comissão do Fundo Nacional de Cultura - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) - Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) - Conferência Nacional de Cultura - Conselho Municipal de Cultura - Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - Conselho Superior do Cinema - Diretoria de Direitos Intelectuais (DDI) - Diretrizes - Eixo Brasil das Artes - Estado brasileiro - Estruturas de representação - Fundação Nacional de Artes (Funarte) - Fundação Biblioteca Nacional (FBN) - Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) - Fundação Cultural Palmares (FCP) - Fundação Municipal de Cultura - Gestão cultural pública – Indicadores culturais - Informações culturais - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - Instrumentos de gestão - Marco regulatório da cultura - Ministério da Cultura (MinC) (variante: pasta) - Observatório Brasileiro da Economia Criativa - Observatório dos Editais - Observatório da Diversidade Cultural (ODC) - Oficinas do Ministério da Cultura - Ordem do Mérito Cultural (OMC) - Órgão gestor da cultura - Plano de Cultura - Plano Nacional de Cultura (PNC) - Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) - Plano Nacional Setorial de Museus - Plano plurianual – Planos setoriais – Planos territoriais de cultura - Política cultural (variante: políticas públicas de cultura) - Política de editais - Política Nacional de Integração entre Educação e Cultura - Política Nacional do Cinema - Política Nacional Griô - Polos criativos - Pontões de cultura - Pontos de cultura - Programa Cultura Viva (variante: cultura viva) Programa de Cultura do Trabalhador (ver Vale Cultura) - Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec) - Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural - Programa de Pactuação de Desempenho - Programa Mais Cultura – Programas - Projeto Cartografia da Diversidade - Projeto Monumenta - Projetos culturais - R.A.C (Registro aberto de cultura) - Rede Biblioteca Viva - Rede federativa - Redes de cultura - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - Secretaria de Articulação Institucional - Secretaria de cultura - Secretaria de Economia Criativa - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic) - Secretaria de Políticas Culturais - Secretaria do Audiovisual - Segmentos culturais (música, artes visuais, literatura, dança, circo, teatro, manifestações tradicionais, audiovisual, gastronomia, artesanato, arquitetura, design, patrimônio e moda) - Segmentos culturalmente vulneráveis - Serviços culturais -</p>	

Setores culturais - Setores criativos - Sistema Brasileiro de Museus (SBM) - Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) - Sistema Federal de Cultura - Sistema MinC - Sistema Nacional de Arquivos (Sinar) - Sistema Nacional de Cultura (SNC) - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) - Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais - Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) - Sociedade civil - Teias culturais - Usinas culturais	
Exemplos de contextos de ocorrência	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A meta do Plano Nacional de Cultura é que, até 2020, ao menos 3 339 cidades brasileiras tenham suas políticas culturais executadas com base em planos de cultura. (Fonte: ComoFazerPLCult. p.7) 2. Os planos territoriais de cultura contemplam as necessidades regionais e locais e colaboram para que estados, municípios e distritos atinjam as metas do PNC. Ao aderir ao SNC, cada um desses entes federados deve elaborar um documento de planejamento para o período de dez anos. (Fonte: ComoFazerPLCult. p.9) 3. A ferramenta para coletar, armazenar, estruturar e difundir dados e informações sobre a cultura brasileira (expressões culturais; patrimônio cultural material e imaterial; gestão pública e privada; infraestrutura; bens, serviços e investimentos; produção, acesso e consumo; agentes, grupos e instituições) é o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), institucionalizado pela Lei do PNC e em gestação no MinC. (Fonte: TexBaseIICNC, p.4) 	
Localização na subárea	Base normativa
Termos pertencentes à categoria 3	
Acordo de Cooperação Federativa - Acordo de cooperação técnica - Análise documental - Análise técnica - Beneficiário - Bens imateriais salvaguardados por registro - Bens materiais tombados em âmbito federal - Captação de recursos - Comissão de Valores Mobiliários - Consórcio - Consórcio intermunicipal de cultura - Contrapartida - Contrato - Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade (variante: Convenção da diversidade) - Conveniente - Conveniamento - Convênio - Despesas (administrativas, correntes, de capital, operacionais) - Direitos autorais - Direitos conexos - Doação - Edital - Execução direta - Finalização do convênio - Financiamento reembolsável - Fomento à cultura - Fomento direto - Fomento indireto - Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART) - Fundo Municipal de Cultura - Fundo Nacional da Cultura (FNC) - Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) - Incentivadores - Incentivo à cultura - Intercâmbio - Interveniente - Legislação de fomento à cultura - Lei de Direitos Autorais (LDA nº 9.610/98) - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei do Audiovisual - Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) - Licitação - Mecanismos de financiamento federal - Mecanismos de renúncia fiscal - Mecenato - Mobilização - Obra audiovisual - Obra cinematográfica - Parecer técnico - Particularidade - Patrocínio - Patrocínio vinculado - Pessoa física de natureza cultural - Pessoa jurídica de natureza cultural - Plano anual de atividades - Plano	

de distribuição do produto cultural - Prazo de captação - Prazo de execução - Produção cultural - Produção cultural-educativa de caráter não-comercial - Produto cultural incentivado - Produto cultural - Produtor cultural - Programa de Cultura do Trabalhador (ver Vale Cultura) - Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) - Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura) - Projeto de curso - Promoção e incentivo à cultura - Proponente - Proposta cultural - Proposta cultural de demanda espontânea - Recolhimentos - Recurso financeiro - Recurso não financeiro - Recursos incentivados - Recursos orçamentários - Renúncia fiscal – Resoluções - Seleção pública - Sistema público de financiamento da cultura - Tributação baseada no lucro real - Tributação com base no lucro presumido - Unidade gestora da seleção pública - Vinculação de receitas (variante: vinculação de recursos) - Vale-Cultura

Exemplos de contextos de ocorrência

1. O **Vale-Cultura**, instituído no âmbito do **Programa de Cultura do Trabalhador**, destina-se a “fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos **direitos culturais** e acesso a fontes da cultura”, nos termos da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que o criou. (Fonte: TexBaseIICNC. p.3)
2. Os recursos deverão ser acrescidos de percentual de **contrapartida**, conforme a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** do ano de 2012 - Lei nº 12.465, Art. 36, de agosto de 2011 (Anexo II). O **PROPONENTE** poderá acrescentar aos recursos do **Programa Usinas Culturais, recursos captados** por meio de **leis de incentivo fiscal** e outros **programas** ou apoios federais, estaduais e municipais, exceto como **contrapartida**, de sua exclusiva responsabilidade. (Fonte: PUsinaCul2012.p.7)
3. O quadro e os gráficos a seguir mostram a evolução da média anual de **recursos captados** via **Lei Rouanet (incentivo fiscal)**, somados aos recursos do **Fundo Nacional da Cultura**, repassados via **convênios** para **projetos dos segmentos culturais** indígenas; artesanato/folclore e **cultura popular** (agregados como **culturas populares**). (Fonte: EditaisPúblicosSIDMinC)

OBS.: Os termos, nos exemplos de ocorrência, estão assinalados em negrito.

APÊNDICE D – MODELO DE FICHA TERMINOLÓGICA

1.	Candidato a termo	2.	Outras denominações
3.	Localização na área	4.	Localização na subárea
5.	Contexto definitório		
6.	Fonte		
7.	Contexto de ocorrência		
8.	Fonte		
9.	Componente ideológico		
10.	Definição		